



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

CNPJ: 76.208.842/0001-03

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

101 - RACI - RELATORIO ANUAL DO CONTROLE INTERNO

ANUAL/2024

O Órgão de Controle Interno do Poder Executivo Municipal de CATANDUVAS - PR, em cumprimento a Instrução Normativa nº 89/2013 do Tribunal de Contas dos Municípios, apresenta o presente Relatório Anual de Controle Interno referente ao exercício de 2024, de forma circunstanciada, com base na análise na documentação de receitas e despesas, tendo por abrangência os aspectos orçamentários, financeiros e patrimoniais, a saber:

O trabalho ora apresentado obedece à boa técnica e procedimentos contábeis adotados, trata objetivamente da administração orçamentária, financeira, patrimonial e operacional, visando facilitar a melhor compreensão e análise dos atos e fatos ocorridos.

De acordo com os termos do art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101/00, e em atendimento ao disposto os arts. 75 a 80 da Lei Nº 4.320/64, apresentamos o Relatório Anual de Controle Interno como parte integrante da prestação de contas Anual referente ao exercício de 2024. O relatório tem por objetivo expor a avaliação da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Poder Executivo, buscando demonstrar os aspectos considerados mais relevantes e as possíveis desconformidades no desempenho da arrecadação efetiva, quando relacionada com a sua previsão, e as informações contábeis de forma clara e transparente da execução orçamentária, financeira, operacional e patrimonial da Prefeitura Municipal de Catanduvas - PR., objetivando oferecer elementos para uma melhor compreensão dos dados que serão inseridos na Prestação de Contas Anual. Além disso, constam também as atividades do Órgão Central de Controle Interno com o objetivo de demonstrar as principais ações adotadas, resultados alcançados, medidas corretivas implantadas, eventos realizados, informações gerenciais para tomada de decisão, bem como recomendações desta SCl aos gestores na gestão dos recursos públicos. Nesse contexto o Sistema de Controle Interno do Município tem zelado pela fiel observância das orientações, normas e regras legais.

As fontes utilizadas como base foram os dados coletados através de demonstrativos obtidos pelo Sistema de Execução Orçamentária e Contabilidade, bem como da análise no Portal de Transparência e direta em processos, relatórios fornecidos pelos setores competentes, e instrumentos de planejamento tais como PPA - Plano Plurianual, LDO e LOA. São desenvolvidos rotineiramente análises e auditorias para avaliação da gestão, as quais podemos citar:

- a) Expedição e acompanhamento da aplicação, por parte dos Órgãos e Entidades da Administração Municipal, de normas expedidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Paraná, especialmente quando das Demandas, bem como por outros Órgãos de controle e fiscalização, em apoio ao Controle Externo;
- b) Registros contábeis, alimentação dos dados no Sistema de Coleta de Dados Contábeis dos Entes da Federação (SICONFI, SIOPE e SIOPS), elaboração do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, Relatório de Gestão fiscal e elaboração dos Relatórios para apresentação da Audiência Pública, conforme estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF;
- c) Verificação quanto à efetividade, no que tange ao cumprimento das metas contidas no Plano Plurianual (PPA) e compatibilidade com a Lei de Diretrizes "Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), tal acompanhamento ocorre em consonância com o monitoramento realizado e atestado pelas Secretarias, especialmente no que concerne à execução das políticas públicas;
- d) Auxílio no fechamento da Prestação de Contas Anual e Mensais dos Fundo Municipais, bem como, o fechamento da Prestação de Contas da Administração Direta e envio ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Paraná;
- e) Acompanhamento da implantação de atividades referentes a E-Social, provisões de folha de pagamento, patrimônio, almoxarifado junto à Secretaria Municipal de Administração, setor de Recursos Humanos.
- f) Acompanhamento do Portal da Transparência do Município;
- g) Acompanhamento da evolução das receitas e despesas das fontes livres de toda administração, expedindo o decreto de limitação de empenho em caso necessário;
- h) Acompanhamento, formatação dos instrumentos para a captação de dados de mensuração e controle dos custos;
- i) Monitoramento das despesas, notadamente nas despesas de consumo, tais como: água, luz, combustíveis, locações e diárias, quando detectado aumento, exigindo justificativas aos órgãos demandantes.
- j) Acompanhamento dos gastos relativos ao pagamento de multas e juros no Município e solicitação de ressarcimento junto às secretarias/órgãos responsáveis;
- l) Acompanhamento da Execução e Prestação de Contas dos Programas do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE), do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, quais sejam: Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil (Pró Infância);
- m) Acompanhamento de Convênios Federais e Prestação de Contas Parcial e Final, através do Sistema de Convênios (SICONV);
- n) Regulamentação de Atos de regulamentação de procedimentos de auditoria, notadamente os de fiscalização in loco;
- o) Instituição dos grupos de trabalhos nos Órgãos e Secretarias da Administração, buscando mitigar achados e apontamentos de DEMANDAS;
- p) Emissão de Orientações Técnicas visando auxiliar os gestores e servidores quanto a padronização dos procedimentos

básicos dos seguintes itens: Execução da Despesa, Licitação, Formalidades Contábeis e Demais Práticas de Controle das Operações.

Assim sendo, registramos a seguir os fatos apurados, decorrentes dos trabalhos realizados no exercício de 2024, os quais julgamos pertinentes levar ao conhecimento do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

101. Normatização do sistema e histórico legal

No Exercício de 2024, cumprindo determinação legal e objetivando a implantação da Unidade de Controle Interno, o Município de Catanduvas - PR., elaborou Mensagem e projeto de LEI Nº 07/2008 e a atualização pela Lei nº. 102/2019, de 20 de março de 2019 e encaminhou a Câmara Municipal dispondo sobre a fiscalização no Município pelo Sistema de Controle Interno.

O Projeto foi distribuído aos vereadores da Casa Legislativa, os quais, analisaram, discutiram e votaram, aprovando por unanimidade o respectivo Projeto de Lei.

Em seguida, o Executivo Municipal, sancionou a Lei n. 102/2019 de 20 de março de 2019, implantando a Unidade de Controle Interno do Município de Catanduvas, a qual foi alterada pela Lei 102/2019 de 20 de março de 2019.

Dada à relevância da função de Coordenador da Unidade Central do Controle Interno, das exigências do Tribunal de Contas do Estado, ao conjunto de responsabilidades, contemplando o que dispõem os arts. 31, 70 e 74 da Constituição Federal e 59 da Lei complementar 101/00 (LRF).

Após a criação do cargo, iniciou-se o processo de seleção dos servidores que pudessem ocupá-lo, priorizando os que tinham experiência na administração pública, sendo do quadro efetivo, com nível de escolaridade superior nas áreas das ciências contábeis, administração, direito ou ciências econômicas, e técnico em contabilidade.

A designação do servidor para assumir a coordenação do controle interno ocorreu através do Decreto 007/2010 DE 02/03/2010.

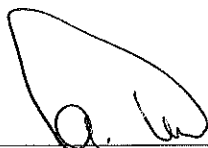
Tendo em vista as exigências da legislação, a coordenação das atividades do sistema de controle interno é exercida pela Unidade Central do Sistema do Sistema de Controle Interno, como órgão central, com o auxílio dos serviços seccionais de controle interno.

Todos os integrantes são servidores municipais, que em paralelo as suas atividades normais, atuam como representantes de órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno. A esses servidores integrantes do quadro permanente de pessoal cabe servir de elo entre sua área de atuação e o órgão central do sistema em todos os assuntos relacionados com o controle interno.

No exercício de 2024, com base na Lei n. 102/2019 de 20 de março de 2019, em seu art. 8º., o Sistema de Controle Interno através de Instruções Normativas dispôs sobre normas de procedimentos para o Setor de Tesouraria, Departamento de Patrimônio, Departamento de Recursos Humanos e Departamento de Obras dos órgãos da Administração Direta e Indireta.

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

CATANDUVAS, 31 DE MARÇO DE 2025.



EDILSON MALAVSKI
Controlador



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS
CNPJ: 76.208.842/0001-03
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

102 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA E HISTÓRICO
LEGAL **ANUAL/2024**

Ordem	Descrição	Nº Deceto/Lei	Mês/Ano
1	COMPOSIÇÃO DA EQUIPE PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO	0	03/2019
2	REUNIÃO DA EQUIPE COM A DIREÇÃO DA ENTIDADE, VISANDO COLHER SUBSÍDEOS PARA O PROJETO	0	03/2019
3	APRESENTAÇÃO DO PROJETO	0	03/2019
4	MENSAGEM À CÂMARA DO PROJETO LEI E DECRETO DE REGULAMENTAÇÃO	0	03/2019
5	CRIAÇÃO LEGAL DO SISTEMA - APROVAÇÃO DA LEI	102/2019	03/2019
6	REGULAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO - PUBLICAÇÃO DO DECRETO	102/2019	03/2019

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

CATANDUVAS, 31 DE MARÇO DE 2025.

EDILSON MALAVSKI
Controlador Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

103 - QUALIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO CONTROLE INTERNO
ANUAL/2024

103 - QUALIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO CONTROLE INTERNO

Profissional EDILSON MALAVSKI CPF 766.322.1 RG 5.396.578-4
Cidade CATANDUVAS Estado PR
Bairro CENTRO CEP 85.470-000
Endereço AVENIDA BRASIL Telefone 45-3234-8500
E-mail controleinterno@catanduvas.pr.gov.br
Ano : 2024 Ato : decreto 007/2010 DE 02/03/2010.
Data do Início : 02/03/2010 Data do Fim : 31/12/2025
Data Nomeação : 02/03/2010 Data Concurso : 01/02/2006
Cargo : 001-CONTROLADOR INTERNO Cargo Efetivo Ocupado : CONTROLE INTERNO
Situação : EFETIVO Tipo : RESPONSÁVEL
Formação Acadêmica : Ensino Médio/Técnico
Realizou curso de capacitação relacionados à atividade desempenhada?: SIM
Curso: técnico em contabilidade

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

CATANDUVAS, 31 DE MARÇO DE 2025.

EDILSON MALAVSKI
Controlador Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

103 - QUALIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO CONTROLE INTERNO

ANUAL/2024



Gestão 2009/2012

Estado do Paraná

CNPJ nº 70.205.542/0001-03

Município de Catanduvas

DECRETO Nº 007/2010

Súmula: Nomeia Servidor Municipal para cargo em comissão.

O Prefeito do Município de Catanduvas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em especial o art. 56, inciso I, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 021/2002,

DECRETA

Art. 1º)- Fica nomeado o servidor público Municipal Edilson Malavski, CPF 766.322.109-53, para o cargo em comissão de Coordenador da Controladoria Interna, símbolo CC-1.

Art. 2º)- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2010.

Gabinete do Prefeito, em Catanduvas, Estado do Paraná, em 02 de março de 2010.


ALDOIR BERNART
PREFEITO



Av. Ploneiros, 500 - Centro - Fone (45) 3234-1313 - CEP 85470-000 - Catanduvas/PR
E-mail: ctv.gabinete@certto.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

104 - RELAÇÃO DE SERVIDORES LOTADOS NO CONTROLE INTERNO
ANUAL/2024

104 - RELAÇÃO DE SERVIDORES LOTADOS NO CONTROLE INTERNO ANUAL/2024

Mês	Ano	Profissional	Cargo	Descrição	Dt. Término	Situação	Nome	Cargo Efetivo
01	2024	030-VANDA ANA BENDO	002-AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO	AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO	31/12/2025	EFETIVO		
01	2024	034-DEMÓSTENES F VALENTINI	002-AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO	AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO	31/12/2025	NÃO-EFETIVO		
01	2024	036-SILVIO FARIAS	002-AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO	AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO	31/12/2025	EFETIVO		
02	2024	063-SILVIA VIEIRA MARCELINO	002-AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO	PORTARIA 23/2017	31/12/2025	EFETIVO		
02	2024	062-MILTON KULTZ	002-AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO	PORTARIA 23/2017	31/12/2025	EFETIVO		
02	2024	061-JULIANA CRISTINA DA SILVA	002-AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO	PORTARIA 23/2017	31/12/2025	EFETIVO		
09	2024	039-FABIANDERSON DE MATOS	002-AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO	AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO	31/12/2025	EFETIVO		
02	2024	060-DIHONY TOCHINSKI BAZZI MACIEL	002-AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO	PORTARIA 23/2017	31/12/2025	EFETIVO		
02	2024	059-DOUGLAS JOSE DALLA PRIA	002-AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO	PORTARIA 23/2017	31/12/2025	EFETIVO		
02	2024	058-DELCIO GIULIANI	002-AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO	PORTARIA 23/2017	31/12/2025	EFETIVO		
02	2024	057-CIÁUCIA APARECIDA COLLA	002-AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO	PORTARIA 23/2017	31/12/2025	EFETIVO		
03	2024	029-EDILSON MALAVSKI	001-CONTROLADOR INTERNO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	31/12/2025	EFETIVO		
02	2024	056-ADEMAR LUIZ BORKHARDT	002-AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO	PORTARIA 23/2017	31/12/2025	EFETIVO		
02	2024	032-ALACOR CARLOS DE OLIVEIRA	002-AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO	PORTARIA	31/12/2025	EFETIVO		
02	2024	023-SIRLEY FERREIRA ESMA	002-AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO	PORTARIA 23/2017	31/12/2025	EFETIVO		
02	2024	064-OSIEL DE OLIVEIRA	002-AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO	PORTARIA 23/2017	31/12/2025	EFETIVO		
03	2024	068-ROBERTO ANTONIO ZARDO	002-AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO	AGRICULTURA	31/12/2025	EFETIVO		
03	2024	065-SILVANA DA SILVA TROMBETA	002-AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO	CHEFE DE GABINETE	31/12/2025	EFETIVO		
03	2024	066-REGINALDO AMANCIO	002-AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO	LEGISLATIVO MUNICIPAL	31/12/2025	EFETIVO		

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.
CATANDUVAS, 31 DE MARÇO DE 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

104 - RELAÇÃO DE SERVIDORES LOTADOS NO CONTROLE INTERNO

ANUAL/2024

EDILSON MALAVSKI

Controlador Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

CNPJ: 76.208.842/0001-03

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

105 - AÇÕES DESENVOLVIDAS

ANUAL/2024

Nº	Período	Ano	Sector	Ações	Metodologia	Porcentagem	Conclusão	Parecer
1	01	2024	Secretaria de Assistência Social	Em atendimento ao Memorando Interno nº. 11/2024 da Secretaria, Cfe documentos apresentados para a emissão do Parecer do CI, Ref.ao 6º. Bimestre/2024 - FMDCA. Relatório de Gestão e Relatórios da Contabilidade.	Memorando Int. nº 11/2024	100	Atendida	REGULAR
2	01	2024	Secretaria de Assistência Social	Em atendimento ao Memorando Interno nº.032/24 da Secretaria de Assistência Social ,Relatórios de Gestão e Relatórios da Contabilidade, solicitando parecer do Controle Interno ref. o 6º.Bimestre/2023.	Memorando Interno nº. 032/24	100	Emissão de Parecer do Controle Interno, ref. Relatório de Gestão do FMDCA 6º. Bimestre /2023.	REGULAR
3	01	2024	Gab. do Prefeito	Em atendimento à DEMANDA nº. 286806 TCE-Pr., passou a utilizar um novo sistema de fiscalização, SISTEMA INTEGRAL, a partir de Janeiro /2024.	Memorando Interno nº. 035/2024	100	Encaminhamos Memorando Interno nº. 035/2024.	REGULAR
4	02	2024	Controle Interno	Solicitando da Secretaria M.de Saúde documentações para o PCA-2023	Memorando Int. nº. 117/24	100	Atendida.	REGULAR
5	02	2024	Gab. do Prefeito e Tributação	Em atendimento à DEMANDA nº.288685/TCE-Pr.,Competência Fiscalizatória atribuída à 5ª Inspetoria de Controle Externo, Portaria nº.7 380/2023, solicitando preenchimento das informações formulário .	Memorando Int. nº. 078 e 079/24	100	Encaminhamos Ofício nº. 01/2024 para o Gab. do Prefeito e Setor de Tributação.	REGULAR
6	02	2024	Departamento de Tributação	Em atendimento à DEMANDA nº. 288685 TCE-PR., Fiscalização da 5ª Inspetoria de Controle Externo. Questionário à ser respondido, segue o link.	Ofício nº. 01/2024 CI	100	Encaminhamos Ofício nº. 01/2024 CI; Memorandos Internos nº. 078/2024 e 079/2024 Cópia da DEMANDA nº. 288685	REGULAR
7	02	2024	Contabilidade	Avaliação da Formalização do Termo de Fomento nº. 28 SIT 63.151, no sistema, na data de 06/02/2024.	Avaliação do Termo de Fomento nº. 28 no SIT	100	Regular	REGULAR
8	02	2024	Sec. de Planejamento	Recebemos o Relatório solicitado pelo Memorando Interno nº. 104/2023 de 10/05/2023 do Setor, para que esta Controladoria Interna possa realizar os trabalhos, solicitamos a implementação dos dados conforme descrito nos itens 1, itens 2 e itens 3 e itens 4	Ofício nº. 02/2024 CI	100	Encaminhamos Ofício nº. 02/2024 para o Setor; Memorando Interno nº. 102/2024	REGULAR
9	03	2024	Controle Interno	Em atendimento ao Memorando Int. nº. 162/2024 da Secretaria, solicitando Parecer do Controle Interno ref. Relatório de Gestão do FMDCA /1º. Bimestre.	Memorando Int. nº. 171/24	100	Emissão de Parecer do Controle Interno.	REGULAR
10	03	2024	Secretaria de Assistência Social	Memorando Interno recebido da Secretaria, solicitando parecer do CI, ref. Relatório de Gestão do FMDCA- 1º. Bimestre/2024, para a emissão de parecer do CI. Cfe Relatório de Gestão, e Relatórios da Contabilidade.	Memorando Int. nº. 162/24	100	Atendida.	REGULAR
11	03	2024	Transparência	Em atenção à DEMANDA nº. 291299/TCE-Pr ITP-2024 - encaminhando anexo Orientação.	Memorando Interno nº. 236/24	100	Encaminhamos ao Setor de Transparência, Cópia da Demanda nº. 292299, Cópia do Ofício nº. 08/2024 CI e Anexo de Orientação.	REGULAR
12	03	2024	Legislativo Municipal	Em atenção à DEMANDA nº. 291695ITP-2024 - Índice da Transparência Pública - Avaliação	Ofício nº. 197/2024	100	Encaminhamos Ofício nº. 197/2024 e Ofício nº. 09/2024.	REGULAR
13	03	2024	Legislativo Municipal	Em atendimento à DEMANDA nº. 291695 ITP-2024 , DENTRO DO 3º. Ciclo de Avaliação do programa Nacional de Transparência Pública (PNTP).	Ofício nº. 09/2024 CI	100	Encaminhamos Ofício nº. 09/2024 Cfe anexo Orientação ITP-2024.	REGULAR
14	03	2024	Portal de Transparência	Em atendimento à DEMANDA nº. 291299 - ITP-2024 dentro do 3º. Ciclo de Avaliação do Programa Nacional de Transparência Pública9 PNTP).	Ofício nº. 08/2024 CI	100	Encaminhamos Ofício nº. 08/2024 - ITP-2024.	REGULAR
15	03	2024	Secretaria de Assistência Social	Em atendimento ao Memorando Interno nº.162/24 da Secretaria de Assistência Social ,Relatórios de Gestão e Relatórios da Contabilidade, solicitando parecer do Controle Interno ref. o 1º.Bimestre/2024.	Parecer	100	Emissão de Parecer do Controle Interno, ref. o Relatório de Gestão do FMDCA do 1º. Bimestre/2024.	REGULAR
16	03	2024	Gab. do Prefeito	Em atendimento a IN nº. 172/22,previsto no item I da Nota Técnica nº. 16/2022 encaminhamos documentação desta controladoria, para que seja juntado do PCA, ref. exercício financeiro de 2023 do Executivo Municipal.	Ofício nº.06/2024 CI	100	Atendida.	REGULAR

17	03	2024	Legislativo Municipal	Em atendimento a IN nº. 172/22, previsto no item I da Nota Técnica nº. 16/2022 encaminhamos documentação desta controladoria, para que seja juntado do PCA, ref. exercício financeiro de 2023 do Legislativo Municipal.	Ofício nº. 05/2024 CI	100	Atendida.	REGULAR
18	03	2024	Fundo de Previdência Municipal	Em atendimento a IN nº. 180/22 TCE/PR, encaminhamos documentação desta controladoria, para que seja juntado do PCA, ref. exercício financeiro de 2023 do Fundo de Previdência dos Servidores Público Municipal.	Ofício nº. 04/2024 CI	100	Atendida.	REGULAR
19	03	2024	Secretaria Mun. de Administração	Encaminhamos questionário elaborado pelo "Ouvidoria DAY" para que o Setor de OUVIDORIA do município, para que seja respondido.	Ofício nº. 07/2024 CI	100	Encaminhamos Ofício nº. 07/2024 CI : Memorando Interno nº. 222/24 CI: Questionário (Anexo).	REGULAR
20	03	2024	Planejamento	Recebemos do Setor de Planejamento, em resposta ao Ofício nº. 02/2024 do Controle Interno, relatórios, conforme solicitados.	Ofício datado em 01/03/2024	100	Atendida.	REGULAR
21	04	2024	Transparência	ITP-2024 LIVE com intuito de passar dicas e orientações	Memorando Int. nº. 270/2024	100	Mem. Interno encaminhado para o Setor.	REGULAR
22	04	2024	Portal de Transparência	Em atendimento à DEMANDA nº. 293182 Avaliação do Índice de Transparência Pública - ITP-2024 - LIVE dicas e orientações , além de esclarecer dúvidas.	Ofício nº. 10/2024 CI	100	Encaminhamos Ofício nº.10/2024	REGULAR
23	04	2024	Setor de Licitação e Contrato	Solicitação de relatórios, referentes aos contratos e aditivos, realizados pela administração municipal, períodos de 01/07/22 à 15/04/2024.	Memorando Interno nº. 304/2024	100	Atendida.	REGULAR
24	04	2024	Gab. do Prefeito	Avaliação da atuação Governamental, com base nos questionários e respostas dos interlocutores	Ofício nº. 12/2024- CI	100	Encaminhamos através do ofício, o link de acesso do TCE-PR., para os setores ; Educação, Saúde, Assistência Social, Adm. Financeira, Previdência e Transparência.	REGULAR
25	04	2024	Gab. do Prefeito	Em atendimento á DEMANDA nº. 295257 - Lei Licitações nº. 14.133/21.	Memorando Interno nº. 319/24 CI	100	Encaminhamos Memorando Int. nº. 319/24: Cópia da Demanda nº. 295257; Link de acesso e Cópia do Termo de Adesão.	REGULAR
26	04	2024	Secretaria Mun. de Administração	Encaminhamos questionário elaborado pelo "Ouvidoria DAY" para o Setor de OUVIDORIA do município, seja respondido, estabelecido 15 dias de prazos.	Ofício nº. 13/2024 CI	100	Encaminhamos Ofício nº. 13/2024 CI; Questionário (anexo).	REGULAR
27	04	2024	Gab. do Prefeito e Portal de Transparência	Em atendimento à DEMANDA nº. 296701 ITP-2024 - Link do questionário à ser respondido até do dia 07/05/2024, e SOLICITAÇÃO do Controle Interno ao Gestor para Designar algum responsável , pelo controle do PORTAL DE TRANSPARÊNCIA, de preferência servidor do quadro efetivo, para acompanhar e melhorar o Portal, tanto na inserção dos dados, bem como as respostas ao questionário.	Ofício nº. 14/2024 CI	100	Encaminhamos Ofício nº. 14/2024 CI: Cópia da DEMANDA nº. 296701; Anexo da Demanda.	REGULAR
28	04	2024	Secretaria Mun. de Educação	Em atendimento à DEMANDA nº. 294395 TCE-PR., informando que Criou em sua estrutura uma nova Unidade chamada de Coordenadoria de Atendimento ao jurisdicionado e de Controle Social - CACS.	Memorando Interno nº. 314/2024	100	Encaminhamos Memorando Interno nº. 314/2024; Cópia da DEMANDA nº. 294395.	REGULAR
29	04	2024	Secretaria de Assistência Social	Em atendimento à DEMANDA nº. 294395 TCE-PR., informando que Criou em sua estrutura uma nova Unidade chamada de Coordenadoria de Atendimento ao jurisdicionado e de Controle Social - CACS.	Memorando Interno nº. 313/2024	100	Encaminhamos Memorando Interno nº. 313/2024. Cópia da Demanda nº. 294395.	REGULAR
30	04	2024	Gab. do Prefeito	Em atendimento à DEMANDA nº. 294395 TCE-PR., informando que Criou em sua estrutura uma nova Unidade chamada de Coordenadoria de Atendimento ao jurisdicionado e de Controle Social - CACS.	Memorando Interno nº. 311/2024	100	Encaminhamos Memorando Interno nº. 311/2024; Cópia da Demanda nº. 294395.	REGULAR
31	05	2024	Setores da Administração	Encaminhamos o Link da avaliação governamental, com base nos questionários e respostas do interlocutores, com os índices do exercício de 2023 comparados com os índices de 2022.	Memorando Interno nº.380/24	100	Memorando Int. do CI encaminhando Ofício nº. 12/2024 CI	REGULAR
32	05	2024	Secretaria de Assistência Social	Em atendimento ao Memorando Int. nº. 406/24, Conforme documentos apresentados pela Secretaria, Relatório de Gestão do FMDCA e Relatórios da Contabilidade, Ref. ao 2º. Bimestre/2024.	Memorando Int. nº.418/24	100	Atendida.	REGULAR
33	05	2024	Controle Interno	Memorando Int. do Controle Interno emitindo o Parecer do FMDCA ref. o 2º. Bimestre.	Memorando Int. nº. 406/24	100	Emissão do Parecer do CI	REGULAR

34	05	2024	Secretaria de Assistência Social	Em atendimento ao Memorando Interno nº.406/24 da Secretaria de Assistência Social,Relatórios de Gestão e Relatórios da Contabilidade, solicitando parecer do Controle Interno ref. o 2º.Bimestre/2024.	Parecer	100	Emissão de Parecer do Controle Interno ref. o Relatório de Gestão do FMDCA do 2º. Bimestre/2024.	REGULAR
35	05	2024	Secretaria Mun. de Educação	Em atendimento à DEMANDA nº. 300 - SISTEMA INTEGRAL - Comunicação Inicial de Fiscalização - Questionário a ser respondido pela Secretaria, com prazo de resposta até o dia 23/05/2024.	Ofício nº. 18/2024 CI	100	Encaminhamos Ofício nº. 18/2024 CI para a Secretaria; Cópia da DEMANDA Nº. 300; com cópia do questionário; Memorando Interno nº. 437/2024 CI.	REGULAR
36	05	2024	Gab. do Prefeito e Secretaria de Saúde	Em atendimento à DEMANDA nº. 299093 - TCU, enviou no dia 15/05/2024 através do endereço eletrônico da Prefeitura pesquisa, Implementação local do Programa Nacional de Imunizações (PNI), prazo de resposta à pesquisa até 24/05/2024.	Memorando Interno nº. 448/2024	100	Encaminhamos Memorando Interno nº. 448/2024: Cópia da DEMANDA nº. 299093.	REGULAR
37	05	2024	Pessoal	Análise das despesas com pessoal do município, legalidade, gestão das despesas e acompanhamento do índice.	Verificação do Relatório da RGF Quadrimestral	100	Parecer Circunstanciado.	REGULAR
38	05	2024	Secretaria Mun. de Educação	Análise das despesas com a educação do município, legalidade, gestão das despesas e acompanhamento do índice.	Verificação do Relatório LRF - QUADRIMESTRAL	100	Parecer Circunstanciado.	REGULAR
39	05	2024	Contabilidade	Análise da Dívida Fundada do Município, legalidade.	Verificação do RELATÓRIO DA LEI 4.320 - DÍVIDA FUNDADA	100	Parecer Circunstanciado.	REGULAR
40	05	2024	Contabilidade	Análise da Dívida Flutuante do município, legalidade.	Verificação do Relatório da Lei 4.320 da DÍVIDA FLUTUANTE	100	Parecer Circunstanciado.	REGULAR
41	05	2024	Contabilidade, Licitação e Sec. Administração	Solicitação de documentos referente aos exercícios financeiros de 2022 à 2024 Assunto: DESPESAS COM PUBLICIDADES	Memorando Interno nº. 423/2024 CI	100	Encaminhamos Ofício nº. 16/2024; Memorando Interno nº. 423/2024.	REGULAR
42	06	2024	Setor de Licitação e Contratos	Memorando Int. emitido para o Setor, solicitando relação dos processos licitatórios realizados no exercício financeiro de 2024.	Memorando Int. nº. 556/24 CI	100	Atendida.	REGULAR
43	06	2024	Gab. do Prefeito e Contabilidade	Em atendimento à DEMANDA nº. 303933 - SJAFIC. NOTA SIM AM Nº. 05/2024.	Memorando Int. nº. 545/24 CI	100	Memorando Interno nº. 545/2024 encaminhado ao Setor.	REGULAR
44	06	2024	Sec. Mun. de Educação	Em atendimento à DEMANDA nº. 300605 - Levantamento sobre o compromisso Nacional Criança Alfabetizada- CNCA.	Memorando Interno nº. 476/24 CI	100	Encaminhamos Memorando Interno nº. 476/2024 CI e link de acesso ao questionário a ser respondido pela Secretaria.	REGULAR
45	06	2024	Secretaria Mun. de Educação	Em atendimento à DEMANDA nº. 564 Comunicação Inicial de Fiscalização ref. ACHADO 1, Não foram implementadas medidas que visem à redução das desigualdades educacionais socioeconômicas e raciais.	Ofício nº. 20/2024	100	Encaminhamos Ofício nº. 20/2024 CI para a Secretaria; Recebemos o Ofício nº. 03/2024 e Memorando Interno nº. 04/2024; Ofício Pedagógico nº. 15/2024 - Recomposição de Aprendizagem e DECRETOS nº. 144/2024 e 145/2024.	REGULAR
46	06	2024	Secretaria M.de Administração	Ofício recebido da Secretaria de Administração, em resposta ao Ofício do Controle Interno nº. 13/2024.	Ofício Recebido em 27/06/2024	100	Recebemos o Ofício da Secretaria informando que a Portaria nº. 27/2024 (Anexo) é responsável pela estruturação, mas não foi ainda nomeado nenhum servidor como Ouvidor Geral do Município e que junto à Saúde Municipal tem a Ouvidoria como Ouvidor próprio.	REGULAR
47	06	2024	Gab. do Prefeito e Contabilidade	Em atendimento à DEMANDA nº. 304757 - TCE-PR., Informando que no dia 02/05/2024 foi publicada a NOTA SIM AM nº. 005/2024. - inclusão do layout Fornecedor Representante Siafic.	Memorando Interno nº. 567/2024	100	Encaminhamos Memorando Interno nº. 567/2024.	REGULAR
48	06	2024	Gab. do Prefeito	Em atendimento à DEMANDA nº. 301964 , considerando o Convênio nº. 011/2022 a Ação com a Rede INDICON e com o Instituto Rui Barbosa, o TCE-PR participará neste ano de 2024 da Aplicação do Índice de Efetividade da Gestão Municipal - IEGM-2024.	Ofício nº. 21/2024 CI	100	Encaminhamos Ofício nº. 21/2024 CI ; Cópia da DEMANDA nº. 301964 e Questionário elaborado como instrumento de coleta de dados relativo ao levantamento realizado pelo TCE-Pr no compromisso Nacional Criança Alfabetizada.	REGULAR
49	06	2024	SISTEMA INTEGRADO DE TRANSFERÊNCIAS - EDUCAÇÃO	EM JUNHO DE 2014, EM RELAÇÃO AO SIT Nº58929 TERMO DE FOMENTO Nº17/2023 TOMADOR ACEUC. ESTA CONTROLADORIA CONSTATOU QUE REFERENTE AO REPASSE DO 3º BIMESTRE DE 2023 o Fiscal do Termo, deixou de anotar que no repasse de 12/05/2023, no valor de R\$ 42.500,00, que a Certidão Negativa do FGTS estava vencida em 22/05/2023 e a Certidão de Débitos Tributários e a Dívida Ativa Estadual, estavam com vencimento em 27/05/2023.	PARECER CIRCUNSTANCIADO.	100	Esta Controladoria emitiu RECOMENDAÇÃO para que houvesse a conferência das exigências contidas nos Termos, bem como observar o que prevê o Art. 3º da IN nº 61/2011 do TCE. "Art. 3º A regularidade da formalização da transferência será comprovada mediante processo administrativo do concedente, que deverá ser instruído, no mínimo, com o seguinte: I - o plano de trabalho, a que se refere o art. 8º da Resolução 28/2011, contendo a prévia e expressa aprovação por autoridade competente, e suas alterações, quando houver; II - ato constitutivo do tomador dos recursos e comprovante de sua inscrição no CNPJ; III - comprovação dos poderes de representação daqueles que	REGULAR COM RESSALVA

firmarão o termo de transferência; IV - certidão expedida pelo Tribunal de Contas para obtenção de recursos públicos; V - certidão ou documento equivalente, atestando que o interessado está em dia com o pagamento dos tributos, empréstimos e financiamentos devidos ao concedente; VI - certidão ou documento equivalente, expedido pelo concedente, atestando que o interessado está em dia com as prestações das contas de transferências dos recursos dele recebidos; VII - certidão negativa específica emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil quanto à inexistência de débitos perante a seguridade social; VIII - certidão negativa conjunta emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional quanto aos demais tributos; IX - certificado de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS; X - certidão negativa de débitos trabalhistas exigível, nos termos da Lei 12.440/2011; XI - título de reconhecida utilidade pública no âmbito do concedente, para as entidades privadas tomadoras de recursos; XII - as notas de empenho referentes aos valores da transferência para o exercício financeiro em curso; XIII - o termo de transferência e respectivos aditivos; XIV - comprovantes de publicação do termo de transferência e dos respectivos aditivos, quando houver; XV - comprovantes da efetiva transferência dos recursos ao tomador. Parágrafo único. Quaisquer documentos que venham a ser exigidos por legislação específica como condição para o recebimento de recursos públicos passarão automaticamente a fazer parte do rol deste artigo, e deverão complementar o processo do concedente para as transferências vigentes."

50	07	2024	Secretaria de Saúde e Sec. de Educação	Memorando Int. encaminhado as Secretarias, em atenção à DEMANDA nº.306241	Memorando nº. 692/2024 CI	100	Encaminhamos cópia da DEMANDA e Cópia do Ofício nº. 377/2024 .	REGULAR
51	07	2024	Controle Interno	Memorando Int. nº. 637/24 CI, emitindo Parecer ref o Relatório de Gestão do FMDCA do 3º. Bimestre/2024.	Memorando Int. nº.637/24	100	Emissão do Parecer do CI	REGULAR
52	07	2024	Controle Interno	Conforme Relatório de Gestão do FMDCA e Relatórios da Contabilidade ref. 3º.Bimestre, solicitando parecer do CI. através do Memorando Int. nº. 622/24	Memorando Int. nº. 630/24	100	Emissão do Parecer do CI	REGULAR
53	07	2024	Setores da Administração	Solicitando dos Setores da Administração, as respostas do questionário do Controle Interno, período de Junho/2024.	Memorando Interno nº. 652/2024	100	Memorando Interno nº. 652/2024 CI,	REGULAR
54	07	2024	Sec. Mun. de Saúde e Educação	Em atendimento à DEMADA nº. 306675.	Memorando Interno nº. 691/2024	100	Encaminhamos aos Setores, Cópia do Ofício nº. 377 Atricon e Cópia da Demanda.	REGULAR
55	07	2024	Gab. do Prefeito	Em atenção à DEMANDA nº. 298155 - ITP 2024.	Memorando Interno nº. 694/2024	100	Encaminhamos Memorando Interno nº. 694/2024, Cópia do Ofício nº. 21/2024 CI - Avaliação do Controle Interno ref. às respostas do Questionário ITP-2024.	REGULAR
56	07	2024	Recursos humanos	Em atenção à DEMANDA nº. 307212.	Memorando Interno nº. 716/2024	100	Encaminhamos Memorando Interno nº. 716/2024.	REGULAR
57	07	2024	Prefeito Municipal	Solicitação de Acesso à Relatórios dos Sistemas pela Controladoria a) Planejamento; b) Contabilidade; c) Tesouraria; d) Recursos humanos; e) Licitação e Contrato; f) Frotas.	Ofício nº.23/2024 CI.	100	Atendida.	REGULAR
58	07	2024	Contabilidade	Solicitação para o Dpto. de Contabilidade, a disponibilização de acessos a consultas de relatórios no sistema, conforme Ofício nº. 23/2024 CI	Memorando int. nº. 702/2024 CI	100	Atendida	REGULAR
59	07	2024	Gab. do Prefeito	Memorando Int. encaminhado para o Gab. do Prefeito, solicitando o Acesso aos sistemas na opção de consulta à relatórios.	Memorando Interno nº. 695/2024	100	Ofício nº. 23/2024 encaminhado para o Gab. do Prefeito.	REGULAR
60	07	2024	Secretaria de Assistência Social	Em atendimento ao Memorando Interno nº.622/24 da Secretaria de Assistência Social Relatórios de Gestão e Relatórios da Contabilidade, solicitando parecer do Controle Interno ref. o 3º.Bimestre/2024.	Parecer	100	Emissão de Parecer do Controle Interno, ref. o Relatório de Gestão - FMDCA 3º. Bimestre/2024.	REGULAR

61	07	2024	Gab. do Prefeito	Em atendimento à DEMANDA nº. 298155 relativo ao Questionário do ITP - 2024 A Controladoria Interna tem acompanhado à DEMANDA, Recebido as resposta do questionário pelo servidor responsável.	Ofício nº. 21/2024 CI	100	Encaminhamos Ofício nº. 21/2024 , RECOMENDAÇÃO ao analisar as respostas do questionário ITP-2024, alguns questões que, ou não condizem com o informado, ou não foi possível a sua localização.	REGULAR
62	08	2024	Gab. do Prefeito	Solicitação, para participar de cursos junto ao TCE-PR, com temas: Controle Interno: Estrutura , atribuições e Plano Anual de fiscalização, na cidade de MARINGÁ-PR , Nos dias 28 e 29/08/2024	Memorando Interno nº. 243/2024	100	Conforme CERTIFICAÇÃO do TCE-Pr, em data de 02/09/2024.	REGULAR
63	08	2024	Planejamento	Em atendimento à DEMANDA nº. 309988 - FISCALIZAÇÃO 1 ICE - Prestação de informações sobre convênios firmados entre o fundo de Equipamento Agropecuário (FEAP) e os municípios.	Memorando Int. nº. 802/24 CI	100	Memorando Interno nº. 802/24 encaminhado ao Setor.	REGULAR
64	08	2024	Secretaria M. de Saúde	Em atendimento à DEMANDA Nº. 308829 - Ofício nº. 51/2024 - CAUD/TCE-PR,- Coordenadoria de Auditorias, que trata "Mapear a instrumentalização e a articulação de políticas para o enfrentamento à violência contra a mulher".	Memorando Int. nº. 771/24 CI	100	Encaminhamos Ofício nº. 27/2024 CI Gab. do Prefeito; Cópia da Demanda nº.308829, Cópia do Ofício nº. 51/2024 CAUD/TCE-Pr; Cópia do Questionário a ser respondido com prazos até 23/08/2024; Memorandos Internos nº. 767/24 Sec.de Assistência Social, Mem. Int. nº. 771/24 Sec.M. Saúde Mem. Int. nº.772/24 Sec.de Educação, Mem. Int. nº. 798/24 Assessoria Jurídica .	REGULAR
65	08	2024	Gab. do Prefeito	Em atendimento à DEMANDA nº. 307866 - Programa Nacional da Transparência Pública - PNTP, sobre o Período eleitoral, Lei nº. 9.504/97, art. 73 IV " b".	Ofício nº. 26/2024 CI	100	Encaminhamos Ofício nº. 26/2024 CI; Cópia da DEMANDA nº. 307866 e Anexo.	REGULAR
66	08	2024	Gab. do Prefeito	Em atendimento à DEMANDA nº. 309424 - Manual de Encerramento de Mandato, versão atualizada.	Memorando Interno nº. 791/2024 CI	100	Encaminhamos Memorando Interno nº. 791/2024 CI .	REGULAR
67	09	2024	Controle Interno	Em atendimento á DEMANDA nº. 312119/TCE-Pr. e Nota SIM-AM 009/2024.	Memorando Int. nº.927/24	100	Atendida	REGULAR
68	09	2024	Recursos Humanos	Solicitação do controle interno, para o Setor de Recursos Humanos, acessos à relatórios na opção de consultas, conforme ofício nº. 23/2024 CI - Gab. do Prefeito.	Memorando nº. 873/2024 CI	100	Conforme Memorando interno , nº. 695/2024 despacho 2 do dia 30/07/2024 passando o Usuário e Senha de primeiro acesso.	REGULAR
69	09	2024	Secretaria de Assistência Social	Em atendimento ao Memorando Interno nº.872/24 da Secretaria de Assistência Social, solicitando parecer do Controle Interno ref. o 4º.Bimestre/2024.	Parecer	100	Emissão de Parecer do Controle Interno, ref. o Relatório de Gestão do FMDCA do 4º.Bimestre/2024.-	REGULAR
70	09	2024	Secretaria M. de Saúde	Em atendimento à DEMANDA nº. 278 - Ação de Fiscalização nº. 863 Sistema Integra, considerando a aprovação do Plano de Fiscalização 2024/2025 do TCE-PR, Acórdão3547/23 Tribunal pleno(Autos 725064/23- Município de Catanduvas foi selecionado para compor amostra de Fiscalizações na área temática de aquisição de medicamentos.	Ofício nº. 30/2024 CI	100	Encaminhamos Ofício nº. 30/2024; Cópia da DEMANDA nº. 278/2024 - Ação de Fiscalização nº. 863 Anexo Único - Relação de Documentos e Informações preliminares requeridos; Memorando nº. 977/2024 Despacho1 - para o Setor de Licitação	REGULAR
71	09	2024	Setor de Licitação e Contrato	Em atendimento à DEMANDA nº. 278 - Ação de Fiscalização nº. 863 Sistema Integra, considerando a aprovação do Plano de Fiscalização 2024/2025 do TCE-PR, Acórdão3547/23 Tribunal pleno(Autos 725064/23- Município de Catanduvas foi selecionado para compor amostra de Fiscalizações na área temática de aquisição de medicamentos. PREGÃO ELETRONICO nº. 62/2024	Ofício nº. 32/2024 CI	100	Encaminhamos para o Setor de Licitação e Contrato, Ofício nº. 32/2024 CI; Recebemos do Setor Licitação Resposta à DEMANDA nº. 278/2024 Ação Fiscalização 863 ref. aos ACHADOS nº. 1,2,3,4 e 5; Termo de Cancelamento de Licitação - PREGÃO ELETRONICO nº. 62/2024; Comprovante de Publicação do Diário Oficial Eletrônico 03/10/2024 edição nº. 3124; Memorando Interno nº. 977/2024 CI encaminhado para o Prefeito e Sec. de Saúde e Setor de Licitação.	REGULAR
72	09	2024	Licitação e Sec. M. de Administração	Solicitamos Processos Licitatórios, Contratos e Termos de Aditivos com a finalidade de verifica-los. Encaminhamos Memorando Interno nº. 941/2021 e Ofício nº. 28/2024 CI.	Memorando Interno nº. 941 CI	50%	Em processo, aguardando as documentações do Setor.	REGULAR COM RESSALVA
73	09	2024	Licitação e Sec. de Administração	Com objetivo de verificar Processos Licitatórios, Contratos e Termos de Aditivos, solicitamos do Setor, Encaminhamos Ofício nº. 28/2024 CI; Memorando Interno nº. 941/2024 CI.	Ofício nº. 28/2024 CI	50%	Em processo, aguardando Documentações do Setor.	REGULAR COM RESSALVA
74	09	2024	Gab. do Prefeito e Recursos Humanos	Solicitação do Setor de Recursos Humanos, Documentos dos vencimentos dos Servidores, referente à Janeiro de 2017 à Agosto de 2024 e informando se o contrato é por 20 hs ou 40hs semanais, conforme relacionados no Ofício.	Ofício nº. 29/2024 CI	100	Encaminhamos Ofício nº. 29/2024 CI Memorando Interno nº. 940/2024 CI; Memorando Interno nº. 947/2024 CI.	REGULAR
75	10	2024	Gab. do Prefeito	Em atendimento à DEMANDA nº. 315152 - Trata da NOTA RECOMENDATÓRIA nº. 02/2022	Memorando Int. nº. 1.030/24 CI	100	Encaminhamos para o Gab. do Prefeito Memorando Interno nº. 1.030/24 Cópia do Ofício nº. 37/2024	REGULAR

							CI, Cópia da DEMANDA nº. 315152, Nota Recomendatória nº. 02/2022.	
76	10	2024	Gab. do Prefeito	Em atenção à DEMANDA nº. 313897 - link para cadastramento dos interlocutores/2024.	Memorando Int. nº.1.016/24	100	Encaminhamos Memorando Int. nº. 1.016/24, Cópia do Ofício nº. 36/2024 CI, Cópia da DEMANDA, com o link de acesso Interlocutores.	REGULAR
77	10	2024	Gab. do Prefeito e Jurídico	Em atendimento à DEMANDA nº. 316331- Recomendação Administrativa nº.01/2024 GPC publicado no DETC-PR nº. 3322 de 23/10/24.	Memorando Int. nº. 1.057/24	100	Encaminhamos Memorando Int. nº. 1.057/2024; Cópia do Ofício nº. 40/2024 CI; Cópia da DEMANDA nº.316331 e Cópia da Recomendação Administrativa.	REGULAR
78	10	2024	Controle Interno	Elaboração da Instrução Normativa do Controle Interno nº. 01/2024 - Dispõe sobre o Manual de Auditoria Interna para realização na administração direta e indireta, autarquias e entidades ou pessoais beneficiadas com recursos públicos do município de Catanduvas.	Instrução Normativa nº. 01/2024	100	Instrução Normativa do Controle Interno nº.01/2024 aprovada pelo DECRETO municipal n 240/2024.	REGULAR
79	10	2024	Gab. do Prefeito	Em atendimento à DEMANDA nº.317935 - CORDÃO nº. 1882/24 STP (Processo nº. 99891-9/14, alterando o item "b" do prejudgado nº.19 do TCE-PR	Ofício nº42	100	Encaminhamos Ofício nº. 42/2024 CI para o Gab. do Prefeito; Memorando Interno nº. 1.058/2024 Setor do Recursos Humanos; Cópia da Demanda nº. 317935 e Cópia do Acórdão 1882 STP	REGULAR
80	10	2024	Controle Interno	Em resposta ao Ofício nº. 366/2024 - MPPR.0032.24.000408-8.	Ofício nº. 35/2024 CI	100	Encaminhamos Ofício nº. 35/2024 CI - ASSUNTO: MPPR-0032.24.000408-8 e documentações conforme solicitadas através do Ofício nº. 366/24.	REGULAR
81	10	2024	Secretaria Mun. de Educação	Em atendimento ao Ofício nº. 366/2024 MPPR - 0032.24.000.408-8.	Ofício nº. 33/2024 CI	100	Encaminhamos Ofício nº. 33/2024 CI para a Secretaria M. de Educação, solicitando documentações, em atenção ao Ofício nº. 366/2024.	REGULAR
82	10	2024	Controle Interno	Em atendimento ao ofício nº.33/2024 do Controle Interno, solicitando relatórios (Ofício nº366/2024 MP).	Memorando Interno nº. 995/2024	100	Atendida à solicitação, apresentando os documentos, através do Memorando Interno 995/2024.	REGULAR
83	10	2024	Controle Interno	Memorando Interno recebido da Secretaria de Saúde ref. DEMANDA nº. 278/2024 - Ação de fiscalização nº. 863.	Memorando Interno nº. 963/2024	100	Memorando recebido da Secretaria, apresentando, relatórios conforme solicitados ref. aos achados.	REGULAR
84	11	2024	Secretaria de Assistência Social	Em atendimento ao Memorando Int. nº. 1.129/24 da Secretaria de Assistência Social, Relatório de Gestão do FMDCA e Relatórios da Contabilidade, referente ao 5º. Bimestre.	Parecer do CI	100	Emissão de Parecer do CI.	REGULAR
85	11	2024	Secretaria de Assistência Social	Conforme documentos apresentados pela Secretaria Relatório de Gestão do FMDCA e Relatórios da Contabilidade, ref. 5º.Bimestre/2024	Mem. int. nº. 1.131/24	100	Atendida.	REGULAR
86	11	2024	Gab. do Prefeito e Assessoria Jurídica	Em atendimento à DEMANDA nº. 319793 - NOTA RECOMENDATÓRIA Nº. 01/2024 - ATRICON - Associação dos Membros dos tribunais de Contas do Brasil.	Ofício nº. 44/2024 CI	100	Encaminhamos ofício nº. 44/2024 CI para o Gab. do Prefeito e Assessoria Jurídica: Cópia da DEMANDA nº. 319793 e Nota Recomendatória e Memorando Interno nº. 1.098/2024 CI.	REGULAR
87	11	2024	Gab. do Prefeito e Contabilidade	Em atendimento à DEMANDA nº.321100 - NOTAS SIM AM nº. 010/2024, 011/2024 e 012/2024.	Ofício nº.45/2024 CI	100	Encaminhamos ao Setor, Ofício nº.. 45/2024 CI; Cópia da DEMANDA nº. 321100 NOTAS SIM AM Nº. 010/2024, 011/2024 E 012/2024; Memorando Interno nº. 1.111/2024 CI.	REGULAR
88	12	2024	Setor de Tributação	Solicitação para que o Setor de tributação responda ao questionário do Controle Interno, períodos de Junho e Dezembro de 2024.	Memorando Interno nº. 1.257/2024	100	Atendida	REGULAR
89	12	2024	Recursos Humanos	Memorando Int. solicitando que o Setor de Recursos Humanos, responda ao questionário do Controle Interno, Períodos de Junho e Dezembro de 2024.	Memorando Interno nº. 1.256/24	100	Atendida.	REGULAR
90	12	2024	Sec. Mun. de Saúde	Memorando Int. solicitando para que sejam respondidas ao questionário do Controle Interno, períodos de Junho e Dezembro de 2024.	Memorando Interno nº. 1.248/24	100	Atendida	REGULAR
91	12	2024	Contabilidade	Realizado a avaliação do Termo de Fomento nº. 28 SIT nº. 63.151 no Sistema do TCE-PR.	Avaliação do Termo de fomento nº.28	100	Regular.	REGULAR
92	12	2024	Gab.do Prefeito e Jurídico	Elaboração da Instrução Normativa nº. 001/2024 do Controle Interno - Dispõe sobre a recomendação ara evitar o uso habitual de horas extras e a observância da Lei Municipal nº. 199/2021 - que regula as Funções Gratificadas, Recomendação Administrativa nº. 04/2024 do Ministério Público e normas correlatas.	Instrução Normativa nº. 01/2024	100	Instrução Normativa nº. 001/2024 do Controle Interno; Aprovada pelo Decreto nº. 288/2024	REGULAR
93	12	2024	Jurídico	Recebemos através do Memorando Interno Decreto nº. 288/2024 aprovando a Instrução Normativa.	Memorando Interno nº. 1.243/2024	100	Memorando Interno nº. 1.243/2024; Cópia do Decreto 288/2024; Recomendação Administrativa do MP nº.04	REGULAR

94	12	2024	Gab. do Prefeito	Elaboração do PAACI-2025 do Executivo Municipal	Elaboração do PAACI-2025	100	Encaminhamos Ofício nº. 53/2024CI; PAACI-2025 Executivo Municipal. Decreto nº. 296/2024.	REGULAR
95	12	2024	Secretaria de Finanças	Solicitamos para o Setor, para que seja respondido ao questionário do Controle Interno.	Memorando Interno nº.1306/2024 CI	50%	Encaminhamos Memorando Interno nº. 1.306/2024 CI	REGULAR
96	12	2024	Secretaria de Finanças	Solicitamos do Setor, que seja respondido ao questionário do Controle Interno, períodos de Junho e Dezembro.	Memorando Interno nº. 1259 CI	50%	Encaminhamos Memorando Interno nº. 1259/2024 CI.	REGULAR
97	12	2024	Prefeito Municipal	Com o objetivo em realizar, Auditoria Interna Municipal no Setor de Licitação e Contrato. Encaminhamos Ofício nº. 51/2024; (Anexo) Ofício nº. 28/2024 do Setor de Licitação e Contrato; (Anexo) Cópia da Nota Técnica nº. 29/2024de 18/07/2024 TCE-PR	Ofício nº.51/2024 CI	50%	Em processo, aguardando documentações do Setor.	REGULAR COM RESSALVA

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

CATANDUVAS, 31 DE MARÇO DE 2025.



EDILSON MALAVSKI
Controlador Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

106 - PLANOS E POLÍTICAS DE GOVERNO | SIM-AM
ANUAL/2024

Prefeitura Municipal de Catanduvas-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2024/Bimestre Novembro-Dezembro

Página 1 de 3

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (e-d)
			(b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (i)	70.563.500,00	78.633.111,58	13.865.448,12	17,03	68.200.388,00	84,19	12.432.721,08
RECEITAS CORRENTES	63.008.850,00	64.450.011,58	12.389.352,21	19,22	63.073.314,69	97,89	1.376.696,89
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	6.792.268,00	6.792.268,00	1.778.268,59	17,32	5.848.102,05	86,10	944.466,95
Impostos	5.887.288,00	5.887.288,00	1.050.946,47	17,82	5.122.134,18	86,85	775.254,82
Taxas	895.200,00	895.200,00	125.422,12	14,01	725.967,87	81,10	169.232,13
CONTRIBUIÇÕES	2.609.246,00	2.609.246,00	657.970,10	25,21	2.086.631,32	117,87	(456.683,32)
Contribuições Sociais	1.757.748,00	1.757.748,00	526.610,19	29,96	2.227.898,02	126,73	(469.920,02)
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	892.200,00	892.200,00	131.259,91	15,40	840.963,30	99,86	11.236,70
RECEITA PATRIMONIAL	3.257.769,00	3.303.954,16	445.054,00	13,47	3.071.770,66	92,87	232.193,50
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.300,00	1.300,00	1.110,15	85,40	3.497,93	268,07	(2.197,93)
Valores Mobiliários	3.256.469,00	3.302.654,16	443.943,85	13,44	3.068.272,73	92,90	234.391,43
RECEITA DE SERVIÇOS	18.200,00	18.200,00	-	-	-	-	18.200,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	18.200,00	18.200,00	-	-	-	-	18.200,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	50.174.561,00	51.559.927,42	10.055.224,11	19,50	50.920.668,30	98,74	649.258,52
Transferências da União e de suas Entidades	27.857.561,00	28.598.485,48	5.894.655,72	20,51	26.923.540,84	94,14	1.674.824,64
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	15.175.800,00	15.313.993,30	2.850.540,10	18,67	16.131.704,82	105,34	(817.711,82)
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	130.000,00	130.000,00	-	-	129.874,75	99,90	125,25
Outras Transferências	11.500,00	11.500,00	1.340.048,29	17,83	7.719.221,22	102,70	(203.252,58)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	155.283,00	155.283,00	54.535,41	35,35	16.227,17	141,11	(4.727,17)
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	3.200,00	3.200,00	470,59	14,71	164.141,78	105,64	(6.758,78)
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	13.200,00	13.200,00	-	-	1.411,98	44,12	1.788,02
Demais Receitas Correntes	138.983,00	138.983,00	54.464,75	39,19	152.729,78	117,09	(23.746,78)
RECEITAS DE CAPITAL	7.954.650,00	14.183.100,00	1.478.098,91	10,41	3.127.074,91	22,05	11.056.025,09
Operações de Crédito - Mercado Interno	2.500.000,00	2.500.000,00	-	-	433.900,00	17,38	2.066.100,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.454.650,00	11.683.100,00	1.478.098,91	12,63	2.693.174,91	23,05	8.989.925,08
Transferências da União e de suas Entidades	-	4.503.200,00	1.405.056,91	19,67	1.817.885,00	25,32	5.362.015,08
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	4.036.500,00	71.040,00	1,56	875.299,91	19,44	133.424,32
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (ii)	4.036.500,00	4.036.500,00	540.673,56	13,39	3.993.075,68	96,66	4.036.500,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (iii) = (i + ii)	75.000.000,00	82.669.611,58	14.406.123,08	17,43	70.103.465,28	84,80	12.566.146,30
TOTAL DAS RECEITAS (iv) = (iii + iv)	75.000.000,00	82.669.611,58	14.406.123,08	17,43	70.103.465,28	84,80	12.566.146,30
DÉFICIT (v)	-	-	-	-	2.837.852,54	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (vi) = (iv + v)	75.000.000,00	82.669.611,58	14.406.123,08	-	72.941.317,82	87,26	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	11.957.889,86	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: GOVER. - Responsabilidade Fiscal, Secretaria de Finanças, 24/JAN/2025, 10h e 42m.
Prefeitura Municipal de Catanduvas-PR

Página 2 de 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

106 - PLANOS E POLÍTICAS DE GOVERNO | SIM-AM
ANUAL/2024

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Sociais
Janeiro a Dezembro 2024/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

Supratotal Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO		
				No Bimestre	% Até o Bimestre	Até o Bimestre	% Até o Bimestre	No Bimestre	% Até o Bimestre	
				(b)	(c/a)	(c)	(c/a)	(b)	(a-b)	
						11.957.889,98				
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (b)-(c)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (b)-(c)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	RECEITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre			
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	70.671.100,00	90.625.800,48	12.573.438,08	69.034.344,27	21.591.784,21	15.598.825,16	64.229.041,25	26.386.767,23	63.800.324,82	4.805.003,02
DESPESAS CORRENTES	57.591.529,00	63.235.059,01	13.792.452,42	58.917.538,41	5.317.255,60	14.152.780,78	59.624.858,28	5.610.436,75	59.464.805,38	233.181,15
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.797.200,00	31.856.484,16	7.382.411,12	30.680.742,05	1.175.722,11	7.382.411,12	30.680.742,05	1.175.722,11	30.679.007,48	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	582.000,00	177.075,76	12.995,50	163.563,16	13.512,80	12.995,50	163.563,16	13.512,80	163.563,16	233.181,15
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.572.229,00	33.201.555,09	6.397.045,80	28.073.534,20	4.128.020,69	6.757.314,16	28.780.393,05	4.421.120,04	28.623.234,75	-
DESPESAS DE CAPITAL	10.334.271,00	23.655.413,47	1.219.014,34	9.115.204,86	14.559.208,61	1.444.044,38	4.604.392,99	19.051.030,48	4.335.519,43	4.511.821,87
INVESTIMENTOS	9.889.271,00	23.220.413,47	-1.253.661,89	8.709.840,08	14.510.473,39	1.403.398,83	4.196.118,21	19.022.235,28	3.923.254,05	4.511.821,87
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	435.000,00	435.000,00	34.847,55	405.264,78	28.735,22	34.847,55	405.264,78	28.735,22	405.264,78	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.325.300,00	1.735.300,00	-	-	1.735.300,00	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	4.388.800,00	4.001.892,98	540.673,96	3.997.273,55	94.419,41	540.673,96	3.997.273,55	94.419,41	3.997.273,55	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	75.000.000,00	94.627.501,44	13.114.112,04	72.941.317,82	21.686.183,82	16.137.498,12	68.136.314,80	26.491.186,64	67.707.598,37	4.805.003,02
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (XI) = (X + XI)	75.000.000,00	94.627.501,44	13.114.112,04	72.941.317,82	21.686.183,82	16.137.498,12	68.136.314,80	26.491.186,64	67.707.598,37	4.805.003,02
SUPERÁVIT (XII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XI + XII)	75.000.000,00	94.627.501,44	13.114.112,04	72.941.317,82	21.686.183,82	16.137.498,12	68.136.314,80	26.491.186,64	67.707.598,37	4.805.003,02
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		SALDO (b)-(c)	SALDO (b)-(c)		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	RECEITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			No Bimestre	% Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre			
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.036.500,00	4.036.500,00	540.673,96	13,39	3.903.075,88	133.424,32	3.907.273,55	94.419,41	3.907.273,55	-
RECEITAS CORRENTES	4.036.500,00	4.036.500,00	540.673,96	13,39	3.903.075,88	133.424,32	3.907.273,55	94.419,41	3.907.273,55	-
CONTRIBUIÇÕES	2.000.000,00	2.000.000,00	540.673,96	27,03	2.228.000,21	111,40	2.228.000,21	111,40	2.228.000,21	-
Contribuições Sociais	2.000.000,00	2.000.000,00	540.673,96	27,03	2.228.000,21	111,40	2.228.000,21	111,40	2.228.000,21	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.036.500,00	2.036.500,00	-	-	1.675.075,47	82,25	-	-	-	-
Diversas Receitas Correntes	2.036.500,00	2.036.500,00	-	-	1.675.075,47	82,25	-	-	-	-
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	4.388.800,00	4.001.892,98	540.673,96	3.997.273,55	94.419,41	540.673,96	3.997.273,55	94.419,41	3.997.273,55	-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	4.388.800,00	4.001.892,98	540.673,96	3.997.273,55	94.419,41	540.673,96	3.997.273,55	94.419,41	3.997.273,55	-
DESPESAS CORRENTES	4.388.800,00	4.001.892,98	540.673,96	3.997.273,55	94.419,41	540.673,96	3.997.273,55	94.419,41	3.997.273,55	-

FONTE: GOVER. - Responsabilidade Fiscal, Secretaria de Finanças, 24/Jan/2025, 10h e 42m.

Prefeitura Municipal de Catanduvas-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Página 3 de 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

106 - PLANOS E POLÍTICAS DE GOVERNO | SIM-AM
ANDAL/2024

Balanco Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Sociais
Janeiro a Dezembro 2024/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-d)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (j)=(e-i)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (m)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		No Bimestre	Até o Bimestre (i)	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.382.400,00	2.326.817,49	540.873,98	2.232.198,08	94.418,41	540.873,98	2.232.198,08	94.418,41	2.232.198,08	1.875.075,47	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.036.800,00	1.875.075,47	-	1.875.075,47	-	-	1.875.075,47	-	-	-	-
1 O edictal será apurado para diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.											

R\$ 1,00

ADEMAR LUIZ BURCHARDT
PREFEITO

JULIANO APARECIDO DO AMARAL GUEDES
SECRETARIO DE FINANÇAS

EDILSON MALAWSKI
CONTROLE INTERNO

Fonte: COVBR - Responsabilidade Fiscal, Secretaria de Finanças, 24/JAN/2025, 10h e 42m.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

106 - PLANOS E POLÍTICAS DE GOVERNO | SIM-AM
ANUAL/2024

Sobre políticas de governo e políticas de Estado: distinções necessárias

O que são políticas de Estado e o que são políticas de governo? Seriam os dois termos intercambiáveis, como preferem alguns? Ou são elas necessariamente distintas e próprias de cada situação, de cada arranjo de poder, correspondendo cada uma a uma forma específica de elaboração e de aprovação? Esta não é uma questão trivial, pois dependendo da resposta que se dá a estas questões pode-se estar sancionando meras políticas do governo como se fossem políticas de Estado ou travestindo as primeiras com a aura indevida do processo decisório articulado e responsável, como devem ser todas as políticas que aspiram à chance de Estado?.

106A CUMPRIMENTO DAS METAS CONTIDAS NO PLANO PLURIANUAL

Analisando os Planos e Políticas de Governo, estabelecidas no Plano Plurianual, para o exercício financeiro, verificamos a meta inicial conforme dados desta planilha um montante de R\$ 75.000.000,00 houve suplementações e cancelamentos restando um montante Autorizado de R\$ 94.627.501,44 e sendo empenhado no presente exercício financeiro o montante de R\$ 72.941.317,82, Liquidado R\$ 68.136.314,80, e Pago R\$ 9,1, restando um saldo final de R\$ 21.686.183,62], caracterizando que as Metas contidas no Plano Plurianual, foram executadas REGULARMENTE.

106B EFICÁCIA DA APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS DE GOVERNO

Verificou-se que no exercício financeiro de 2024, as Metas estabelecidas nos Planos Políticos de Governo contidas no Plano Plurianual, foram executadas com regularidade e que pelos índices de aplicação a EFICÁCIA ficou demonstrada. Apesar da dificuldade de verificação da Eficácia, que deveria ser medida em cada camada social onde os recursos são aplicados, e em todos os setores, pelos índices apresentados, nosso parecer é pela REGULARIDADE.

106C ESTIMATIVA DA RECEITA COM BASES CONSERVADORAS

Analisando a projeção da receita nos 4(quatro) exercícios que compõe o Plano Plurianual, constatamos que a base utilizada está dentro dos limites de expansão normais do município, sendo que a alíquota das estimativas de um exercício para outro foi em média de 5,00% equivalente à projeção da inflação dos períodos. Por isso nosso parecer é pela REGULARIDADE.

106D DO PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

SOMOS PELA REGULARIDADE.

É O PARECER DO CONTROLADOR, SKJ.

CATANDUVAS, 31 DE MARÇO DE 2025.

EDILSON MALAVSKI
Controlador Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

107 - ADEQUAÇÃO DA LOA AO PPA E À LDO | SIM-AM
ANUAL/2024

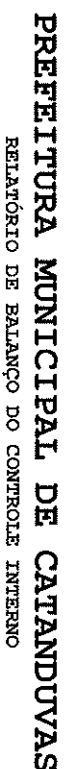
Prefeitura Municipal de Catanduvas-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2024/Bimestre Novembro-Dezembro

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (b-d)
			Até o Bimestre	(b/a)	(c/a)	%	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	70.963.500,00	72.633.111,58	13.865.448,12	17,63	66.200.369,90	94,19	12.432.721,98
RECEITAS CORRENTES	63.008.650,00	64.450.071,58	12.389.352,21	19,22	63.073.374,09	97,88	1.376.696,89
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	6.792.988,00	6.792.988,00	1.176.268,59	17,32	5.616.719,41	86,10	944.486,95
Impostos	6.887.388,00	6.887.388,00	1.050.946,47	17,82	5.122.134,18	86,85	775.254,82
Taxas	895.200,00	895.200,00	125.422,12	14,01	725.957,87	81,10	169.242,13
CONTRIBUIÇÕES	2.609.848,00	2.609.848,00	657.870,10	25,21	3.098.651,32	117,57	(458.683,32)
Contribuições Sociais	1.757.748,00	1.757.748,00	526.610,18	29,98	2.227.688,02	126,73	(469.930,02)
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	852.200,00	852.200,00	131.259,91	15,40	840.963,30	98,68	11.236,70
RECEITA PATRIMONIAL	3.257.765,00	3.303.954,16	445.054,00	13,47	3.071.770,66	92,97	232.193,50
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.300,00	1.300,00	1.110,15	85,40	3.497,35	268,07	(2.197,35)
Valores Mobiliários	3.256.465,00	3.302.654,16	443.943,85	13,44	3.058.272,73	92,90	234.391,43
RECEITA DE SERVIÇOS	18.200,00	18.200,00	-	-	-	-	18.200,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	18.200,00	18.200,00	-	-	-	-	18.200,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	50.174.981,00	51.598.927,42	10.055.224,11	19,50	50.920.688,90	99,74	649.258,52
Transferências da União e de suas Entidades	27.657.681,00	28.598.465,48	5.884.635,72	20,51	26.932.640,94	94,14	1.674.824,54
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	15.175.800,00	15.313.885,30	2.850.540,10	18,61	15.131.704,92	105,34	(81.711,82)
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	130.000,00	130.000,00	126.874,75	96,80	126.874,75	98,50	125,25
Transferências de Outras Instituições Públicas	7.000.000,00	7.515.966,64	7.719.221,22	17,85	7.719.221,22	102,70	(203.252,58)
Outras Transferências	11.500,00	11.500,00	18.227,17	141,11	141,11	(4.727,17)	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	155.383,00	155.383,00	154.141,76	99,24	154.141,76	105,64	(8.798,76)
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	3.200,00	3.200,00	470,66	14,71	1.411,88	44,12	1.788,02
Instituições, Restituições e Resarcimentos	13.200,00	13.200,00	-	-	-	-	13.200,00
Diversas Receitas Correntes	138.983,00	138.983,00	54.664,75	39,19	162.728,78	117,09	(23.746,78)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.500.000,00	2.500.000,00	-	-	-	-	2.500.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	6.454.650,00	6.454.650,00	1.476.098,91	10,41	3.127.074,91	22,05	11.056.025,08
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.500.000,00	2.500.000,00	433.900,00	17,36	2.066.100,00	82,64	2.066.100,00
Transferências da União e de suas Entidades	5.454.650,00	5.454.650,00	1.476.098,91	10,41	3.127.074,91	22,05	11.056.025,08
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.038.500,00	4.038.500,00	875.289,51	19,57	2.693.174,91	25,32	5.362.015,08
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.038.500,00	4.038.500,00	71.040,00	1,56	3.903.075,88	96,69	3.627.910,09
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	75.000.000,00	82.669.611,58	14.406.123,08	17,43	70.103.465,28	84,80	12.566.145,30
TOTAL DAS RECEITAS (IV) = (III + IV)	75.000.000,00	82.669.611,58	14.406.123,08	17,43	70.103.465,28	84,80	12.566.145,30
DÉFICIT (V)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	75.000.000,00	82.669.611,58	14.406.123,08	17,43	70.103.465,28	84,80	12.566.145,30
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Aneetados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, Secretaria de Finanças, 24/Jan/2025, 10h e 42m.
Prefeitura Municipal de Catanduvas-PR

Página 2 de 3



ANUAL/2024

RS 1,00

RS 1,00

Prefeitura Municipal de Catanduvas-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária

a. w



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

107 - ADEQUAÇÃO DA LOA AO PPA E À LDO | SIM-AM
ANUAL/2024

Balanco Orcamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Sociais
Janeiro a Dezembro 2024/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (b)-(c)-(d)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (f)-(e)-(f)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (g)		RESTRITOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)		No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (g)	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.352.400,00	2.358.617,49	540.673,96	2.232.198,08	94.419,41	540.673,96	2.232.198,08	94.419,41	2.232.198,08	1.675.075,47	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.036.500,00	1.975.075,47	-	1.675.075,47	-	-	1.675.075,47	-	-	-	

1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

ADEMAR LUIZ BURCHARDT
PREFEITO

JULIANO APARECIDO DO AMARAL GUEDES
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

EDILSON MALAYSKI
CONTROLE INTERNO

FONTE GOVBR - Responsabilidade Fiscal, Secretaria de Finanças, 24/Jan/2025, 10h e 42m



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

107 - ADEQUAÇÃO DA LOA AO PPA E À LDO | SIM-AM
ANUAL/2024

107 ADEQUAÇÃO DA LOA AO PPA E À LDO.

A execução das políticas públicas municipais só pode ser efetivada se for antecedida por um processo de planejamento e se for compatível com os instrumentos orçamentários ? Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA). Entender como o planejamento deve ser elaborado, adequando-o à legislação e aos avanços no campo da gestão pública, por meio da integração entre planejamento e orçamentação, é fundamental para viabilizar políticas públicas que respondam às necessidades da população. Debater essa questão, de modo simplificado e com profundidade, contribui para ampliar o processo democrático e para subsidiar a tomada de decisões a respeito dos problemas e/ou potencialidades que desafiam os municípios. As Instituições precisam reforçar o processo de planejamento orçamentário municipal. Retomar os principais aspectos que explicitam a construção, o desenvolvimento e o acompanhamento do PPA 2022-2025, bem como o reforçar, relacionando-o com os demais instrumentos orçamentários, tais como a LDO e a LOA. O presente trabalho organiza as questões abordadas pelos participantes dos seminários Sempre é necessário enfatizar aspectos do planejamento, do processo orçamentário, dos principais componentes do PPA, da LDO e da LOA e das indagações que contribuíram para aprofundá-las. Ao cidadão não-especializado, deve-se orientá-lo para que o entendimento seja mais amplo e auxiliá-los para que o entendimento das exigências legais que embasam a execução das políticas públicas, salientando a cumplicidade entre planejamento, participação popular e processo orçamentário. Haja compreensão dessa cumplicidade é o ponto de partida para o correto entendimento da responsabilidade que envolve a execução das políticas públicas municipais, importantes para enfrentar as desigualdades econômicas e sociais existentes no Município..

107A DIRETRIZES CONTIDAS NA LDO

Observa-se que as Diretrizes contidas na LDO, estão adequadas as Metas contidas no PPA, assim o planejamento dos Planos e Políticas de Governo estão sendo legalmente executadas. Esta Controladoria não detectou no exercício de 2024, nenhuma irregularidade visível. Por isso somos pela REGULARIDADE da execução das Diretrizes contidas na LDO.

107B AÇÕES E PROGRAMAS DO PPA PREVISTOS PARA O PERÍODO

Analisando a planilha acima, verifica-se que as Ações e Programas previstos para o período no PPA, foram executados, pois o %percentual alcançado foi de 77,08%, caracterizando REGULARIDADE na execução.

107C PARECER FINAL DO CONTROLADOR

Quanto ao aspecto legal a lei Orçamentária Anual atende as exigências da Lei de Diretrizes Orçamentárias e apresentação está adequada ao Plano Plurianual Anual, sendo assim, o Parecer desta Controladoria é pela Regularidade.

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

CATANDUVAS, 31 DE MARÇO DE 2025.

EDILSON MALAVSKI
Controlador Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

108 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | SIM-AM
ANUAL/2024

Prefeitura Municipal de Catanduvas-PR
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Sociais
Janeiro a Dezembro 2024/Bimestre Novembro-Dezembro

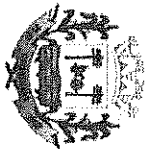
Página 1 de 3

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (e-d)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	70.993.500,00	78.633.111,58	13.865.448,12	17,63	66.200.388,80	94,19	12.432.721,98
RECEITAS CORRENTES	63.003.850,00	64.450.011,58	12.389.352,21	19,22	63.073.314,60	97,86	1.376.696,98
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	6.732.586,00	6.732.586,00	1.176.266,59	17,32	5.648.102,05	86,10	944.485,95
Impostos	5.897.389,00	5.897.389,00	1.050.846,47	17,82	5.122.134,18	86,85	775.254,82
Taxas	895.200,00	895.200,00	126.422,12	14,01	725.867,87	81,10	169.332,13
CONTRIBUIÇÕES	2.609.946,00	2.609.946,00	657.870,10	25,21	3.068.831,32	117,57	(458.885,32)
Contribuições Sociais	1.757.748,00	1.757.748,00	526.610,19	29,96	2.227.689,02	126,73	(469.920,02)
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	852.200,00	852.200,00	131.259,91	15,40	840.953,30	98,68	11.236,70
RECEITA PATRIMONIAL	3.257.769,00	3.303.964,16	445.054,00	13,47	3.071.770,66	92,87	232.193,50
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.300,00	1.300,00	1.110,15	85,40	3.497,93	269,07	(2.197,93)
Valores Mobiliários	3.256.469,00	3.302.664,16	443.943,85	13,44	3.068.272,73	92,90	234.391,43
RECEITA DE SERVIÇOS	18.200,00	18.200,00	-	-	-	-	18.200,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	18.200,00	18.200,00	-	-	-	-	18.200,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	50.174.951,00	51.569.927,42	10.055.224,11	19,50	50.920.868,90	99,74	649.058,52
Transferências da União e de suas Entidades	27.657.651,00	28.598.465,48	5.664.635,72	20,51	26.523.840,84	94,14	1.674.624,64
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	15.775.800,00	15.313.993,30	2.850.540,10	18,61	18.131.704,92	105,34	(817.711,62)
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	130.000,00	130.000,00	-	-	129.874,75	99,90	125,25
Transferências de Outras Instituições Públicas	7.000.000,00	7.515.968,34	1.540.048,29	17,83	7.719.221,22	102,70	(203.252,98)
Outras Transferências	11.500,00	11.500,00	-	-	16.227,17	141,11	(4.727,17)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	155.383,00	155.383,00	54.935,41	35,35	164.141,76	105,64	(8.758,76)
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	3.200,00	3.200,00	470,86	14,71	1.411,98	44,12	1.788,02
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	13.200,00	13.200,00	-	-	-	-	13.200,00
Demais Receitas Correntes	138.983,00	138.983,00	54.464,75	39,19	162.729,78	117,09	(23.265,78)
RECEITAS DE CAPITAL	7.994.650,00	14.183.100,00	1.478.096,91	10,41	3.127.074,91	22,05	11.056.025,09
OPERÇÕES DE CRÉDITO	2.500.000,00	2.500.000,00	-	-	433.800,00	17,35	2.066.200,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	5.454.650,00	11.683.100,00	1.478.096,91	12,63	2.693.174,91	23,05	8.989.925,09
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.454.650,00	11.683.100,00	1.408.056,91	18,57	1.817.886,00	26,32	5.362.013,00
Transferências da União e de suas Entidades	4.036.500,00	4.503.200,00	71.040,00	1,58	875.289,91	18,44	3.827.910,09
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.418.150,00	7.179.900,00	1.408.056,91	13,39	3.903.075,09	96,69	133.424,92
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.036.500,00	4.036.500,00	540.673,96	17,43	70.103.455,26	84,80	12.566.145,30
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I) + (II)	75.000.000,00	82.669.611,58	14.406.123,08	17,43	70.103.455,26	84,80	12.566.145,30
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III) + (IV)	75.000.000,00	82.669.611,58	14.406.123,08	-	72.837.852,54	97,25	-
DEFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V) + (VI)	-	-	-	-	-	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-

FONTE GOVBR - Responsabilidade Fiscal, Secretaria de Finanças, 24/Jan/2025, 10h e 42m.
Prefeitura Municipal de Catanduvas-PR

Página 2 de 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

108 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | SIM-AM
ANUAL/2024

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Sociais
Janeiro a Dezembro 2024/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

Suprante Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO						
				No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%					
										(a)	(b)	(c)	(d)	
						11.587.289,86								
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	RESCATOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	(g)=(e-f)	No Bimestre	Até o Bimestre	(h)=(i-j)						
									(d)	(e)			(f)	(g)
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	70.911.100,00	90.625.808,48	12.573.438,08	69.054.004,27	21.591.764,21	15.598.625,16	64.223.041,25	26.396.767,23	63.800.324,82	4.805.003,02				
DESPESAS CORRENTES	57.951.529,00	85.235.085,01	13.792.452,42	56.917.839,41	5.317.285,60	14.182.780,78	59.624.658,26	5.610.436,75	59.464.805,39	293.181,15				
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.757.300,00	31.656.484,16	7.392.411,12	30.680.742,05	1.175.722,11	7.362.411,12	30.680.742,05	1.175.722,11	30.679.007,48					
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	592.000,00	177.075,76	12.995,90	163.983,16	13.512,80	12.995,90	163.983,16	13.512,60	183.953,16					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.572.229,00	33.207.555,09	6.397.045,80	29.073.534,20	4.126.020,89	6.757.374,16	28.760.355,05	4.421.202,04	28.623.234,75	293.181,15				
DESPESAS DE CAPITAL	10.334.271,00	23.655.413,47	-1.219.014,34	9.116.204,86	14.539.208,61	1.444.044,38	4.604.382,99	19.051.030,48	4.335.519,43	4.511.821,87				
INVESTIMENTOS	9.899.271,00	23.220.413,47	-1.253.661,89	8.705.940,08	14.510.473,39	1.409.396,83	4.196.118,21	19.022.295,26	3.975.254,65	4.511.821,87				
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	435.000,00	435.000,00	34.647,55	406.264,78	1.735.300,00	28.735,22	406.264,78	28.735,22	406.264,78					
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.325.300,00	1.735.300,00												
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	4.398.500,00	4.001.692,96	540.673,96	3.907.273,55	94.419,41	540.673,96	3.907.273,55	94.419,41	3.907.273,55					
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	75.000.000,00	94.627.501,44	13.114.112,04	72.941.317,82	21.586.183,82	16.137.499,12	68.136.314,80	26.431.186,54	67.707.598,37	4.805.003,02				
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)														
Amortização da Dívida Interna														
Amortização da Dívida Externa														
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	75.000.000,00	94.627.501,44	13.114.112,04	72.941.317,82	21.586.183,82	16.137.499,12	68.136.314,80	26.431.186,54	67.707.598,37	4.805.003,02				
SUPERÁVIT (XIII)														
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	75.000.000,00	94.627.501,44	13.114.112,04	72.941.317,82	21.586.183,82	16.137.499,12	68.136.314,80	26.431.186,54	67.707.598,37	4.805.003,02				
RESERVA DO RPPS														
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS		PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		SALDO		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	RESCATOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
				No Bimestre	% Até o Bimestre	Até o Bimestre	% No Bimestre	Até o Bimestre	(f)=(e-h)	(f)=(e-h)				
				(d)	(b)	(c)	(a)	(e)	(g)=(d-b)	(g)=(d-b)				
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.036.500,00	4.036.500,00	540.673,96	13,39	3.903.075,88	96,89	133.424,32							
RECEITAS CORRENTES	4.036.500,00	4.036.500,00	540.673,96	13,39	3.903.075,88	96,89	133.424,32							
CONTRIBUIÇÕES	2.000.000,00	2.000.000,00	540.673,96	27,03	2.228.000,21	111,40	(228.000,21)							
Contribuições Sociais	2.000.000,00	2.000.000,00	540.673,96	27,03	2.228.000,21	111,40	(228.000,21)							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.036.500,00	2.036.500,00		-	1.675.075,47	82,25	361.424,53							
Demais Receitas Correntes	2.036.500,00	2.036.500,00		-	1.675.075,47	82,25	361.424,53							
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	4.398.500,00	4.001.692,96	540.673,96	3.907.273,55	94.419,41	540.673,96	3.907.273,55	94.419,41	3.907.273,55					
DESPESAS CORRENTES	4.398.500,00	4.001.692,96	540.673,96	3.907.273,55	94.419,41	540.673,96	3.907.273,55	94.419,41	3.907.273,55					

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, Secretaria de Finanças, 24/Jan/2025, 10h e 42m.

Prefeitura Municipal de Catanduvas-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Página 3 de 3

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

108 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | SIM-AM
ANUAL/2024

Balanco Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Sociais
Janeiro a Dezembro 2024/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)-(e)-(f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (j)-(e)-(h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (l)	RESCALDO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (m)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.352.400,00	2.326.617,49	540.673,96	2.232.198,08	94.419,41	540.673,96	2.232.198,08	94.419,41	2.232.198,08	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.036.500,00	1.675.075,47	-	1.675.075,47	-	-	1.675.075,47	-	1.675.075,47	-
R\$ 1,00										

1 O Oficial será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

ADEMAR LUIZ BURCHARDT
PREFEITO

JULIANO APARECIDO DO AMARAL GUEDES
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

EDILSON MALAVSKI
CONTROLE INTERNO

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, Secretaria de Finanças, 24/Jan/2025, 10h e 42m.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

108 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | SIM-AM
ANUAL/2024

108 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Pelos resultados acima, verifica-se que a municipalidade, no exercício financeiro de 2024, atingiu o índice de Realização da Receita de 84,80%, o que demonstra REGULARIDADE, na realização.

108A - REALIZAÇÃO DA RECEITA E RENÚNCIA FISCAL

Pelos resultados acima, verifica-se que a municipalidade, no exercício financeiro de 2024, atingiu o índice de Realização da Receita de 84,80%, o que demonstra REGULARIDADE, na realização.

108B - MEDIDAS DE COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA

A DÍVIDA ATIVA ATINGIU O PERCENTUAL DE % 93,39 %

POR ISSO AS MEDIDAS DE COBRANÇA ESTÃO REGULARES.

Quanto a Realização da Receita Tributária, atingiu o índice de 86,10%, considerando adequado com a projeção para o exercício, caracterizando REGULARIDADE.

108C - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CONGELAMENTO DE DOTAÇÕES

NO PERÍODO NÃO HOUVE NECESSIDADE DE CONGELAMENTO DE DOTAÇÕES, EM RAZÃO DA GESTÃO REGULAR DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA.

POR ISSO SOMOS PELA REGULARIDADE.

108D - PARECER DO CONTROLE INTERNO

REGULAR

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

CATANDUVAS, 31 DE MARÇO DE 2025.

EDILSON MALAVSKI
Controlador Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

109 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ANUAL/2024

Estado do Parana

Suplementações e Reduções Orçamentárias

Meses 1-12 de 2024 Folha: 1

Prefeitura Municipal de Catanduvas

Unidade Gestora = PREFEITURA MUNICIPAL

Suplementações		No Período	No Ano		
Reduções				No Período	No Ano
Órgão..... 02 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL					
Unidade Orçamentária: 02.01 Gabinete do Prefeito					
1	3.1.90.11.00.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	0,00	0,00	33.645,75	33.645,75
	25/11/2024 Redução de Crédito				20.555,88
	16/12/2024 Redução de Crédito				11.330,20
	24/12/2024 Redução de Crédito				1.759,67
2	3.1.90.13.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	48.137,63	48.137,63
	16/12/2024 Redução de Crédito				17.239,36
	24/12/2024 Redução de Crédito				30.888,26
4	3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
	06/12/2024 Redução de Crédito				5.000,00
5	3.3.90.33.00.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	400,00	400,00	3.903,40	3.903,40
	30/04/2024 Redução de Crédito				370,66
	31/07/2024 Redução de Crédito				3.137,74
	06/12/2024 Crédito Suplementar				430,00
	10/12/2024 Redução de Crédito				400,00
8	4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	30.719,98	30.719,98
	06/05/2024 Redução de Crédito				24.660,00
	13/05/2024 Redução de Crédito				2.899,99
	25/11/2024 Redução de Crédito				2.619,99
	27/11/2024 Redução de Crédito				540,00
Total Unidade Orçamentária		400,00	400,00	121.396,75	121.396,75

Suplementações		No Período	No Ano		
Reduções				No Período	No Ano
Órgão..... 02 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL					
Unidade Orçamentária: 02.02 Procuradoria Jurídica					
9	3.1.90.11.00.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	0,00	0,00	19.081,36	19.081,36
	23/12/2024 Redução de Crédito				10.827,35
	24/12/2024 Redução de Crédito				8.254,01
10	3.1.90.13.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	7.426,67	7.426,67
	24/12/2024 Redução de Crédito				7.426,67
11	3.1.90.16.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	17/12/2024 Redução de Crédito				10.000,00
12	3.1.90.94.00.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALH	7.808,48	7.808,48	0,00	0,00
	23/12/2024 Crédito Suplementar				7.808,48
13	3.1.91.13.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	7.476,29	7.476,29
	24/12/2024 Redução de Crédito				7.476,29
15	3.3.90.14.00.00.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00
	12/12/2024 Redução de Crédito				1.500,00
17	3.3.90.33.00.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
	31/07/2024 Redução de Crédito				5.000,00
24	4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.650,00	11.650,00	0,00	0,00
	30/05/2024 Crédito Suplementar				11.650,00
Total Unidade Orçamentária		19.458,48	19.458,48	50.484,32	50.484,32

Suplementações		No Período	No Ano		
Reduções				No Período	No Ano
Órgão..... 02 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL					
Unidade Orçamentária: 02.03 Unidade Controle Interno					
28	3.1.90.11.00.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	0,00	0,00	2.927,33	2.927,33
	24/12/2024 Redução de Crédito				2.927,33
30	3.1.91.13.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	6.109,54	6.109,54
	24/12/2024 Redução de Crédito				6.109,54
Total Unidade Orçamentária		0,00	0,00	9.036,87	9.036,87

Suplementações		No Período	No Ano		
Reduções				No Período	No Ano
Órgão..... 02 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL					
Unidade Orçamentária: 02.04 Secretaria da Administração					
39	3.1.90.11.00.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	0,00	0,00	23.399,30	23.399,30
	18/12/2024 Redução de Crédito				3.583,12
	23/12/2024 Redução de Crédito				17.129,31
	24/12/2024 Redução de Crédito				2.686,87
40	3.1.90.13.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	18.238,66	18.238,66
	24/12/2024 Redução de Crédito				18.238,66
41	3.1.90.16.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	0,00	0,00	39.835,66	39.835,66
	17/12/2024 Redução de Crédito				30.000,00
	24/12/2024 Redução de Crédito				9.835,66
42	3.1.90.94.00.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALH	39.792,37	39.792,37	28.427,63	28.427,63
	23/02/2024 Redução de Crédito				1.286,15
	11/03/2024 Redução de Crédito				3.036,03
	10/04/2024 Redução de Crédito				2.133,34
	06/05/2024 Redução de Crédito				21.816,73
	21/05/2024 Redução de Crédito				55,38
	25/11/2024 Crédito Suplementar				19.079,94

626



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

109 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
ANUAL/2024

Estado do Parana Suplementações e Reduções Orçamentárias Meses 1-12 de 2024 Folha: 2

Prefeitura Municipal de Catanduvas

Unidade Gestora = PREFEITURA MUNICIPAL

Suplementações		No Período	No Ano		
Reduções				No Período	No Ano
	18/12/2024 Credito Suplementar		3.583,12		
	23/12/2024 Credito Suplementar		17.129,31		
43	3.1.91.13.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	22.625,74	22.625,74
	24/12/2024 Reducao de Credito		22.625,74		
45	3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	2.000,00	20.000,00	20.000,00
	10/04/2024 Reducao de Credito		1.000,00		
	13/05/2024 Reducao de Credito		0.000,00		
	20/05/2024 Reducao de Credito		11.000,00		
	01/11/2024 Credito Suplementar		2.000,00		
46	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	175.000,00	175.000,00	0,00	0,00
	19/08/2024 Credito Suplementar		150.000,00		
	22/11/2024 Credito Suplementar		25.000,00		
47	3.3.90.32.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	6.912,66	6.912,66
	07/06/2024 Reducao de Credito		5.009,67		
	31/07/2024 Reducao de Credito		1.902,99		
49	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	80.000,00	80.000,00	3.480,00	3.480,00
	22/11/2024 Credito Suplementar		50.000,00		
	27/11/2024 Credito Suplementar		30.000,00		
	10/05/2024 Reducao de Credito		3.480,00		
50	3.3.90.40.00.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	10.000,00	10.000,00	600,00	600,00
	24/06/2024 Reducao de Credito		600,00		
	18/12/2024 Credito Suplementar		10.000,00		
53	3.3.90.93.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
	15/05/2024 Reducao de Credito		3.000,00		
	07/06/2024 Reducao de Credito		1.000,00		
54	4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.010,00	13.010,00	0,00	0,00
	06/05/2024 Credito Suplementar		13.010,00		
66	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
	23/12/2024 Reducao de Credito		40.000,00		
71	3.3.91.97.00.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATU	0,00	0,00	361.424,53	361.424,53
	29/10/2024 Reducao de Credito		2.000,00		
	31/10/2024 Reducao de Credito		15.000,00		
	01/11/2024 Reducao de Credito		2.000,00		
	06/11/2024 Reducao de Credito		4.000,00		
	08/11/2024 Reducao de Credito		338.424,53		
69	3.3.90.47.00.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIV	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
	06/12/2024 Credito Suplementar		1.000,00		
4676	3.3.90.47.00.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIV	300,00	300,00	0,00	0,00
	22/02/2024 Credito Suplementar		300,00		
5091	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	205.000,00	205.000,00	0,00	0,00
	04/10/2024 Credito Suplementar		50.000,00		
	01/11/2024 Credito Suplementar		30.000,00		
	11/11/2024 Credito Suplementar		25.000,00		
	27/11/2024 Credito Suplementar		60.000,00		
	19/12/2024 Credito Suplementar		10.000,00		
	23/12/2024 Credito Suplementar		30.000,00		
5072	3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.851,88	6.851,88	0,00	0,00
	19/09/2024 Credito Suplementar		6.851,88		
5179	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	87.000,00	87.000,00	0,00	0,00
	10/12/2024 Credito Suplementar		77.000,00		
	27/12/2024 Credito Suplementar		10.000,00		
4850	4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	58.450,00	58.450,00	0,00	0,00
	24/04/2024 Credito Suplementar		58.450,00		
Total Unidade Orçamentária		678.404,25	678.404,25	568.944,18	568.944,18

Suplementações		No Período	No Ano		
Reduções				No Período	No Ano
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL					
Unidade Orçamentária: 02.05 Secretaria de Finanças					
72	3.1.90.11.00.00.00 VERGEMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	4.974,12	4.974,12	35.535,14	35.535,14
	23/12/2024 Reducao de Credito		35.535,14		
	24/12/2024 Credito Suplementar		4.974,12		
73	3.1.90.13.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	24.982,01	24.982,01
	24/12/2024 Reducao de Credito		24.982,01		
74	3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
	24/12/2024 Reducao de Credito		20.000,00		
76	3.1.90.94.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALH	35.630,52	35.630,52	0,00	0,00
	21/05/2024 Credito Suplementar		95,38		
	23/12/2024 Credito Suplementar		35.535,14		
76	3.1.91.13.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	6.232,65	6.232,65
	24/12/2024 Reducao de Credito		6.232,65		
79	3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00	15.000,00	3.600,00	3.600,00
	31/10/2024 Credito Suplementar		15.000,00		
	12/12/2024 Reducao de Credito		3.600,00		
81	3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.045,40	15.045,40	0,00	0,00
	07/06/2024 Credito Suplementar		5.009,67		
	31/07/2024 Credito Suplementar		10.035,73		
85	3.3.90.40.00.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00

O.W



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

109 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
ANUAL/2024

Estado do Paraná Suplementações e Reduções Orçamentárias Meses 1-12 de 2024 Folha: 3

Prefeitura Municipal de Catanduvas

Unidade Gestora = PREFEITURA MUNICIPAL

Suplementações		No Período	No Ano		
Reduções				No Período	No Ano
18/12/2024 Redução de Crédito		10.000,00			
89	3.2.90.21.00.00.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0,00	0,00	405.000,00	405.000,00
19/06/2024 Redução de Crédito		405.000,00			
91	9.9.99.99.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	590.000,00	590.000,00
04/10/2024 Redução de Crédito		60.000,00			
11/10/2024 Redução de Crédito		15.000,00			
11/10/2024 Redução de Crédito		38.000,00			
22/11/2024 Redução de Crédito		268.000,00			
27/11/2024 Redução de Crédito		148.000,00			
03/12/2024 Redução de Crédito		51.000,00			
5104	3.2.90.21.00.00.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	4,55	4,55	0,00	0,00
22/10/2024 Crédito Suplementar		4,55			
4915	3.3.90.93.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	33.286,53	33.286,53	0,00	0,00
13/05/2024 Crédito Suplementar		33.286,53			
5103	3.2.90.21.00.00.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	71,21	71,21	0,00	0,00
22/10/2024 Crédito Suplementar		7,21			
23/10/2024 Crédito Suplementar		64,00			
5067	3.3.90.93.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.718,95	6.718,95	0,00	0,00
06/09/2024 Crédito Suplementar		6.718,95			
Total Unidade Orçamentária		110.731,28	110.731,28	1.095.349,80	1.095.349,80

Suplementações		No Período	No Ano		
Reduções				No Período	No Ano
Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL					
Unidade Orçamentária: 02.06 Secretaria de Planejamento					
92	3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	0,00	0,00	18.312,30	18.312,30
23/12/2024 Redução de Crédito		10.946,72			
24/12/2024 Redução de Crédito		7.365,58			
93	3.1.90.13.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	12.909,56	12.909,56
24/12/2024 Redução de Crédito		12.909,56			
94	3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	0,00	0,00	15.830,07	15.830,07
24/12/2024 Redução de Crédito		15.830,07			
95	3.1.90.94.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALH	10.946,72	10.946,72	0,00	0,00
23/12/2024 Crédito Suplementar		10.946,72			
96	3.1.91.13.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	6.077,36	6.077,36
24/12/2024 Redução de Crédito		6.077,36			
98	3.3.90.14.00.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
03/12/2024 Redução de Crédito		2.000,00			
Total Unidade Orçamentária		10.946,72	10.946,72	55.129,29	55.129,29

Suplementações		No Período	No Ano		
Reduções				No Período	No Ano
Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL					
Unidade Orçamentária: 02.07 Secretaria de Educação e Esporte					
107	3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
22/11/2024 Crédito Suplementar		20.000,00			
103	3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	14.889,28	14.889,28	0,00	0,00
25/11/2024 Crédito Suplementar		1.475,94			
16/12/2024 Crédito Suplementar		6.133,46			
23/12/2024 Crédito Suplementar		1.759,44			
24/12/2024 Crédito Suplementar		5.520,46			
106	3.1.90.94.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALH	1.259,43	1.259,43	0,00	0,00
23/12/2024 Crédito Suplementar		1.259,43			
196	3.3.90.93.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
07/06/2024 Crédito Suplementar		1.000,00			
110	3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	917.636,65	917.636,65	0,00	0,00
25/11/2024 Crédito Suplementar		187.751,59			
16/12/2024 Crédito Suplementar		223.756,26			
16/12/2024 Crédito Suplementar		196.950,81			
24/12/2024 Crédito Suplementar		309.177,99			
117	3.1.91.13.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	8.090,37	8.090,37
16/12/2024 Redução de Crédito		8.090,37			
151	3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	0,00	0,00	353.210,35	353.210,35
25/11/2024 Redução de Crédito		187.751,59			
16/12/2024 Redução de Crédito		165.458,76			
156	3.1.91.13.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	25.079,02	25.079,02
16/12/2024 Redução de Crédito		25.079,02			
168	3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	4.536,70	4.536,70	17.649,54	17.649,54
16/12/2024 Redução de Crédito		17.649,54			
24/12/2024 Crédito Suplementar		4.536,70			
169	3.1.91.13.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	130,22	130,22	2.124,85	2.124,85
16/12/2024 Redução de Crédito		2.124,85			
24/12/2024 Crédito Suplementar		130,22			
174	3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	5.172,92	5.172,92	5.443,72	5.443,72
16/12/2024 Redução de Crédito		5.443,72			
24/12/2024 Crédito Suplementar		5.172,92			

Q. W.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

109 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
ANUAL/2024

Estado do Parana Suplementações e Reduções Orçamentárias Meses 1-12 de 2024 Folha: 4

Prefeitura Municipal de Catanduvas

Unidade Gestora = PREFEITURA MUNICIPAL

Suplementações		No Período	No Ano		
Reduções				No Período	No Ano
SD34	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	10,29	10,29	0,00	0,00
	09/08/2024 Credito Suplementar	10,29			
109	3.1.90.04.00.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	146.033,40	146.033,40	0,00	0,00
	23/04/2024 Credito Suplementar	10.731,80			
	24/05/2024 Credito Suplementar	17.479,77			
	25/06/2024 Credito Suplementar	21.391,91			
	03/07/2024 Credito Suplementar	2.152,44			
	23/07/2024 Credito Suplementar	14.982,66			
	23/08/2024 Credito Suplementar	14.982,66			
	24/09/2024 Credito Suplementar	14.982,66			
	25/10/2024 Credito Suplementar	14.982,66			
	25/11/2024 Credito Suplementar	14.982,66			
	03/12/2024 Credito Suplementar	19.394,19			
111	3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	180.962,09	180.962,09	399.395,90	399.395,90
	23/04/2024 Reducao de Credito	20.506,36			
	24/05/2024 Reducao de Credito	35.375,71			
	07/06/2024 Reducao de Credito	1.290,12			
	25/06/2024 Reducao de Credito	39.537,57			
	03/07/2024 Reducao de Credito	27.804,78			
	23/07/2024 Reducao de Credito	39.953,76			
	09/08/2024 Reducao de Credito	1.762,46			
	21/08/2024 Reducao de Credito	1.745,00			
	21/08/2024 Reducao de Credito	0,24			
	23/08/2024 Reducao de Credito	37.456,65			
	24/09/2024 Reducao de Credito	37.456,65			
	25/10/2024 Reducao de Credito	37.456,65			
	25/11/2024 Reducao de Credito	37.456,65			
	03/12/2024 Reducao de Credito	76.763,67			
	23/12/2024 Reducao de Credito	4.829,65			
	24/12/2024 Credito Suplementar	180.962,09			
116	3.1.90.94.00.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALH	44.729,73	44.729,73	7.722,54	7.722,54
	16/03/2024 Reducao de Credito	4.743,49			
	23/04/2024 Reducao de Credito	254,54			
	07/06/2024 Reducao de Credito	763,63			
	21/06/2024 Reducao de Credito	1.960,88			
	03/07/2024 Credito Suplementar	25.692,32			
	21/08/2024 Credito Suplementar	1.745,00			
	21/08/2024 Credito Suplementar	0,24			
	03/12/2024 Credito Suplementar	12.472,52			
	23/12/2024 Credito Suplementar	4.829,65			
118	3.1.91.13.00.00.00 CONTRIBUICOES PATRONAIS	47.886,29	47.886,29	0,00	0,00
	24/12/2024 Credito Suplementar	47.886,29			
121	3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	6.300,00	6.300,00	0,00	0,00
	06/09/2024 Credito Suplementar	700,00			
	29/10/2024 Credito Suplementar	2.000,00			
	12/12/2024 Credito Suplementar	3.600,00			
122	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00	40.000,00	5.262,85	5.262,85
	03/04/2024 Reducao de Credito	5.262,85			
	19/12/2024 Credito Suplementar	10.000,00			
126	3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	0,00	0,00	700,00	700,00
	06/09/2024 Reducao de Credito	700,00			
127	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00
	11/10/2024 Credito Suplementar	20.000,00			
	17/12/2024 Credito Suplementar	20.000,00			
138	3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
	03/12/2024 Credito Suplementar	2.000,00			
	12/12/2024 Credito Suplementar	1.000,00			
139	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	15.123,85	15.123,85	0,00	0,00
	19/12/2024 Credito Suplementar	15.123,85			
141	3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	11.459,86	11.459,86
	19/12/2024 Reducao de Credito	11.459,86			
150	3.1.90.04.00.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	192.521,20	192.521,20	0,00	0,00
	23/04/2024 Credito Suplementar	9.774,56			
	24/05/2024 Credito Suplementar	17.895,94			
	07/06/2024 Credito Suplementar	1.290,12			
	21/06/2024 Credito Suplementar	1.706,34			
	25/06/2024 Credito Suplementar	18.145,64			
	23/07/2024 Credito Suplementar	24.971,10			
	09/08/2024 Credito Suplementar	999,82			
	23/08/2024 Credito Suplementar	22.473,99			
	24/09/2024 Credito Suplementar	22.473,99			
	25/10/2024 Credito Suplementar	22.473,99			
	25/11/2024 Credito Suplementar	22.473,99			
	03/12/2024 Credito Suplementar	27.842,70			
155	3.1.90.94.00.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALH	23.834,11	23.834,11	0,00	0,00
	16/02/2024 Credito Suplementar	4.743,49			
	23/04/2024 Credito Suplementar	254,54			
	07/06/2024 Credito Suplementar	763,63			
	21/06/2024 Credito Suplementar	254,54			

g.w



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

109 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
ANUAL/2024

Estado do Parana

Suplementações e Reduções Orçamentárias

Meses 1-12 de 2024

Folha: 5

Prefeitura Municipal de Catanduvas

Unidade Gestora = PREFEITURA MUNICIPAL

Suplementações		No Período	No Ano		
Reduções		No Período	No Ano	No Período	No Ano
09/08/2024	Credito Suplementar	763,64			
03/12/2024	Credito Suplementar	17.054,27			
159 3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
11/10/2024	Credito Suplementar	15.000,00			
162 3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
11/10/2024	Credito Suplementar	8.000,00			
17/12/2024	Credito Suplementar	20.000,00			
184 3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.300,00	1.300,00	0,00	0,00
06/11/2024	Credito Suplementar	1.300,00			
178 3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.262,85	5.262,85	0,00	0,00
03/04/2024	Credito Suplementar	5.262,85			
112 3.1.90.11.00.00.00	VENCIAMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	0,00	0,00	167.973,98	167.973,98
22/11/2024	Reducao de Credito	60.000,00			
24/12/2024	Reducao de Credito	107.973,98			
119 3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	12.262,16	12.262,16	0,00	0,00
16/12/2024	Credito Suplementar	12.262,16			
123 3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	170.000,00	170.000,00	200.000,00	200.000,00
03/04/2024	Reducao de Credito	200.000,00			
10/07/2024	Credito Suplementar	30.000,00			
19/08/2024	Credito Suplementar	50.000,00			
11/10/2024	Credito Suplementar	50.000,00			
22/11/2024	Credito Suplementar	30.000,00			
12/12/2024	Credito Suplementar	10.000,00			
128 3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00
27/11/2024	Credito Suplementar	35.000,00			
140 3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	290.000,00	290.000,00	0,00	0,00
20/09/2024	Credito Suplementar	60.000,00			
04/10/2024	Credito Suplementar	80.000,00			
11/10/2024	Credito Suplementar	30.000,00			
29/10/2024	Credito Suplementar	50.000,00			
08/11/2024	Credito Suplementar	40.000,00			
22/11/2024	Credito Suplementar	30.000,00			
142 3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	223.663,99	223.663,99
11/10/2024	Reducao de Credito	80.000,00			
29/10/2024	Reducao de Credito	50.000,00			
08/11/2024	Reducao de Credito	40.000,00			
12/12/2024	Reducao de Credito	10.000,00			
19/12/2024	Reducao de Credito	43.663,99			
146 3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
19/08/2024	Credito Suplementar	50.000,00			
152 3.1.90.11.00.00.00	VENCIAMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	22.025,64	22.025,64	35.000,00	35.000,00
27/11/2024	Reducao de Credito	35.000,00			
24/12/2024	Credito Suplementar	22.025,64			
157 3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.895,71	2.895,71	12.262,16	12.262,16
16/12/2024	Reducao de Credito	17.262,16			
24/12/2024	Credito Suplementar	2.895,71			
163 3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	200.000,00	200.000,00	140.000,00	140.000,00
03/04/2024	Credito Suplementar	200.000,00			
10/07/2024	Reducao de Credito	30.000,00			
19/08/2024	Reducao de Credito	50.000,00			
20/09/2024	Reducao de Credito	60.000,00			
5207 3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
23/12/2024	Credito Suplementar	10.000,00			
124 3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, SEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB	0,00	0,00	51.000,00	51.000,00
23/12/2024	Reducao de Credito	51.000,00			
5206 3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
23/12/2024	Credito Suplementar	15.000,00			
5208 3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00
23/12/2024	Credito Suplementar	16.000,00			
148 4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	89.753,52	89.753,52	7.993,00	7.993,00
06/05/2024	Reducao de Credito	7.993,00			
19/09/2024	Credito Suplementar	89.753,52			
149 4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	89.753,52	89.753,52
19/09/2024	Reducao de Credito	89.753,52			
5209 3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
23/12/2024	Credito Suplementar	10.000,00			
166 4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.343,00	16.343,00	0,00	0,00
06/05/2024	Credito Suplementar	7.993,00			
20/09/2024	Credito Suplementar	8.350,00			
167 4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	8.350,00	8.350,00
20/09/2024	Reducao de Credito	8.350,00			
143 3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	95.286,13	95.286,13	0,00	0,00
06/11/2024	Credito Suplementar	58.635,10			
18/12/2024	Credito Suplementar	36.651,03			
108 3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, SEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB	3.877,31	3.877,31	0,00	0,00
13/12/2024	Credito Suplementar	3.877,31			
5175 3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, SEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00
06/12/2024	Credito Suplementar	10.000,00			
4933 3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00

bw



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

109 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
ANUAL/2024

Estado do Parana Suplementações e Reduções Orçamentárias Meses 1-12 de 2024 Folha: 6

Prefeitura Municipal de Catanduvas

Unidade Gestora = PREFEITURA MUNICIPAL

Suplementações		No Período	No Ano		
Reduções				No Período	No Ano
11/06/2024	Credito Suplementar	5.000,00			
4976 3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00
10/07/2024	Credito Suplementar	15.000,00			
11/10/2024	Credito Suplementar	8.000,00			
01/11/2024	Credito Suplementar	10.000,00			
10/12/2024	Credito Suplementar	7.000,00			
4680 3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	150.470,17	150.470,17	0,00	0,00
22/02/2024	Credito Suplementar	150.470,17			
4704 3.3.90.33.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	679,65	679,65	0,00	0,00
27/02/2024	Credito Suplementar	679,65			
5068 4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	139.315,36	139.315,36	0,00	0,00
06/09/2024	Credito Suplementar	87.368,88			
19/09/2024	Credito Suplementar	51.946,48			
5071 4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27.427,95	27.427,95	0,00	0,00
19/09/2024	Credito Suplementar	27.427,95			
4671 3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.468,79	30.468,79	0,00	0,00
16/02/2024	Credito Suplementar	30.468,79			
4931 3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	220,77	220,77	0,00	0,00
10/06/2024	Credito Suplementar	220,77			
4673 3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB	5.492,24	5.492,24	0,00	0,00
16/02/2024	Credito Suplementar	5.492,24			
4672 3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	12.184,21	12.184,21	0,00	0,00
16/02/2024	Credito Suplementar	12.184,21			
4694 3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.015,01	4.015,01	0,00	0,00
27/02/2024	Credito Suplementar	4.015,01			
4891 4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	41.546,97	41.546,97	0,00	0,00
10/05/2024	Credito Suplementar	37.540,00			
19/09/2024	Credito Suplementar	14.006,97			
4693 3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	8.597,81	8.597,81	0,00	0,00
27/02/2024	Credito Suplementar	8.597,81			
Total Unidade Orçamentária		3.298.451,40	3.298.451,40	1.772.045,65	1.772.045,65

Suplementações		No Período	No Ano		
Reduções				No Período	No Ano
Órgão: 02 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL					
Unidade Orçamentária: 02.08 Secretaria de Urbanismo, Viação e Obras					
204 3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	0,00	0,00	13.219,48	13.219,48
23/12/2024	Reducao de Credito	6.906,70			
24/12/2024	Reducao de Credito	6.312,78			
205 3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	11.309,56	11.309,56
24/12/2024	Reducao de Credito	11.309,56			
206 3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALH	6.906,70	6.906,70	0,00	0,00
23/12/2024	Credito Suplementar	6.906,70			
209 3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
10/04/2024	Credito Suplementar	1.000,00			
211 3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	370,66	370,66	0,00	0,00
04/04/2024	Credito Suplementar	370,66			
212 3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
19/04/2024	Credito Suplementar	5.000,00			
19/04/2024	Credito Suplementar	5.000,00			
213 3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	1.800,00	1.800,00	0,00	0,00
24/05/2024	Credito Suplementar	600,00			
06/11/2024	Credito Suplementar	1.200,00			
216 3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	71.980,88	71.980,88	0,00	0,00
16/12/2024	Credito Suplementar	5.196,75			
23/12/2024	Credito Suplementar	6.215,28			
24/12/2024	Credito Suplementar	60.568,85			
219 3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALH	28.627,38	28.627,38	0,00	0,00
06/05/2024	Credito Suplementar	21.816,73			
23/12/2024	Credito Suplementar	6.810,65			
223 3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	275.000,00	275.000,00	5.000,00	5.000,00
19/04/2024	Reducao de Credito	5.000,00			
19/08/2024	Credito Suplementar	150.000,00			
20/09/2024	Credito Suplementar	24.000,00			
22/11/2024	Credito Suplementar	50.000,00			
03/12/2024	Credito Suplementar	51.000,00			
224 3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00
19/08/2024	Credito Suplementar	25.000,00			
22/11/2024	Credito Suplementar	100.000,00			
228 4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.899,99	2.899,99	0,00	0,00
13/05/2024	Credito Suplementar	2.899,99			
233 3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	0,00	0,00	6.179,17	6.179,17
23/12/2024	Reducao de Credito	6.179,17			
236 3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALH	6.179,17	6.179,17	0,00	0,00
23/12/2024	Credito Suplementar	6.179,17			
239 3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00
13/05/2024	Credito Suplementar	8.000,00			
20/05/2024	Credito Suplementar	6.000,00			

Q. W



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

109 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ANUAL/2024

Estado do Parana

Suplementações e Reduções Orçamentárias

Meses 1-12 de 2024 Folha: 7

Prefeitura Municipal de Catanduvas

Unidade Gestora = PREFEITURA MUNICIPAL		No Período		No Ano	
Suplementações		No Período		No Ano	
Reduções		No Período		No Ano	
240 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		0,00	0,00	24.000,00	24.000,00
20/09/2024 Reducao de Credito	24.000,00				
245 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
27/11/2024 Credito Suplementar	50.000,00				
246 3.3.90.93.00.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES		0.000,00	0.000,00	0,00	0,00
15/05/2024 Credito Suplementar	3.000,00				
20/05/2024 Credito Suplementar	5.000,00				
225 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		0,00	0,00	117.156,83	117.156,83
11/11/2024 Reducao de Credito	117.156,83				
5149 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		117.156,83	117.156,83	0,00	0,00
11/11/2024 Credito Suplementar	117.156,83				
4805 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES		5.194,00	5.194,00	0,00	0,00
11/04/2024 Credito Suplementar	3.877,60				
03/05/2024 Credito Suplementar	1.316,40				
4806 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES		5.712,29	5.712,29	0,00	0,00
11/04/2024 Credito Suplementar	4.264,29				
03/05/2024 Credito Suplementar	1.448,00				
4807 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES		28.052,51	28.052,51	0,00	0,00
11/04/2024 Credito Suplementar	20.835,38				
03/05/2024 Credito Suplementar	7.217,13				
4811 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES		1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
23/04/2024 Credito Suplementar	1.000.000,00				
4815 4.1.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500.000,00	500.000,00	0,00	0,00
25/04/2024 Credito Suplementar	500.000,00				
4879 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES		2.638.400,00	2.638.400,00	0,00	0,00
08/05/2024 Credito Suplementar	2.638.400,00				
4929 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES		95.827,36	95.827,36	0,00	0,00
11/06/2024 Credito Suplementar	95.827,36				
4928 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES		104.172,64	104.172,64	0,00	0,00
11/06/2024 Credito Suplementar	104.172,64				
4930 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES		1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
11/06/2024 Credito Suplementar	1.000.000,00				
5107 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES		382.000,00	382.000,00	0,00	0,00
22/10/2024 Credito Suplementar	382.000,00				
4657 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES		537.769,95	537.769,95	0,00	0,00
02/02/2024 Credito Suplementar	317.450,65				
26/04/2024 Credito Suplementar	220.319,30				
5081 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		8.501,20	8.501,20	0,00	0,00
20/09/2024 Credito Suplementar	8.501,20				
5092 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		185.000,00	185.000,00	0,00	0,00
04/10/2024 Credito Suplementar	30.000,00				
11/10/2024 Credito Suplementar	50.000,00				
01/11/2024 Credito Suplementar	50.000,00				
19/12/2024 Credito Suplementar	30.000,00				
27/12/2024 Credito Suplementar	25.000,00				
5093 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		94.000,00	94.000,00	0,00	0,00
04/10/2024 Credito Suplementar	15.000,00				
11/10/2024 Credito Suplementar	40.000,00				
01/11/2024 Credito Suplementar	25.000,00				
23/12/2024 Credito Suplementar	4.000,00				
27/12/2024 Credito Suplementar	20.000,00				
4770 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		385.000,00	385.000,00	0,00	0,00
03/04/2024 Credito Suplementar	385.000,00				
4808 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES		170.573,76	170.573,76	0,00	0,00
11/04/2024 Credito Suplementar	127.701,34				
03/05/2024 Credito Suplementar	62.872,42				
5125 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		695.000,00	695.000,00	0,00	0,00
01/11/2024 Credito Suplementar	100.000,00				
11/11/2024 Credito Suplementar	300.000,00				
27/11/2024 Credito Suplementar	70.000,00				
06/12/2024 Credito Suplementar	40.000,00				
19/12/2024 Credito Suplementar	85.000,00				
23/12/2024 Credito Suplementar	10.000,00				
27/12/2024 Credito Suplementar	20.000,00				
5195 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		80.000,00	80.000,00	0,00	0,00
19/12/2024 Credito Suplementar	30.000,00				
23/12/2024 Credito Suplementar	40.000,00				
27/12/2024 Credito Suplementar	10.000,00				
5030 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES		124.183,28	124.183,28	0,00	0,00
07/08/2024 Credito Suplementar	101.881,83				
22/10/2024 Credito Suplementar	22.301,45				
4713 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		35.000,00	35.000,00	0,00	0,00
01/03/2024 Credito Suplementar	35.000,00				
4816 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		190.643,88	190.643,88	0,00	0,00
17/04/2024 Credito Suplementar	190.643,88				
5106 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES		150.800,61	150.800,61	0,00	0,00
22/10/2024 Credito Suplementar	133.853,37				
22/11/2024 Credito Suplementar	16.967,24				
5227 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		424.000,00	424.000,00	0,00	0,00

6.6



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

109 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
ANUAL/2024

Estado do Parana Suplementações e Reduções Orçamentárias Meses 1-12 de 2024 Folha: 8

Prefeitura Municipal de Catanduvas

Unidade Gestora = PREFEITURA MUNICIPAL

Suplementações		No Período	No Ano		
Reduções				No Período	No Ano
27/12/2024 Credito Suplementar		424.000,00			
4695 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		14.875,17	14.875,17	0,00	0,00
27/02/2024 Credito Suplementar		14.875,17			
4690 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		438,43	438,43	0,00	0,00
27/07/2024 Credito Suplementar		438,43			
4691 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		41.631,54	41.631,54	0,00	0,00
27/02/2024 Credito Suplementar		41.631,54			
5033 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		23.761,71	23.761,71	0,00	0,00
09/08/2024 Credito Suplementar		23.761,71			
4696 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		74.493,92	74.493,92	0,00	0,00
27/02/2024 Credito Suplementar		74.493,92			
4684 3.3.90.93.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		54.425,89	54.425,89	0,00	0,00
23/02/2024 Credito Suplementar		54.425,89			
4809 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		212.031,90	212.031,90	0,00	0,00
18/04/2024 Credito Suplementar		212.031,90			
4810 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		214.894,69	214.894,69	0,00	0,00
18/04/2024 Credito Suplementar		214.894,69			
4811 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.030.151,30	1.030.151,30	0,00	0,00
18/04/2024 Credito Suplementar		1.030.151,30			
4689 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		85.405,58	85.405,58	0,00	0,00
27/02/2024 Credito Suplementar		85.405,58			
4851 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		338.614,72	338.614,72	0,00	0,00
24/04/2024 Credito Suplementar		338.614,72			
4817 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO		150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
17/04/2024 Credito Suplementar		150.000,00			
5031 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.631.863,65	1.631.863,65	0,00	0,00
19/08/2024 Credito Suplementar		1.631.863,65			
Total Unidade Orçamentária		13.431.341,59	13.431.341,59	176.865,04	176.865,04

Suplementações		No Período	No Ano		
Reduções				No Período	No Ano
Órgão 02 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL					
Unidade Orçamentária: 02.09 Secretaria de Assistência Social					
250 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS		3.100,96	3.100,96	66.128,25	66.128,25
12/12/2024 Reducao de Credito					
23/12/2024 Reducao de Credito					
24/12/2024 Credito Suplementar		3.870,00			
253 3.1.90.94.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALH		69.164,28	69.164,28	0,00	0,00
11/03/2024 Credito Suplementar		3.036,03			
12/12/2024 Credito Suplementar		3.870,00			
23/12/2024 Credito Suplementar		62.258,25			
255 3.3.90.06.00.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO S		0,00	0,00	2,84	2,84
25/11/2024 Reducao de Credito		2,84			
256 3.3.90.14.00.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		500,00	500,00	0,00	0,00
12/12/2024 Credito Suplementar		500,00			
257 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		19.500,00	19.500,00	0,00	0,00
22/11/2024 Credito Suplementar		4.500,00			
27/11/2024 Credito Suplementar		15.000,00			
260 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO		0,00	0,00	12.800,00	12.800,00
27/09/2024 Reducao de Credito		12.800,00			
264 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS		0,00	0,00	14.344,12	14.344,12
26/01/2024 Reducao de Credito		14.344,12			
266 3.1.90.94.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALH		14.344,12	14.344,12	0,00	0,00
26/01/2024 Credito Suplementar		14.344,12			
273 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO		12.800,00	12.800,00	0,00	0,00
27/08/2024 Credito Suplementar		12.800,00			
281 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS		49.796,58	49.796,58	0,00	0,00
16/12/2024 Credito Suplementar		17.239,36			
23/12/2024 Credito Suplementar		2.679,24			
24/12/2024 Credito Suplementar		29.877,98			
281 3.1.90.94.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALH		4.858,46	4.858,46	0,00	0,00
23/02/2024 Credito Suplementar		1.286,15			
23/12/2024 Credito Suplementar		3.572,31			
286 3.3.90.06.00.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO S		126,92	126,92	0,00	0,00
25/11/2024 Credito Suplementar		2,84			
24/12/2024 Credito Suplementar		124,08			
288 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		13.000,00	13.000,00	0,00	0,00
27/11/2024 Credito Suplementar		8.000,00			
06/12/2024 Credito Suplementar		5.000,00			
289 3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA HISTÓRI		0,00	0,00	4.500,00	4.500,00
22/11/2024 Reducao de Credito		4.500,00			
390 3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0,00	0,00	1.500,00	1.500,00
06/12/2024 Reducao de Credito		1.500,00			
291 3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO		0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
06/12/2024 Reducao de Credito		1.000,00			
292 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO		10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
19/08/2024 Credito Suplementar		10.000,00			
293 3.3.90.40.00.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		2.500,00	2.500,00	0,00	0,00

Q.W



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

109 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
ANUAL/2024

Estado do Parana

Suplementações e Reduções Orçamentárias

Meses 1-12 de 2024

Folha: 9

Prefeitura Municipal de Catanduvas

Unidade Gestora = PREFEITURA MUNICIPAL					
Suplementações		No Período	No Ano		
Reduções				No Período	No Ano
06/12/2024 Credito Suplementar		2.500,00			
5126 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
01/11/2024 Credito Suplementar		20.000,00			
23/12/2024 Credito Suplementar		10.000,00			
5127 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO		15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
01/11/2024 Credito Suplementar		15.000,00			
Total Unidade Orçamentária		244.691,32	244.691,32	100.275,21	100.275,21
Suplementações		No Período	No Ano		
Reduções				No Período	No Ano
Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL					
Unidade Orçamentária: 02.10 Secretaria de Agricultura e Meio Ambient					
318 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS		23.539,95	23.539,95	0,00	0,00
23/12/2024 Credito Suplementar		9.477,69			
24/12/2024 Credito Suplementar		14.062,26			
319 3.1.90.13.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		0,00	0,00	28.981,70	28.981,70
24/12/2024 Reducao de Credito		28.981,70			
320 3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL		0,00	0,00	5.794,48	5.794,48
24/12/2024 Reducao de Credito		5.794,48			
321 3.1.90.94.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALH		35.035,44	35.035,44	0,00	0,00
23/12/2024 Credito Suplementar		35.035,44			
329 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO		15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
19/08/2024 Credito Suplementar		15.000,00			
333 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.159,99	3.159,99	0,00	0,00
25/11/2024 Credito Suplementar		2.619,99			
27/11/2024 Credito Suplementar		540,00			
4739 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		143.250,00	143.250,00	0,00	0,00
08/03/2024 Credito Suplementar		143.250,00			
5226 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO		15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
27/12/2024 Credito Suplementar		15.000,00			
5132 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
06/11/2024 Credito Suplementar		40.000,00			
23/12/2024 Credito Suplementar		10.000,00			
5128 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO		10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
01/11/2024 Credito Suplementar		10.000,00			
4675 3.3.90.93.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.576,27	2.576,27	0,00	0,00
22/02/2024 Credito Suplementar		2.576,27			
4965 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		119.949,00	119.949,00	0,00	0,00
04/07/2024 Credito Suplementar		119.949,00			
4702 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO		13.744,27	13.744,27	0,00	0,00
27/02/2024 Credito Suplementar		13.744,27			
4703 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO		14.300,98	14.300,98	0,00	0,00
27/02/2024 Credito Suplementar		14.300,98			
4677 3.3.90.93.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		12.695,15	12.695,15	0,00	0,00
22/02/2024 Credito Suplementar		12.695,15			
4697 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO		112.966,94	112.966,94	0,00	0,00
27/02/2024 Credito Suplementar		112.966,94			
4774 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		12.226,23	12.226,23	0,00	0,00
03/04/2024 Credito Suplementar		12.226,23			
Total Unidade Orçamentária		583.445,02	583.445,02	34.776,18	34.776,18
Suplementações		No Período	No Ano		
Reduções				No Período	No Ano
Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL					
Unidade Orçamentária: 02.11 Fundo Municipal de Saúde					
335 3.1.90.04.00.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		0,00	0,00	31.619,99	31.619,99
28/11/2024 Reducao de Credito		22.304,53			
16/12/2024 Reducao de Credito		1.251,72			
24/12/2024 Reducao de Credito		8.063,74			
336 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS		0,00	0,00	153.188,68	153.188,68
21/11/2024 Reducao de Credito		29.188,68			
22/11/2024 Reducao de Credito		124.000,00			
339 3.1.90.13.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		0,00	0,00	3.953,43	3.953,43
24/12/2024 Reducao de Credito		3.953,43			
340 3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL		1.032,65	1.032,65	0,00	0,00
24/12/2024 Credito Suplementar		1.032,65			
345 3.3.90.14.00.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
29/10/2024 Credito Suplementar		10.000,00			
22/11/2024 Credito Suplementar		5.000,00			
346 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		165.000,00	165.000,00	0,00	0,00
31/10/2024 Credito Suplementar		100.000,00			
22/11/2024 Credito Suplementar		30.000,00			
06/12/2024 Credito Suplementar		15.000,00			
23/12/2024 Credito Suplementar		30.000,00			
350 3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0,00	0,00	500,00	500,00
06/12/2024 Reducao de Credito		500,00			

6.6



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

109 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
ANUAL/2024

Estado do Parana Suplementações e Reduções Orçamentárias Meses 1-12 de 2024 Folha: 10

Prefeitura Municipal de Catanduvas

Unidade Gestora = PREFEITURA MUNICIPAL

Suplementações		No Período	No Ano		
Reduções				No Período	No Ano
351 3.3.90.34.00.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DOC. DE C		0,00	0,00	196.850,00	196.850,00
29/10/2024 Reducao de Credito	10.000,00				
31/10/2024 Reducao de Credito	100.000,00				
01/11/2024 Reducao de Credito	50.000,00				
06/11/2024 Reducao de Credito	500,00				
06/12/2024 Reducao de Credito	15.000,00				
12/12/2024 Reducao de Credito	18.750,00				
13/12/2024 Reducao de Credito	2.600,00				
352 3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO		0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
06/12/2024 Reducao de Credito	1.000,00				
353 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO		148.750,00	148.750,00	0,00	0,00
01/11/2024 Credito Suplementar	50.000,00				
27/11/2024 Credito Suplementar	30.000,00				
12/12/2024 Credito Suplementar	18.750,00				
17/12/2024 Credito Suplementar	30.000,00				
23/12/2024 Credito Suplementar	20.000,00				
355 3.3.90.40.00.00.00 SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO		6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
06/12/2024 Credito Suplementar	6.000,00				
357 3.3.90.48.00.00.00 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA		2.600,00	2.600,00	0,00	0,00
13/12/2024 Credito Suplementar	2.600,00				
359 3.1.71.70.00.00.00 RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCI		173.518,62	173.518,62	0,00	0,00
10/09/2024 Credito Suplementar	84.329,94				
21/11/2024 Credito Suplementar	29.188,68				
22/11/2024 Credito Suplementar	60.000,00				
360 3.1.71.70.00.00.00 RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCI		51.304,53	51.304,53	84.329,94	84.329,94
10/09/2024 Reducao de Credito	84.329,94				
22/11/2024 Credito Suplementar	29.000,00				
26/11/2024 Credito Suplementar	22.304,53				
364 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS		0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
17/12/2024 Reducao de Credito	30.000,00				
368 3.1.91.13.00.00.00 CONTRIBUICOES PATRONAIS		7.031,09	7.031,09	0,00	0,00
24/12/2024 Credito Suplementar	7.031,09				
375 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		0,00	0,00	4.500,00	4.500,00
06/12/2024 Reducao de Credito	4.500,00				
379 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS		5.205,15	5.205,15	0,00	0,00
16/12/2024 Credito Suplementar	1.251,72				
24/12/2024 Credito Suplementar	3.953,43				
387 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS		234.612,75	234.612,75	0,00	0,00
25/11/2024 Credito Suplementar	86.000,00				
25/11/2024 Credito Suplementar	18.278,41				
24/12/2024 Credito Suplementar	130.334,34				
347 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
25/11/2024 Reducao de Credito	50.000,00				
354 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO		0,00	0,00	36.000,00	36.000,00
25/11/2024 Reducao de Credito	36.000,00				
5074 4.1.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		364.800,00	364.800,00	0,00	0,00
20/09/2024 Credito Suplementar	364.800,00				
365 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS		141.146,21	141.146,21	0,00	0,00
25/10/2024 Credito Suplementar	32.357,39				
25/11/2024 Credito Suplementar	34.383,85				
16/12/2024 Credito Suplementar	42.204,21				
24/12/2024 Credito Suplementar	32.200,76				
380 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS		1.993,90	1.993,90	0,00	0,00
24/12/2024 Credito Suplementar	1.993,90				
398 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS		8.681,03	8.681,03	0,00	0,00
24/12/2024 Credito Suplementar	8.681,03				
373 3.3.71.70.00.00.00 RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCI		0,00	0,00	8.681,03	8.681,03
24/12/2024 Reducao de Credito	8.681,03				
5137 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		247.748,43	247.748,43	0,00	0,00
06/11/2024 Credito Suplementar	99.999,89				
11/11/2024 Credito Suplementar	19.000,00				
22/11/2024 Credito Suplementar	10.375,65				
03/12/2024 Credito Suplementar	18.372,89				
06/12/2024 Credito Suplementar	100.000,00				
5018 4.1.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES		221.282,86	221.282,86	0,00	0,00
23/07/2024 Credito Suplementar	124.325,26				
22/10/2024 Credito Suplementar	96.957,60				
5117 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO		19.639,40	19.639,40	0,00	0,00
25/10/2024 Credito Suplementar	19.639,40				
4840 3.3.90.48.00.00.00 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA		24.800,00	24.800,00	0,00	0,00
23/04/2024 Credito Suplementar	24.000,00				
24/04/2024 Credito Suplementar	300,00				
06/11/2024 Credito Suplementar	500,00				
5073 4.1.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		86.802,48	86.802,48	0,00	0,00
19/09/2024 Credito Suplementar	65.192,48				
27/09/2024 Credito Suplementar	21.610,00				
4771 4.1.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		129.197,52	129.197,52	0,00	0,00
03/04/2024 Credito Suplementar	129.197,52				
4759 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS		32.019,33	32.019,33	0,00	0,00

6 W



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

109 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
ANUAL/2024

Estado do Parana Suplementações e Reduções Orçamentárias Meses 1-12 de 2024 Folha: 11

Prefeitura Municipal de Catanduvas

Unidade Gestora = PREFEITURA MUNICIPAL

Suplementações		No Período	No Ano		
Reduções				No Período	No Ano
22/03/2024	Credito Suplementar	2.694,25			
23/04/2024	Credito Suplementar	2.694,25			
24/05/2024	Credito Suplementar	2.694,25			
25/06/2024	Credito Suplementar	2.694,25			
23/07/2024	Credito Suplementar	2.694,25			
23/08/2024	Credito Suplementar	13.471,25			
16/12/2024	Credito Suplementar	2.382,58			
24/12/2024	Credito Suplementar	2.694,25			
4701 3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	67.230,00	67.230,00	0,00	0,00
27/02/2024	Credito Suplementar	51.045,00			
03/09/2024	Credito Suplementar	14.940,00			
20/09/2024	Credito Suplementar	1.245,00			
5015 3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	8.321,84	8.321,84	0,00	0,00
18/07/2024	Credito Suplementar	8.321,84			
4666 3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	34.679,80	34.679,80	0,00	0,00
09/02/2024	Credito Suplementar	18.667,95			
17/04/2024	Credito Suplementar	4.106,25			
10/05/2024	Credito Suplementar	30,00			
08/11/2024	Credito Suplementar	11.875,60			
4667 4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	650.850,00	650.850,00	0,00	0,00
09/02/2024	Credito Suplementar	34.090,00			
08/03/2024	Credito Suplementar	21.760,00			
03/04/2024	Credito Suplementar	420.000,00			
27/12/2024	Credito Suplementar	175.000,00			
4665 3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	309.186,81	309.186,81	0,00	0,00
09/02/2024	Credito Suplementar	38.178,80			
27/02/2024	Credito Suplementar	85.024,94			
08/03/2024	Credito Suplementar	6.686,45			
17/04/2024	Credito Suplementar	5.996,02			
27/12/2024	Credito Suplementar	173.300,00			
5131 3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	13.939,50	13.939,50	0,00	0,00
06/11/2024	Credito Suplementar	2.939,50			
12/12/2024	Credito Suplementar	11.000,00			
4927 3.3.72.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	286.862,58	286.862,58	0,00	0,00
06/06/2024	Credito Especial	286.862,58			
4741 4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	656.992,00	656.992,00	0,00	0,00
08/03/2024	Credito Suplementar	1.592,00			
03/04/2024	Credito Suplementar	415.000,00			
27/12/2024	Credito Suplementar	240.400,00			
4698 3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	43.479,65	43.479,65	0,00	0,00
27/02/2024	Credito Suplementar	43.479,65			
4699 3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.186,54	2.186,54	0,00	0,00
27/03/2024	Credito Suplementar	2.186,54			
4678 3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA	4.921,25	4.921,25	0,00	0,00
12/07/2024	Credito Suplementar	4.921,25			
4679 3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA	533,47	533,47	0,00	0,00
22/02/2024	Credito Suplementar	533,47			
4700 3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	69,44	69,44	0,00	0,00
27/02/2024	Credito Suplementar	69,44			
4640 3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA	10.133,57	10.133,57	0,00	0,00
26/01/2024	Credito Suplementar	10.133,57			
5170 3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO	1.074,88	1.074,88	0,00	0,00
03/12/2024	Credito Suplementar	1.074,88			
4692 3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	48.383,80	48.383,80	0,00	0,00
27/02/2024	Credito Suplementar	48.383,80			
5105 4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	270.000,00	270.000,00	0,00	0,00
22/10/2024	Credito Suplementar	270.000,00			
Total Unidade Orçamentária		4.497.011,08	4.497.011,08	600.623,07	600.623,07

Suplementações		No Período	No Ano		
Reduções				No Período	No Ano
Órgão..... 02 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL					
Unidade Orçamentária: 02.12 Fundo do Direito da Criança e do Adolesc					
397 3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	400,00	400,00
06/12/2024	Reducao de Credito	400,00			
403 3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00
27/08/2024	Credito Suplementar	24.000,00			
405 3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	400,00	400,00	0,00	0,00
10/12/2024	Credito Suplementar	400,00			
415 3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	0,00	0,00	24.000,00	24.000,00
27/08/2024	Reducao de Credito	24.000,00			
4658 3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	13.184,72	13.184,72	0,00	0,00
02/02/2024	Credito Suplementar	13.184,72			
4887 4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.219,02	3.219,02	0,00	0,00
10/05/2024	Credito Suplementar	3.219,02			
4874 3.3.90.31.00.00.00	PREMIações CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CI	1.920,00	1.920,00	0,00	0,00
03/05/2024	Credito Suplementar	1.920,00			
4725 3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

109 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
ANUAL/2024

Estado do Parana

Suplementações e Reduções Orçamentárias

Meses 1-12 de 2024

Folha: 12

Prefeitura Municipal de Catanduvas

Unidade Gestora = PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Gestora = PREFEITURA MUNICIPAL		No Período	No Ano		
Suplementações				No Período	No Ano
Reduções					
03/04/2024 Credito Suplementar		5.500,00			
4855	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	1.250,00	1.250,00	0,00	0,00
26/04/2024 Credito Suplementar		1.250,00			
5041	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	1.040,00	1.040,00	0,00	0,00
27/06/2024 Credito Suplementar		1.040,00			
4975	3.3.90.93.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	838,27	838,27	0,00	0,00
10/07/2024 Credito Suplementar		838,27			
5042	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	3.120,00	3.120,00	0,00	0,00
27/08/2024 Credito Suplementar		3.120,00			
4889	4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00
10/05/2024 Credito Suplementar		4.500,00			
06/09/2024 Credito Suplementar		150,00			
4656	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
02/02/2024 Credito Suplementar		100.000,00			
4972	3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRI	18.034,00	18.034,00	0,00	0,00
09/07/2024 Credito Suplementar		3.234,00			
19/09/2024 Credito Suplementar		14.800,00			
4888	4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.067,00	22.067,00	0,00	0,00
10/05/2024 Credito Suplementar		4.350,00			
06/09/2024 Credito Suplementar		15.967,00			
19/09/2024 Credito Suplementar		1.750,00			
4966	3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRI	9.996,75	9.996,75	0,00	0,00
04/07/2024 Credito Suplementar		9.996,75			
Total Unidade Orçamentária		209.071,76	209.071,76	24.400,00	24.400,00

Suplementações		No Período	No Ano				
Reduções				No Período	No Ano		
Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL							
Unidade Orçamentária: 02.13 Fundo Municipal de Assistência Social							
425	3.3.90.14.00.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	530,79	530,79		
27/08/2024 Reducao de Credito		530,79					
430	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00		
27/08/2024 Reducao de Credito		4.000,00					
440	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	4.530,79	4.530,79	0,00	0,00		
27/09/2024 Credito Suplementar		4.530,79					
5039	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	34.922,70	34.922,70	0,00	0,00		
27/09/2024 Credito Suplementar		24.900,00					
13/12/2024 Credito Suplementar		4.420,70					
23/12/2024 Credito Suplementar		6.502,00					
5066	4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.566,00	3.566,00	0,00	0,00		
06/09/2024 Credito Suplementar		3.566,00					
4942	3.3.50.41.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00		
26/06/2024 Credito Especial		100.000,00					
4890	4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.532,00	11.532,00	0,00	0,00		
10/05/2024 Credito Suplementar		11.532,00					
4886	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	690,00	690,00	0,00	0,00		
10/05/2024 Credito Suplementar		690,00					
4875	3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRI	4.975,00	4.975,00	0,00	0,00		
03/05/2024 Credito Suplementar		4.975,00					
4857	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	33.421,32	33.421,32	0,00	0,00		
26/04/2024 Credito Suplementar		2.450,00					
18/07/2024 Credito Suplementar		13.971,32					
31/07/2024 Credito Suplementar		17.000,00					
4973	3.3.90.40.00.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	7.024,48	7.024,48	0,00	0,00		
10/07/2024 Credito Suplementar		7.024,48					
4885	4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.548,04	10.548,04	0,00	0,00		
10/05/2024 Credito Suplementar		9.179,00					
06/09/2024 Credito Suplementar		1.369,04					
4709	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	2.648,00	2.648,00	0,00	0,00		
29/02/2024 Credito Suplementar		2.648,00					
5055	3.3.90.93.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,53	0,53	0,00	0,00		
03/09/2024 Credito Suplementar		0,53					
4776	3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRI	2.386,94	2.386,94	0,00	0,00		
03/04/2024 Credito Suplementar		2.386,94					
5043	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	22.469,21	22.469,21	0,00	0,00		
27/08/2024 Credito Suplementar		22.469,21					
4892	4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.960,00	25.960,00	0,00	0,00		
10/05/2024 Credito Suplementar		25.960,00					
4777	3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRI	3.363,06	3.363,06	0,00	0,00		
03/04/2024 Credito Suplementar		3.363,06					
4856	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	1.390,00	1.390,00	0,00	0,00		
26/04/2024 Credito Suplementar		1.390,00					
5022	3.3.90.93.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	94,35	94,35	0,00	0,00		
31/07/2024 Credito Suplementar		94,35					
Total Unidade Orçamentária		269.522,42	269.522,42	4.530,79	4.530,79		

Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Q. W



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

109 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
ANUAL/2024

Estado do Parana Suplementações e Reduções Orçamentárias Meses 1-12 de 2024 Folha: 13

Prefeitura Municipal de Catanduvas

Unidade Gestora = PREFEITURA MUNICIPAL

Suplementações	No Período	No Ano	No Período	No Ano
Reduções				
Unidade Orçamentária: 02.14 Sec. de Trabalho, Indústria e Comércio				
452 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	0,00	0,00	63.790,61	63.790,61
23/12/2024 Reducao de Credito				
63.790,61				
453 3.1.90.13.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	2.866,67	2.866,67
23/12/2024 Reducao de Credito				
2.866,67				
455 3.1.90.94.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALH	2.193,34	2.193,34	0,00	0,00
10/04/2024 Credito Suplementar				
2.193,34				
462 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	3.480,00	2.480,00	0,00	0,00
10/05/2024 Credito Suplementar				
3.480,00				
Total Unidade Orçamentária	5.673,34	5.673,34	66.657,28	66.657,28
Suplementações	No Período	No Ano	No Período	No Ano
Reduções				
Órgão: 02 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL				
Unidade Orçamentária: 02.15 Secretaria da Cultura e Turismo				
482 3.1.90.94.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALH	2.866,67	2.866,67	0,00	0,00
23/12/2024 Credito Suplementar				
2.866,67				
487 3.3.90.31.00.00.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CI	900,00	900,00	0,00	0,00
25/11/2024 Credito Suplementar				
900,00				
489 3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	900,00	900,00
25/11/2024 Reducao de Credito				
900,00				
491 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	361.424,53	361.424,53	0,00	0,00
08/11/2024 Credito Suplementar				
338.424,53				
22/11/2024 Credito Suplementar				
33.000,00				
492 3.3.90.40.00.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00
06/11/2024 Credito Suplementar				
1.500,00				
5044 3.3.90.35.00.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.856,29	4.856,29	0,00	0,00
30/08/2024 Credito Especial				
4.856,29				
5045 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00
30/08/2024 Credito Especial				
14.000,00				
5046 3.3.90.48.00.00.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00
30/08/2024 Credito Especial				
36.000,00				
5047 4.1.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	42.269,59	42.269,59	0,00	0,00
30/08/2024 Credito Especial				
42.269,59				
5108 3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRI	3.662,23	3.662,23	0,00	0,00
22/10/2024 Credito Suplementar				
3.662,23				
5190 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	191.600,00	191.600,00	0,00	0,00
13/12/2024 Credito Suplementar				
150.000,00				
19/12/2024 Credito Suplementar				
73.600,00				
26/12/2024 Credito Suplementar				
18.000,00				
5023 3.3.90.93.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	84.690,81	84.690,81	0,00	0,00
31/07/2024 Credito Suplementar				
84.690,81				
5024 3.3.90.93.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	34.307,09	34.307,09	0,00	0,00
31/07/2024 Credito Suplementar				
34.307,09				
Total Unidade Orçamentária	778.077,21	778.077,21	900,00	900,00
Suplementações	No Período	No Ano	No Período	No Ano
Reduções				
Órgão: 02 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL				
Unidade Orçamentária: 02.16 Fundo Municipal do Idoso				
496 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
27/11/2024 Credito Suplementar				
15.000,00				
5086 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	9.730,00	9.730,00	0,00	0,00
27/09/2024 Credito Suplementar				
9.730,00				
Total Unidade Orçamentária	24.730,00	24.730,00	0,00	0,00
Suplementações	No Período	No Ano	No Período	No Ano
Reduções				
Órgão: 02 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL				
Unidade Orçamentária: 02.18 Fundo Municipal do Meio Ambiente				
4772 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	8.500,00	8.500,00	0,00	0,00
03/04/2024 Credito Suplementar				
6.800,00				
27/11/2024 Credito Suplementar				
1.700,00				
4773 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00
03/04/2024 Credito Suplementar				
18.000,00				
Total Unidade Orçamentária	26.500,00	26.500,00	0,00	0,00
Suplementações	No Período	No Ano	No Período	No Ano
Reduções				
Órgão: 02 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL				
Unidade Orçamentária: 02.19 Fundo Municipal dos Direitos da Mulher				
5040 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	10.640,00	10.640,00	0,00	0,00
27/08/2024 Credito Suplementar				
10.640,00				
4718 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	9.820,00	9.820,00	0,00	0,00

B. W



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

109 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ANUAL/2024

Estado do Parana Suplementações e Reduções Orçamentárias Meses 1-12 de 2024 Folha: 14

Prefeitura Municipal de Catanduvas

Unidade Gestora - PREFEITURA MUNICIPAL

Suplementações	No Período	No Ano		
Reduções			No Período	No Ano
04/03/2024 Crédito Suplementar	3.000,00			
21/06/2024 Crédito Suplementar	5.220,00			
27/08/2024 Crédito Suplementar	1.600,00			
Total Unidade Orçamentária	20.460,00	20.460,00	0,00	0,00
Total Órgão	24.208.915,87	24.208.915,87	4.681.414,43	4.681.414,43
Total Geral	24.208.915,87	24.208.915,87	4.681.414,43	4.681.414,43

0 Recursos Ordinários (Livres)	1.748.362,34	1.748.362,34	1.597.058,09	1.597.058,09
101 FUNDEB 70%	927.476,49	927.476,49	411.507,85	411.507,85
102 FUNDEB 30%	10,28	10,28	0,00	0,00
103 Educação / 101 sobre Transferências Cons	789.953,52	789.953,52	424.541,15	424.541,15
104 Educação / 251 sobre Impostos	782.183,51	782.183,51	778.900,13	778.900,13
107 Salário Educação	157.096,52	157.096,52	157.096,52	157.096,52
128 SEED/CONVENIO TRANSPORTE ESCOLAR 2009	95.286,13	95.286,13	0,00	0,00
303 Saúde / percentual vinc a rec (EC 29/00 15%)	575.442,04	575.442,04	505.942,04	505.942,04
494 BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	234.612,75	234.612,75	86.000,00	86.000,00
504 Outros Royalties e Compensações Financeiras	118.156,83	118.156,83	117.156,83	117.156,83
940 bloco de financiamento da Gestão do Programa B	4.530,79	4.530,79	4.530,79	4.530,79
999 Reserva de Contingências	0,00	0,00	590.000,00	590.000,00
1014 SESA Bloco de Investimento na Rede de Serviço	364.800,00	364.800,00	0,00	0,00
1015 FOMENTO PARANA - Op.Crédito Equipamentos Rod	4,55	4,55	0,00	0,00
1048 Transferências do Recursos do FUNDE referentes	3.877,31	3.877,31	0,00	0,00
1067 TRANSF. GOV FEDERAL AGENTES COMUNITARIOS E AG	143.140,11	143.140,11	0,00	0,00
1078 Emendas Individuais Impositivas - transferênc	5.194,00	5.194,00	0,00	0,00
1079 Emendas Individuais Impositivas - transferênc	5.712,29	5.712,29	0,00	0,00
1083 Emendas Individuais Impositivas - transferênc	28.052,51	28.052,51	0,00	0,00
1084 Assistência financeira da União destinada à c	8.681,03	8.681,03	8.681,03	8.681,03
1096 CRI Transferências da União da Compensação Fi	300,00	300,00	0,00	0,00
1097 SUAS/CEAS/PR Piso Único do Assistencia Social	38.488,70	38.488,70	0,00	0,00
1098 MAPA Maquinas e Equipamentos Agrícolas CV 9153	143.250,00	143.250,00	0,00	0,00
1099 Transferências da Política Nacional Aldir Bla	97.125,88	97.125,88	0,00	0,00
1100 CONVENIO 22/2024 SECID Pavimentação de Vias U	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
1101 CONVENIO 114/2024 SECID Aquisição de Retroces	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00
1102 CONVENIO 247/2024 SECID Pavimentação de Vias	2.638.400,00	2.638.400,00	0,00	0,00
1103 Emendas Individuais Impositivas - transferênc	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
1104 Emendas Individuais Impositivas - transferênc	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
1105 FMS Repasse Emendas Individuais Impositivas	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
1106 FMS/FMS Emendas Individuais Impositivas - tra	247.748,43	247.748,43	0,00	0,00
1107 FPM/FMIDIM Fortalecimento da Rede de Protecã	10.640,00	10.640,00	0,00	0,00
1111 MAPA Calçamento das Estradas Rurais CONVENIO	382.000,00	382.000,00	0,00	0,00
2000 Recursos Ordinários (Livres) - SUPERAVIT	3.216.166,15	3.216.166,15	0,00	0,00
2101 FUNDEB 70% superavit	150.470,17	150.470,17	0,00	0,00
2102 FUNDEB 30%	679,65	679,65	0,00	0,00
2107 Salário Educação SUPERAVIT	166.743,31	166.743,31	0,00	0,00
2128 SEED -TRANSPORTE ESCOLAR - SUPERAVIT	30.468,79	30.468,79	0,00	0,00
2133 FUNDE/Apoio aos Estab.Ensino CRECHES superavit	220,77	220,77	0,00	0,00
2303 Saúde / percentual vinc a rec (EC 29/00 15%)	131.241,88	131.241,88	0,00	0,00
2304 Alienação de Bens da Saúde - Superavit	129.197,52	129.197,52	0,00	0,00
2494 BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO	99.249,33	99.249,33	0,00	0,00
2497 Vigilância em Saúde- Superavit	43.001,64	43.001,64	0,00	0,00
2501 Receitas de Alienações de Ativos- SUPERAVIT	228.150,82	228.150,82	0,00	0,00
2504 Outros Royalties e Compensações Financeiros -	190.643,88	190.643,88	0,00	0,00
2507 COSIP	574.800,61	574.800,61	0,00	0,00
2510 Taxas - Exercício Poder de Polícia - Superavit	13.744,27	13.744,27	0,00	0,00
2511 Taxas - Prestação de Serviços - Superavit	14.300,98	14.300,98	0,00	0,00
2518 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Púb	650.850,00	650.850,00	0,00	0,00
2840 PISO PARANAENSE DE ASSIST SOCIAL- SUPERAVIT	56.658,84	56.658,84	0,00	0,00
2880 Contribuições e Legados de Entidades não Gova	0.670,00	0.670,00	0,00	0,00
2934 Bloco de Financiamento da Proteção Social BAs	4.526,80	4.526,80	0,00	0,00
2936 Bloco de Financiamento da Proteção Social Esp	2.386,94	2.386,94	0,00	0,00
2940 Bloco de Financiamento da Gestão do Programa	48.429,21	48.429,21	0,00	0,00
2941 Bloco de Financiamento da Proteção Social Esp	4.753,06	4.753,06	0,00	0,00
21004 CONVENIO 450646676 ITAIPO RINACIONAL	14.875,17	14.875,17	0,00	0,00
21010 CONVENIO 439387/16 FUNASA -Sist.Abast. Água	33.286,53	33.286,53	0,00	0,00
21013 SESA Bloco de Custeio das Ações e Serviços P	609.988,89	609.988,89	0,00	0,00
21014 SESA Bloco de Investimento na Rede de Serviç	656.992,00	656.992,00	0,00	0,00
21015 FOMENTO PARANA - Op.Crédito Equipamentos Rod	71,21	71,21	0,00	0,00
21022 AFM - Apoio Financeiro aos Municípios - MP 9	438,43	438,43	0,00	0,00
21025 FRAS Benefício Eventual - COVID 19 SUPERAVIT	94,35	94,35	0,00	0,00
21029 Auxílio Financeiro para ações de Saúde Assis	41.631,54	41.631,54	0,00	0,00
21031 FMS Repasse Emendas Individuais Impositivas	43.479,65	43.479,65	0,00	0,00
21034 CONVENIO Nº 309/2020 SEAR PAVIMENTAÇÃO POLIE	23.761,71	23.761,71	0,00	0,00
21041 CONVENIO ITAIPO RINACIONAL superavit	74.493,92	74.493,92	0,00	0,00
21043 Fundo M. Meio Ambiente - SAMEPAR - Compensac	8.500,00	8.500,00	0,00	0,00
21046 MAPA/CAIXA - Pavimentação Polidétrica em via	54.425,89	54.425,89	0,00	0,00
21048 Transferências de Recursos do FUNDE referente	5.492,24	5.492,24	0,00	0,00
21049 Transferências de Recursos do FUNDE Referente	12.184,21	12.184,21	0,00	0,00

6/10



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

109 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
ANUAL/2024

Estado do Parana Suplementações e Reduções Orçamentárias Meses 1-12 de 2024 Folha: 15

Prefeitura Municipal de Catanduvas

Unidade Gestora = PREFEITURA MUNICIPAL

Resumo Final por Fonte de Recursos				
Fonte de Recursos	Suplementações		Reduções	
	No Período	No Ano	No Período	No Ano
21059 CONVENIO Nº 350/2021 SEM AQUISIÇÃO DE EQUIP	12.695,15	12.695,15	0,00	0,00
21060 FIA ITHACTO COVID - SUPERAVID	7.620,00	7.620,00	0,00	0,00
21064 FNAS Repasse Brancas Individuais Impositivas	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
21065 FNS Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C.	2.186,54	2.186,54	0,00	0,00
21067 TRANSF. GOV FEDERAL AGENTES COMUNITARIOS E A	5.454,72	5.454,72	0,00	0,00
21070 Serviços de Saneamento Básico - Limpeza Urba	112.966,94	112.966,94	0,00	0,00
21071 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributár	4.015,01	4.015,01	0,00	0,00
21074 FIPAR - Fundo Estadual do Idoso Incentivo as	6.718,95	6.718,95	0,00	0,00
21075 FIA - Fundo Estadual Infancia e Adolescencia	40.101,00	40.101,00	0,00	0,00
21078 Emendas Individuais Impositivas - transferên	212.031,90	212.031,90	0,00	0,00
21079 Emendas Individuais Impositivas - transferên	214.894,69	214.894,69	0,00	0,00
21080 Transferências Destinadas ao Setor Cultural	84.690,81	84.690,81	0,00	0,00
21081 Transferências Destinadas ao Setor Cultural	34.307,09	34.307,09	0,00	0,00
21082 Emendas Individuais Impositivas - transferên	69,44	69,44	0,00	0,00
21083 Emendas Individuais Impositivas - transferên	1.030.151,30	1.030.151,30	0,00	0,00
21084 Assistência financeira da União destinada à	11.208,45	11.208,45	0,00	0,00
21087 FIA - Fundo Estad Inf Adolescencia Incentivo	9.998,75	9.998,75	0,00	0,00
21088 FINE Programa Escola em Tempo Integral SUPER	41.546,97	41.546,97	0,00	0,00
21089 Compensações Perdas de Arrecadação do ICMS -	85.405,59	85.405,59	0,00	0,00
21090 Compensações Perdas de Arrecadação do ICMS -	8.597,81	8.597,81	0,00	0,00
21091 Compensações Perdas de Arrecadação do ICMS -	48.383,80	48.383,80	0,00	0,00
21092 AFM Apoio Financeiro aos Municípios - Supera	488.614,72	488.614,72	0,00	0,00
21093 Programa Paraná Mais Viagem - Incentivo Proj	9.730,00	9.730,00	0,00	0,00
21094 Programa ITAIPU MAIS QUE ENERGIA Instrumento	1.932.089,80	1.932.089,80	0,00	0,00
21095 Apoio e Fortalecimento da Política Pública d	9.820,00	9.820,00	0,00	0,00
Total Geral	24.208.915,87	24.208.915,87	4.681.414,43	4.681.414,43

FONTE: GOVER - Planejamento e Orçamento, Secretaria de Finanças, 07/Mar/2025, 11h e 44m.

6.12



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

109 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ANUAL/2024

109 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ACOMPANHAMOS AS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E SOMOS PELA REGULARIDADE.

109A - CRÉDITOS SUPLEMENTARES

ACOMPANHAMOS A GESTÃO DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES E SOMOS PELA REGULARIDADE.

109B - CRÉDITOS ESPECIAIS

ACOMPANHAMOS OS CRÉDITOS ESPECIAIS E SOMOS PELA REGULARIDADE.

109D - PARECER DO CONTROLE INTERNO

SOMOS PELA REGULARIDADE.

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

CATANDUVAS, 31 DE MARÇO DE 2025.

EDILSON MALAVSKI
Controlador Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

110 - REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ANUAL/2024

MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
CNPJ - 76.208.842/0001-03

REPASSES PARA FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE CATANDUVAS EM 2024

PERÍODO	PATRONAL	RETIDA	APORTE
JANEIRO	R\$ 164.375,10	R\$ 162.600,09	R\$ 169.676,49
FEVEREIRO	R\$ 165.899,36	R\$ 163.709,91	R\$ 169.676,49
MARÇO	R\$ 167.587,99	R\$ 165.398,51	R\$ 169.676,49
ABRIL	R\$ 167.408,71	R\$ 165.219,22	R\$ 169.676,49
MAIO	R\$ 167.567,43	R\$ 165.377,94	R\$ 169.676,49
JUNHO	R\$ 167.744,54	R\$ 165.555,17	R\$ 169.676,49
JULHO	R\$ 167.971,80	R\$ 165.782,38	R\$ 169.676,49
AGOSTO	R\$ 167.649,66	R\$ 165.460,25	R\$ 169.676,49
SETEMBRO	R\$ 167.255,41	R\$ 165.066,02	R\$ 169.676,49
OUTUBRO	R\$ 167.310,86	R\$ 165.121,47	R\$ 147.987,06
NOVEMBRO	R\$ 167.815,62	R\$ 167.834,85	-
DEZEMBRO	R\$ 366.163,74	R\$ 358.074,57	-
TOTAL	R\$ 2.204.750,22	R\$ 2.175.200,38	R\$ 1.675.075,47



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

110 - REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ANUAL/2024

110 - REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

ANUAL/2024

Ordem	Descrição	Nº Deceto/Lei
1	Repasses das contribuições retidas e patronal, bem como dos aportes para amortização do déficit em conformidade com o cálculo atuarial	REGULAR
1	Pagamentos dos parcelamentos das dívidas com a previdência própria	REGULAR

110 - REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

ACOMPANHAMOS O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E SOMOS PELA REGULARIDADE.

110A - REPASSES DAS CONTRIBUIÇÕES RETIDAS E PATRONAL, BEM COMO DOS APORTES PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT EM CONFORMIDADE COM O CÁLCULO ATUARIAL

ACOMPANHAMOS OS REPASSES DAS CONTRIBUIÇÕES RETIDAS E PATRONAL, BEM COMO DOS APORTES PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT EM CONFORMIDADE COM O CÁLCULO ATUARIAL E SOMOS PELA REGULARIDADE.

110B - PAGAMENTOS DOS PARCELAMENTOS DAS DÍVIDAS COM A PREVIDÊNCIA PRÓPRIA

ACOMPANHAMOS OS PAGAMENTOS DOS PARCELAMENTOS DAS DÍVIDAS COM A PREVIDÊNCIA PRÓPRIA E SOMOS PELA REGULARIDADE.

110C - PARECER DO CONTROLADOR

SOMOS PELA REGULARIDADE.

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

CATANDUVAS, 31 DE MARÇO DE 2025.


EDILSON MALAVSKI
Controlador Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

111 - CONSELHO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB
ANUAL/2024

Município de Catanduvas

CNPJ nº 76.208.842/0001-03

De mãos dadas com o povo



Gestão 2017/2020

DECRETO 44/2017

Súmula: Nomeia membros para o Conselho Municipal de Educação e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no exercício da função e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

DECRETA

Art. 1º)- Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para constituírem o Conselho Municipal de Educação, de acordo com determinação do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

PODER EXECUTIVO

Titular: Gefferson Pavan

Suplente: Vanda Ana Bendo

REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS EM EDUCAÇÃO:

Titular: Rosângela Maria Hołowka

Suplente: Rosinha dos Reis

REPRESENTANTE DOS PROFESSORES PÚBLICOS MUNICIPAIS:

Titular: Eraní Burak Surdi

Suplente: Cleonice Militz

REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES DE INSTITUIÇÕES INFANTIS MUNICIPAIS:

Titular: Katiana Panho

Suplente: Josiane Langaro Comelli

REPRESENTANTE DOS PROFESSORES PÚBLICOS ESTADUAIS:

Titular: Albertina Pavan

Suplente: Denize Terezinha Nardi Machado

REPRESENTANTE DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS DA REDE MUNICIPAL:

Titular: Sandra Corso Pasa

Suplente: Nadir Pandini

REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA INICIATIVA PRIVADA:

Titular: Roseneide Rodrigues da Cunha

Suplente: Divair França Cecato

REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES EM ENTIDADES DE ATENDIMENTO ESPECIAL:

Titular: Lenilce Maria Traversini dos Santos

Suplente: Gilmar Vieira Gomes Andrade Neres

REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS UNIDADES ESCOLARES:

Titular: Vanderleia Lagos de Oliveira

Suplente: Divonei dos Santos Cordeiro

REPRESENTANTE DO NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO/CASCADEL - PR:

Titular: Geovane Rodrigo Dinarte da Anunciação

Suplente: Vanderlei Lagos

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

Titular: Celso Thisen

Suplente: Antonio Valmir dos Santos

Av. dos Pioneiros, 500 – Centro – CEP 85.470-000 – Catanduvas/PR
Fone/fax: 45-3234-1313 - e-mail: gabinete@catanduvas.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

111 - CONSELHO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB
ANUAL/2024

Município de Catanduvas

CNPJ nº 76.208.842/0001-03

De mãos dadas com o povo



Gestão 2017/2020

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES:

Titular: Sirley Ferreira Esma

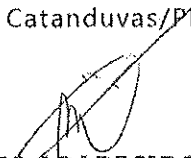
Suplente: Ivone Leoncio de Souza de Leite

Art. 2º)- Compete ao Conselho Municipal de Educação:

- I) assessorar a Secretaria Municipal de Educação e Esportes;
- II) Aprovar e implementar o Plano Municipal de Educação;
- III) Acompanhar o levantamento anual da população em idade escolar e propor alternativas para seu atendimento;
- IV) Zelar pelo cumprimento das diretrizes e bases da educação fixadas pela legislação vigente e nas disposições do Conselho Nacional e Estadual de Educação;
- V) Elaborar Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação e reformulá-lo quando se fizer necessário;
- VI) Manter intercambio com organismos da sociedade que possam contribuir para o desenvolvimento da educação.

Art. 3º)- O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias, em especial o Decreto 90/2016.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 22 de março de 2017.


MOISES APARECIDO DE SOUZA
PREFEITO


Av. dos Pioneiros, 500 - Centro - CEP 85.470-000 - Catanduvas/PR
Fone/fax: 45-3234-1313 - e-mail: gabinete@catanduvas.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

111 - CONSELHO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

ANUAL/2024

Reunião do Conselho de Controle Social do FUNDEB - 111 - Catanduvas - 11/03/2024

Ata nº 001/2024

Aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se na Escola Municipal Emma Horst Volpi, a contadora da Prefeitura Municipal, Lúcia K. Zwaretch e os membros do Conselho de FUNDEB. A reunião iniciou com a explanação detalhada, apresentando cada valor em cada mês, sendo os demonstrativos e balancetes: receitas e despesas, bem como os pareceres dos meses de novembro e dezembro de dois mil e vinte e três. Em resumo, o percentual do índice de setenta por cento gasto com folha de pagamento do magistério ficou em novembro - sessenta e nove e trinta e cinco por cento e dezembro - cento e doze e sessenta e dois por cento. Na ocasião, a contadora Lúcia explicou que, em dezembro, o índice ultrapassou, no entanto havia saldo anterior na conta. Além disso, explicou que o alto índice foi devido a pagamento do décimo terceiro e rescisões efetuadas. Pontuou também, acerca do Fomento de Lei Específica para a APAE repassado no valor de R\$ 177.617,06 referentes aos anos de 2021 e 2022. Após a explanação referente aos meses mencionados, a contadora entregou todos os documentos comprobatórios para a avaliação e aprovação com as devidas assinaturas, sendo que estes demons-

Digitalizado com CamScanner



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

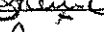
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

111 - CONSELHO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

ANUAL/2024

16

trativos ficarão arquivados na Secretaria de Educação e Cultura. Nada mais a constar, eu, Janaina Palhano Andrade, larei a ata que será lida e assinada pelos presentes.

Em tempo: A contadora Luzia explicitou que a média dos meses de janeiro a dezembro de dois mil e vinte e três ficou em setenta e sete e seis por cento. Imbituba, 25 de março de 2024. Claudrade, Reis , Juiz de Direito. Daniel Stadel dos Santos, Anjo Maria Rosa de Barros

Acta n° 002/2024

Aos dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Prefeito José Bucher Jr, nº 321, a contadora e funcionária pública Luiza K. Zurekch e os membros do Conselho FUNDEB. A reunião iniciou com a explanação detalhada, apresentando cada valor em cada mês, sendo os demonstrativos com os balancetes, receitas e despesas, bem como os pareceres respectivos aos meses de janeiro a junho. Em resumo: o índice de setenta por cento gasto com folha de pagamento do magistério ficou em: janeiro - 44,15% (quarenta e quatro e quinze por cento); fevereiro - 60,81% (sessenta vírgula oito e um por cento); março - 86,58% (oitenta e seis vírgula cinco e oito por cento); abril - 13,08% (treze e oito por cento); maio - 10,15% (dez e quinze por cento); junho - 81,14% (oitenta e um vírgula quatro e quinze por cento). Após

Digitalizado com CamScanner



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

111 - CONSELHO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB
ANUAL/2024

p. término da exposição dos demonstrativos referentes aos meses mencionados anteriormente, a contadora buzja entregou todos os documentos comprobatórios para avaliação e aprovação dos presentes, os quais foram devidamente assinados, sendo que estes demonstrativos ficarão arquivados na Secretaria Municipal de Educação. O diretor da Escola Municipal Santa Terezinha realizou uma pergunta referente a reforma da escola, se esta seria paga com os recursos do FUNDEB, a qual foi devidamente respondida pela contadora buzja, a qual relata que tal recurso não sai do FUNDEB. A coordenadora do CMEI Estrela Guia também expôs uma dúvida referente a como foi dividido na folha de pagamento creche e pré-escola, também respondida pela contadora buzja. Nada mais a constar, eu, Marileia Aparecida Martins, lavrei a ata que será lida e assinada pelos presentes. Intitulos, 02 de outubro de 2024. M. Martins, Jussene Memem de Barros, Lincoln Bates de Almeida, Camille Stadler dos Santos, Thaysa Coutinho dos Santos, Patrícia dos Reis, Marileia C. Brito, L. G. Silva, L. B. Brito, M. R. Pereira de Lima, J. G. Silva.

Ata nº 003/2024

Aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro reuniram-se na Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Prefeito José Buhner Júnior, nº 321, a contadora e funcionária da Prefeitura Municipal Luzia K. Gwarutch e os membros do consi-

Digitalizado com CamScanner



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

111 - CONSELHO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

ANUAL/2024

17

lho do FUNDEB. A reunião iniciou com a explanação minuciosa apresentada em cada mês os valores referentes. Sendo os demonstrativos e os balancetes: receitas e despesas, bem como os pareceres dos meses de julho a outubro. Em resumo, o índice de setenta por cento gasto com a folha de pagamento do magistério ficou em julho: cento e treze e oitenta e cinco por cento. A contadora Suzia explicou que esse valor excedente foi devido ao pagamento de parte do décimo terceiro. Em agosto: oitenta e quatro e oitenta e oito por cento; setembro: oitenta e sete e noventa por cento; e outubro: setenta e quatro e trinta e dois por cento. Após o término da exposição dos demonstrativos referentes aos meses mencionados anteriormente, a contadora entregou todos os documentos comprobatórios para avaliação e aprovação dos membros presentes, os quais foram devidamente assinados. Vale ressaltar que estes demonstrativos ficarão arquivados na Secretaria Municipal de Educação. Nada mais a constar, eu, Janaina Ralhano Andrade, lavrei a ata que será lida e assinada pelos presentes. Imbituba, 11 de dezembro de 2024. Plaudrão, Angelina Rosa, Lucas Barros, Eliani Lourenço, Jéssica, Fabiano Alexi Barros, Marilene Camargo Brito.

Digitalizado com CamScanner



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

111 - CONSELHO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

ANUAL/2024

Data Reunião	Nº Membros	Informações Administrativas	Parecer
25/03/2024	5	RELATÓRIO DAS RECEITAS, DESPESAS, ÍNDICES, BALANCETES E OUTROS DE INTERESSE	REGULAR. "
02/10/2024	12	RELATÓRIO DAS RECEITAS, DESPESAS, ÍNDICES, BALANCETES E OUTROS DE INTERESSE	REGULAR. "
11/12/2024	8	RELATÓRIO DAS RECEITAS, DESPESAS, ÍNDICES, BALANCETES E OUTROS DE INTERESSE	REGULAR. "

111 - CONSELHO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb é um colegiado, cuja função principal, segundo o art. 24 da Lei nº 11.494/2007, é proceder ao acompanhamento e controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo, no âmbito de cada esfera municipal, estadual ou federal.

O Conselho não é uma unidade administrativa do Governo, assim, sua ação deve ser independente e, ao mesmo tempo, harmônica com os órgãos da administração pública local.

É importante destacar que o trabalho do Conselho do Fundeb soma-se ao trabalho das tradicionais instâncias de controle e fiscalização da gestão pública. Entretanto, o Conselho do Fundeb é uma nova instância de controle, mas sim de representação social, não devendo, por conseguinte, ser confundido com o controle interno, executado pelo próprio Poder Executivo, nem com o controle externo, executado pelo Tribunal de Contas na qualidade de órgão auxiliar do Poder Legislativo, a quem compete a apreciação das contas do Poder Executivo. O controle a ser exercido pelo Conselho do Fundeb é o controle direto da sociedade, por meio do qual se abre a possibilidade de apontar, às demais instâncias, falhas ou irregularidades eventualmente cometidas, para que as autoridades constituídas, no uso de suas prerrogativas legais, adotem as providências que cada caso venha a exigir. Além da atribuição principal do Conselho, prevista no caput do art. 24 da Lei nº 11.494/2007, o § 9º e 13 do mesmo artigo e o Parágrafo Único do art. 27 acrescentam outras funções ao Conselho. Assim, o conjunto de atribuições do colegiado compreende:

- * acompanhar e controlar a distribuição, transferência e aplicação dos recursos do Fundeb;
- * elaborar a proposta orçamentária anual, no âmbito de suas respectivas esferas governamentais de atuação;
- * instruir, com parecer, as prestações de contas a serem apresentadas ao respectivo Tribunal de Contas. O referido parecer deve ser apresentado ao Poder Executivo respectivo em até 30 dias antes do vencimento do prazo para apresentação da prestação de Contas ao Tribunal; e
- * acompanhar e controlar a execução dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar ? PNATE e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, verificando os registros contábeis e os demonstrativos gerenciais relativos aos recursos repassados, responsabilizando-se pelo recebimento, análise da Prestação de Contas desses Programas, encaminhando ao FNDE o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira, acompanhado de parecer conclusivo, e notificar o órgão executor dos programas e o FNDE quando houver ocorrência de eventuais irregularidades na utilização dos recursos.

De acordo com § 8º do art. 24 da Lei nº 11.494/2007, a atuação dos membros dos conselhos do Fundeb:

- * não será remunerada;
 - * é considerada atividade de relevante interesse social;
 - * assegura isenção da obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício de suas atividades de conselheiro, e sobre as pessoas que lhes confiarem ou deles receberem informações; e veda, quando os conselheiros forem representantes de professores e diretores ou de servidores das escolas públicas, no curso do mandato:
 - a) exoneração ou demissão do cargo ou emprego sem justa causa, ou transferência involuntária do estabelecimento de ensino em que atuam;
 - b) atribuição de falta injustificada ao serviço, em função das atividades do conselho; e
 - c) afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado.
 - c) afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado.
- É vedada, quando os conselheiros forem representantes de estudantes em atividades do conselho, no curso do mandato, atribuição de falta injustificada nas atividades escolares.

REGULAR.

111A - ATO DE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS (INDICAR Nº)

O ATO DE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO FUNDEB ESTÁ DE ACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO LEGAL.

MEMBROS:

- A) REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO Nº 01
- B) REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS EM EDUCAÇÃO: Nº 01
- C) REPRESENTANTE DOS PROFESSORES PÚBLICOS MUNICIPAIS: Nº 01
- D) REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES DE INSTITUIÇÕES INFANTIS MUNICIPAIS: Nº 01
- E) REPRESENTANTE DOS PROFESSORES PÚBLICOS ESTADUAIS: Nº 01
- F) REPRESENTANTE DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS DA REDE MUNICIPAL: Nº 01
- G) REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA INICIATIVA PRIVADA: Nº 01
- H) REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES EM ENTIDADES DE ATENDIMENTO ESPECIAL: Nº 01
- I) REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS UNIDADES ESCOLARES: Nº 01
- J) REPRESENTANTE DO NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO/CASCADEL - PR: Nº 01
- L) REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA: Nº 01
- M) REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES: Nº 01

REGULAR.O ATO DE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO FUNDEB ESTÁ DE ACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO LEGAL.

REGULAR.

111B - COMPOSIÇÃO (Nº DE MEMBROS E REPRESENTAÇÃO)

MEMBROS:

- A) REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO Nº 01





PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

111 - CONSELHO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB
ANUAL/2024

- B) REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS EM EDUCAÇÃO: Nº 01
- C) REPRESENTANTE DOS PROFESSORES PÚBLICOS MUNICIPAIS: Nº 01
- D) REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES DE INSTITUIÇÕES INFANTIS MUNICIPAIS: Nº 01
- E) REPRESENTANTE DOS PROFESSORES PÚBLICOS ESTADUAIS: Nº 01
- F) REPRESENTANTE DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS DA REDE MUNICIPAL: Nº 01
- G) REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA INICIATIVA PRIVADA: Nº 01
- H) REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES EM ENTIDADES DE ATENDIMENTO ESPECIAL: Nº 01
- I) REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS UNIDADES ESCOLARES: Nº 01
- J) REPRESENTANTE DO NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO/CASCADEL - PR: Nº 01
- L) REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA: Nº 01
- M) REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES: Nº 01

REGULAR. O ATO DE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO FUNDEB ESTÁ DE ACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO LEGAL.

REGULAR.

111C - FUNCIONAMENTO - REGULARIDADE DAS REUNIÕES

AS REUNIÕES SÃO ESTABELECIDAS NO REGIMENTO INTERNO DO FUNDEB.

REGULARES.

111D - QUALIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

AS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO SÃO SERVINDO DE BASE PARA ANÁLISE DAS AVALIAÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB, QUE SÃO RECEITAS REALIZADAS, DESPESAS REALIZADAS E ÍNDICES ATINGIDOS.

REGULAR.

111E - PARECER DO CONSELHO SOBRE AS CONTAS

O PARECER DO CONSELHO É PELA REGULARIDADE.

SOMOS PELA REGULARIDADE.

111F - PARECER DO CONSELHO EM RELAÇÃO A REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO

PARECER DO CONSELHO EM RELAÇÃO A REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - APLICAÇÃO DE NO MÍNIMO 60% DAS RECEITAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO DE R\$ 97,36

SOMOS PELA REGULARIDADE.

111G - PARECER DO CONSELHO EM RELAÇÃO A APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO

PARECER DO CONSELHO EM RELAÇÃO A REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO = APLICAÇÃO DE NO MÍNIMO 95% DOS RECURSOS DO FUNDEB 2,63%

SOMOS PELA REGULARIDADE.

111H - PARECER DO CONTROLE INTERNO

SOMOS PELA REGULARIDADE.

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

CATANDUVAS, 31 DE MARÇO DE 2025.


EDILSON MALAVSKI

Controlador Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

113 - COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR
ANUAL/2024



**MUNICÍPIO DE
CATANDUVAS**

PORTARIA Nº 25/2023

Súmula: Nomeia membros para o
Comitê Municipal do
Transporte Escolar e dá
outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no exercício da função e no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º) Nomear os membros abaixo relacionados para constituírem o Comitê Municipal do Transporte Escolar, conforme estabelece Legislação vigente:

-Representante da Secretaria Municipal da Educação e Esportes:

Titular: ILDA PEREIRA DOS SANTOS

Suplente: IVONE LEONCIO DE SOUZA LEITE

-Representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular: SANDRA CORSO PASA

Suplente: CLEONICE MILITZ

-Representante dos Círculos de Pais e Mestres:

Titular: ANDREIA LIMA HARTECOF

Suplente: EDSON ZANATTA

-Representante dos Professores da Rede Estadual:

Titular: ANGELICA ALVES DA SILVA

Suplente: MARI ROSANE MEZOMO DE OLIVEIRA

-Representante dos Professores da Rede Municipal:

Titular: ELIANE DE JESUS LAGOS TOIGO

Suplente: ANA PAULA NUNES

-Representante do Conselho Tutelar:

Titular: NERI LEOPOLDO FELL

Suplente: LUCIA-TIESEN DE MATTOS

-Representante da Polícia Militar:

Titular: VANDERSON SARAIVA DE SENE

Suplente: JULIO CESAR PORONHAK DE OLIVEIRA

-Representante do DETRAN-PR:

Titular: ANTONIO CARLOS PESSOLI

Suplente: EVANI BECKER

Art. 2º) Compete ao Comitê Municipal do Transporte Escolar:

- I- Analisar os Relatórios Bimestrais de controle do transporte diário dos alunos, contendo o número de alunos atendidos, razões para as faltas e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

113 - COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR
ANUAL/2024



**MUNICÍPIO DE
CATANDUVAS**

problemas com o veículo de Transporte Escolar, que deverão ser encaminhados ao Núcleo Regional de Educação, com parecer do Comitê.

II- Verificar a aplicação dos recursos, podendo requisitar ao Município cópia dos documentos que julgar necessário ao esclarecimento de quaisquer fatos relacionados à aplicação dos recursos do transporte Escolar demonstradas no Plano de Aplicação.

III- Realizar vistas técnicas para verificar a adequação e a regularidade do Transporte Escolar.

Art. 3º) A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 09/04/2023, revogando as disposições contrárias – em especial a Portaria Municipal nº 22/2021.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, 11 de abril de 2023.


MOISÉS APARECIDO DE SOUZA
PREFEITO

Fone/Fax (45) 3234-0500
E-mail: gabinete@catanduvas.pr.gov.br
Av. dos Planétes, 500 - Centro



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

113 - COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR
ANUAL/2024

ATA 01/2024

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida Presidente Kennedy, 448, reuniram-se a equipe da Secretaria Municipal de Educação e os membros do Comitê do Transporte Escolar. Para dar início a Presidente do Comitê do Transporte escolar, Eliane de Jesus Lagos, agradeceu a presença de todos e o empenho de todos no acompanhamento dos trabalhos realizados até o momento. A Presidente colocou que objetivo principal da reunião de hoje é a prestação de contas do ano de 2023, sendo assim este Comitê Municipal de Transporte Escolar, do Município de Catanduvas - Paraná de acordo com sua legislação específica e atribuições de analisar os Relatórios Bimestrais recebidos no ano de 2023, que após análise deste Comitê emitirá Parecer favorável ou não sobre o uso/aplicação dos recursos recebidos da Esfera Estadual e Federal, incluindo todo o transporte Escolar realizado no ano de 2023. Sendo que, será analisado o controle do transporte diário dos estudantes da rede Estadual de Ensino, como também as rotas, número de alunos, também passam a opinar, conforme as cópias dos relatórios recebidos e arquivados, juntamente como documento o Parecer Secretaria de Estado da Educação, referente ao Anexo III do Programa Estadual de Transporte Escolar – PETE – Termo de cumprimento de Objetivos Ano Base 2023, arquivados na Secretaria Municipal de Educação, referente a cada bimestre. Após ressaltou, que no de 2023 o Comitê do Transporte Escolar, acompanhou as ações referente ao transporte. Foi colocado que durante o ano letivo, houve uma conversação sobre o andamento das linhas de Transporte Escolar que permite acompanhar durante todo ano letivo, as linhas, horários, pontos, número de alunos por linha e também a regularidade dos veículos utilizados. Os membros do Comitê acompanharam as condições de oferta do Transporte Escolar Público Municipal e Estadual, por meio de conversações com os diretores das escolas estaduais, municipais, e com a própria Secretaria Municipal de Educação /Departamento de Transporte Escolar. Considerando utilização dos recursos recebidos no ano 2023, a aplicação dos recursos recebidos e aplicados, estão **REGULARES** sendo que, ficam arquivados todos os gastos realizados para fins comprobatórios para tirar quaisquer dúvidas relacionados a aplicação dos recursos do Transporte Escolar. Segue os valores recebidos das Esferas: Estadual e Federal: a) Esfera Federal: (PNATE) R\$105.901,13 (cento e cinco mil novecentos e um reais e treze centavos), no qual teve um rendimento de R\$ 3.383,35 (três

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

113 - COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR
ANUAL/2024

mil trezentos e oitenta e três reais e trinta e cinco centavos ; b) Esfera Estadual: (PETE) R\$ 326.023,70 (trezentos e vinte e seis mil, vinte e três reais e setenta centavos), com rendimento de R\$5.312,19 (cinco mil, trezentos e doze reais e dezenove centavos). Considerando as **Despesa:** a) Esfera Federal; (PNATE) - R\$ 129.416,03 (cento e vinte e nove mil, quatrocentos e dezesseis reais e três centavos) b) Esfera Estadual: (PETE) – R\$ 312.205,34(trezentos e doze mil, duzentos e cinco reais e trinta e quatro centavos). Ressaltando o total gasto com Transporte Escolar exercício 2023: a) Frota Própria: R\$ 976.377,13(novecentos e setenta e seis mil, trezentos e setenta e sete reais e treze centavos) b) Frota Terceirizada R\$ 1.120.956,25 (um milhão, cento e vinte mil, novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos) totalizando: R\$ 2.097.333,38(dois milhões noventa e sete mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e oito centavos) Sendo assim, O Município investiu no Transporte Escolar Recursos Próprios no exercício de 2023: R\$ 1.648.993,51(um milhão, seiscentos e quarenta e oito mil, novecentos e noventa e três reais e cinquenta e um centavos). Portanto saldando na data de 31/12/2023, para uso no próximo exercício: a) Esfera Federal; (PNATE- conta 8.317-8) - R\$ 12.184,21(doze mil, cento e oitenta e quatro reais e vinte e um centavos) b) Esfera Estadual: (PETE- conta 12.103-7) – R\$ 30.468,79(trinta mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e nove centavos) Na conta específica dos programas- **TOTAL GERAL:** R\$ 42.653,00 (quarenta e dois mil, seiscentos e dez reais). Após análise dos dados e documentos pertinentes ao Transporte Escolar no ano de 2023, este Comitê é de **PARECER FAVORÁVEL** quanto ao uso dos Recursos das Esferas Federal, Estadual e Municipal. Logo o Município de Catanduvas-PR, cumpriu os serviços de transporte Escolar aos alunos da Rede Pública Estadual de Ensino, assim como a Rede Municipal, atendendo o Calendário Escolar, conforme Relatórios Bimestrais do Transporte Escolar e demais documentos pertinentes ao transporte, sendo os mesmos ficam arquivados na Secretaria Municipal de Educação para fins comprobatórios referente a cada bimestre. Este comitê é de **PARECER** pela **REGULARIDADE** do Transporte Escolar para o ano Base de 2023.sendo assim, este Comitê fará o relatório anual e assinado por todos os presentes, no qual fará parte da prestação de contas do ano de 2023. Também foi colocado sobre o **PLANO DE AÇÃO DO COMITÊ** para o ano de 2024, no qual foi aprovado por todos,

Anderson

la. m



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

113 - COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR

ANUAL/2024

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

NOME		ASSINATURA
ILDA PEREIRA DOS SANTOS	TITULAR	
IVONE LEONCIO DE SOUZA LEITE	SUPLENTE	

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOME		ASSINATURA
SANDRA CORSO PASA	TITULAR	
CLEONICE MILITZ	SUPLENTE	

REPRESENTANTES DOS CIRCULOS DE PAIS E MESTRES

NOME		ASSINATURA
ANDREIA LIMA HARTECOF	TITULAR	
EDSON ZANATTA	SUPLENTE	

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA REDE ESTADUAL

NOME		ASSINATURA
ANGELICA ALVES DA SILVA	TITULAR	
MARI ROSANE MEZOMO DE OLIVEIRA	SUPLENTE	

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL

NOME		ASSINATURA
ELIANE DE JESUS LAGOS TOIGO	TITULAR	
ANA PAULA NUNES	SUPLENTE	

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO

NOME		ASSINATURA
NERI LEOPOLDO FELL	TITULAR	
LUCIA TIESEN DE MATTOS	SUPLENTE	

REPRESENTANTES DA POLICIA MILITAR

NOME		ASSINATURA
VANDERSON SARAIVA DE SENE	TITULAR	
JULIO CESAR PORONHAK DE OLIVEIRA	SUPLENTE	

REPRESENTANTES DO DETRAN-PR

NOME		ASSINATURA
ANTONIO CARLOS PESSOLI	TITULAR	
EVANI BECKER	SUPLENTE	

Q. W



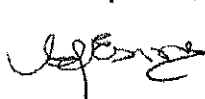
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

113 - COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR
ANUAL/2024

ATA 02/2024

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida Presidente Kennedy, 448, reuniram-se a equipe da Secretaria Municipal de Educação e os membros do Comitê do Transporte Escolar. Para dar início a Presidente do Comitê do Transporte escolar, Eliane de Jesus Lagos Toigo agradeceu a presença de todos e o empenho no acompanhamento dos trabalhos realizados até o momento. A Presidente colocou que objetivo principal da reunião ordinária e deixar o Comitê informado de todos os assuntos relacionados ao transporte Escolar, sendo assim a Presidente ressaltou que este Comitê Municipal de Transporte Escolar, vem acompanhando diariamente os movimentos do transporte, principalmente no que diz respeito as quilometragens executadas por todas as linhas, o número de alunos atendidos, os dias letivos executados, para que nenhum aluno que reside no interior deixe de vir a escola por falta de transporte Escolar. Também foi comentado ao Conselho sobre o Projeto Educação no Trânsito, cujo os trabalhos serão realizados nas Escolas, e também que será colocado nos ônibus escolares algumas tiras educativas, como uso do cinto de segurança, cuidado posso parar, e também renovar os adesivos dos letreiros para identificação clara que é uso de transporte Escolar. Foi colocado também para o Conselho sobre a prestação de contas de um ônibus Escolar recebido por meio do PAR 3 no ano de 2019, placa BDI2J84, no valor de R\$271.500,00 (duzentos e setenta e um mil e quinhentos reais), Termo de compromisso nº 201804742-4, da educação Básica, no qual foi executado e está sendo utilizado para atender as crianças do interior. Todas as informações constam no SIMEC aba PAR 3, nota, contrato, conforme os anexos desta aba. A gestão enviará a prestação de contas, após conferir todos os documentos conforme legislação vigente. Foi apresentado ao Conselho os controles dos gastos mensais com o transporte da frota terceirizada/ própria com o Recurso do PNATE e PETE. Após a palavra livre, todos os presentes assinam a ata.

 Eliane





PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

113 - COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR
ANUAL/2024

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

NOME		ASSINATURA
ILDA PEREIRA DOS SANTOS	TITULAR	
IVONE LEONCIO DE SOUZA LEITE	SUPLENTE	

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOME		ASSINATURA
SANDRA CORSO PASA	TITULAR	
CLEONICE MILITZ	SUPLENTE	

REPRESENTANTES DOS CIRCULOS DE PAIS E MESTRES

NOME		ASSINATURA
ANDREIA LIMA HARTECOF	TITULAR	
EDSON ZANATTA	SUPLENTE	

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA REDE ESTADUAL

NOME		ASSINATURA
ANGELICA ALVES DA SILVA	TITULAR	
MARI ROSANE MEZOMO DE OLIVEIRA	SUPLENTE	

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL

NOME		ASSINATURA
ELIANE DE JESUS LAGOS TOIGO	TITULAR	
ANA PAULA NUNES	SUPLENTE	

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO

NOME		ASSINATURA
NERI LEOPOLDO FELL	TITULAR	
LUCIA TIESEN DE MATTOS	SUPLENTE	

REPRESENTANTES DA POLÍCIA MILITAR

NOME		ASSINATURA
VANDERSON SARAIVA DE SENE	TITULAR	
JULIO CESAR PORONHAK DE OLIVEIRA	SUPLENTE	

REPRESENTANTES DO DETRAN-PR

NOME		ASSINATURA
ANTONIO CARLOS PESSOLI	TITULAR	
EVANI BECKER	SUPLENTE	

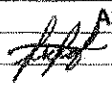


PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

113 - COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR
ANUAL/2024

56

REPRESENTANTES DO DETRAN-PR		
NOME		ASSINATURA
ANTONIO CARLOS PESSOLI	TITULAR	
EVANI BECKER	SUPLENTE	





PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

113 - COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR
ANUAL/2024

ATA 03/2024

Aos trinta e um dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida Presidente Kennedy, 448, reuniram-se a equipe da Secretaria Municipal de Educação e os membros do Comitê do Transporte Escolar. Para dar início a Presidente do Comitê do Transporte escolar, Eliane de Jesus Lagos Toigo agradeceu a presença de todos e o empenho no acompanhamento dos trabalhos realizados até o momento. A Presidente colocou que objetivo principal da reunião ordinária e deixar o Comitê informado de todos os assuntos relacionados ao transporte Escolar, e acompanhar os gastos no que se refere aos Recursos PETE(Programa Estadual do Transporte Escolar)e PNATE(Programa Nacional de Transporte Escolar)e também os recursos próprios investidos no Transporte com frota Própria e Terceirizada, recebidos até a data base de 30/06/2024, para uso no exercício 2024: a) Esfera Federal; (PNATE- conta 8.317-8) - R\$ 48.972,21 quarenta e oito mil novecentos e setenta e dois reais e vinte e um centavos) b) Esfera Estadual: (PETE- conta 12.103-7) – R\$ 163.011,85(cento e sessenta e três mil, onze reais e oitenta e cinco centavos), sendo gastos com valores empenhados até a data base de 30/06/2024, com Recurso do PNATE: R\$49.933,06(quarenta e nove mil, novecentos e trinta e três reais e seis centavos) PETE R\$165.872,52(cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), sendo que, conforme extratos apresentados as contas estão com saldo, considerando as aplicações PNATE: R\$12.184,21(doze mil, cento e oitenta e quatro reais e vinte e um centavos) e PETE:R\$ 30.468,79(Trinta mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e nove centavos).No entanto, os valores gastos com transporte até a data base de 30/06/2024,com frota Própria: R\$ 626.382,44(seiscentos e vinte e seis mil, trezentos e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos) Terceirizada: R\$ 463.790,70(quatrocentos e sessenta e três mil, setecentos e noventa reais e setenta centavos) Após análise dos dados e documentos pertinentes ao Transporte Escolar no que foi apresentado. Foi colocado sobre a autorização do transporte no Detran, que os responsáveis devem ficar atento as datas de vencimento agora no segundo Semestre para que o transporte fique em dia, e atenda a legislação vigente. Conforme ata anterior foi enviado em 29/05/2024 a Prestação de contas do ônibus escolar recebido via PAR 3, conforme recibo nº 2704,com os documentos comprobatórios no Sistema SIMEC. Após foi apresentado todos os documentos pertinentes ao transporte, para conhecimento deste Comitê, no qual

Handwritten signature

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS**

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

113 - COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR
ANUAL/2024

57

analisaram e confirmam os dados registrados. A Secretária Sirley colocou-se a disposição para tirar quaisquer dúvidas do Comitê relacionados ao transporte Escolar. Nada mais a acrescentar, todos assinam a presente ata.

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES		
NOME		ASSINATURA
ILDA PEREIRA DOS SANTOS	TITULAR	
IVONE LEONCIO DE SOUZA LEITE	SUPLENTE	

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
NOME		ASSINATURA
SANDRA CORSO PASA	TITULAR	
CLEONICE MILITZ	SUPLENTE	

REPRESENTANTES DOS CIRCULOS DE PAIS E MESTRES		
NOME		ASSINATURA
ANDREIA LIMA HARTECOF	TITULAR	
EDSON ZANATTA	SUPLENTE	

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA REDE ESTADUAL		
NOME		ASSINATURA
ANGELICA ALVES DA SILVA	TITULAR	
MARI ROSANE MEZOMO DE OLIVEIRA	SUPLENTE	

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL		
NOME		ASSINATURA
ELIANE DE JESUS LAGOS TOIGO	TITULAR	
ANA PAULA NUNES	SUPLENTE	

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO		
NOME		ASSINATURA
NERI LEOPOLDO FELL	TITULAR	
LUCIA TIESEN DE MATTOS	SUPLENTE	

REPRESENTANTES DA POLÍCIA MILITAR		
NOME		ASSINATURA
VANDERSON SARAIVA DE SENE	TITULAR	
JULIO CESAR PORONHAK DE OLIVEIRA	SUPLENTE	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

113 - COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR
ANUAL/2024

ATA 04/2024

Aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida Presidente Kennedy, 448, às dez horas e trinta minutos, reuniram-se membros do Comitê do Transporte Escolar, Presidente do Comitê do transporte Escolar; Eliane de Jesus Lagos Toigo do Município de Catanduvas -Paraná e equipe Secretaria Municipal de Educação e Esportes. Para dar início a Secretária Sirley Esma agradeceu a presença de todos, falando da importância e participação de cada conselheiro, em seguida passou a palavra a Presidente Eliane, no qual também deu as boas - vindas e agradeceu a presença de todos. Dando início a reunião, a Secretara Sirley, disse que o objetivo desta reunião é para analisar e ou aprovar a proposta de Orçamento do Transporte Escolar para 2025. Sendo assim de acordo com os dados repassados a este Conselho pelo setor de contábil, levando em consideração os dados do corrente ano sendo: das **RECEITAS POR FONTE DE RECURSOS**: 103 - Educação 10% - . Transferências referente a receita de impostos: R\$ 1.237.200,00 . Fonte 104 - Educação 25% - . Transferências referente a receita de impostos - R\$ 950.000,00. Na fonte 1049 - PNATE Transporte Escolar União - R\$ 166.000,00. Sendo compostas pelas seguintes receitas correntes: Remuneração de Depósitos Bancários (rendimentos) - Transferências de Recursos do FUNDEB (união) - fonte 128 - SEED-PETE Transporte Escolar Estado - R\$ 401.000,00. Sendo compostas pelas seguintes receitas correntes: Remuneração de Depósitos Bancários (rendimentos) - Transferências de Recursos do FUNDEB (união) - **Total Rccita R\$ 2.754,200**(dois milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, duzentos reais), **DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS**: Sendo compostas pelas seguintes receitas correntes: Contratações por Tempo Determinado: RS 1.000,00. Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - R\$ 270.000,00. Indenizações e restituições trabalhistas: R\$ 1.000,00. Outras despesas variáveis - pessoal civil (hora extra) - R\$ 76.000,00. Obrigação patronais (RPPS) -R\$ 36.000,00. Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar - R\$ 1.000,00. Diárias - pessoal civil - R\$ 1.200,00. Material de consumo - R\$ 700.000,00. Passagens e despesas com locomoção - R\$ 1.567.000,00. Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - R\$ 100.000,00. Indenizações e restituições - R\$ 1.000,00. **Total despesas: R\$ 2.754.200,00** (dois milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil e duzentos reais) não havendo dúvidas, A **PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O ANO DE 2025, FOI APROVADA**. Nada mais havendo, todos assinam a presente ata, sendo a planilha de orçamento arquivada na pasta do Conselho.

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES		
NOME		ASSINATURA
ILDA PEREIRA DOS SANTOS	TITULAR	
IVONE LEONCIO DE SOUZA	SUPLENTE	
LEITE		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS**

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

113 - COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR

ANUAL/2024

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
NOME		ASSINATURA
SANDRA CORSO PASA	TITULAR	
CLEONICE MILITZ	SUPLENTE	

REPRESENTANTES DOS CIRCULOS DE PAIS E MESTRES		
NOME		ASSINATURA
ANDREIA LIMA HARTECOF	TITULAR	
EDSON ZANATTA	SUPLENTE	

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA REDE ESTADUAL		
NOME		ASSINATURA
ANGELICA ALVES DA SILVA	TITULAR	
MARI ROSANE MEZOMO DE OLIVEIRA	SUPLENTE	

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL		
NOME		ASSINATURA
ELIANE DE JESUS LAGOS TOIGO	TITULAR	
ANA PAULA NUNES	SUPLENTE	

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO		
NOME		ASSINATURA
NERI LEOPOLDO FELL	TITULAR	
LUCIA TIESEN DE MATTOS	SUPLENTE	

REPRESENTANTES DA POLICIA MILITAR		
NOME		ASSINATURA
VANDERSON SARAIVA DE SENE	TITULAR	
JULIO CESAR PORONHAK DE OLIVEIRA	SUPLENTE	

REPRESENTANTES DO DETRAN-PR		
NOME		ASSINATURA
ANTONIO CARLOS PESSOLI	TITULAR	
EVANI BECKER	SUPLENTE	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

113 - COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR
ANUAL/2024

ATA 05/2024

Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida Presidente Kennedy, 448, às treze horas e trinta minutos, reuniram-se membros do Comitê do Transporte Escolar, Presidente do Comitê do transporte Escolar; Eliane de Jesus Lagos Toigo do Município de Catanduvas -Paraná e equipe Secretaria Municipal de Educação e Esportes. Para dar início a Secretária Sirley Esma agradeceu a presença de todos, em seguida passou a palavra a Presidente Eliane, no qual também deu as boas - vindas e agradeceu a presença de todos. Dando início a reunião, a Secretara Sirley, disse que o objetivo desta reunião é para analisar o andamento do Transporte Escolar, seguindo as diretrizes da legislação Vigente. Foi apresentado aos membros do Comitê as planilhas do Transporte Terceirizado, desde início até a presente data, também o número de alunos atendidos no transporte do Município, na Frota Própria e na Frota Terceirizada. Foi comentado sobre os contratos vigentes e do compromisso das empresas com o Município, também sobre as autorizações do Detran, que os veículos estão em dia e os prazos próximos a vencer estão agendando as vistorias. Foi comentado sobre o acompanhamento do Comitê nas linhas do Transporte Escolar, e que está dentro da normalidade. A Secretária comentou sobre Ofício enviado ao Detran para ministrar curso aos condutores de Escolares, e sendo que está sendo aguardado o retorno desta ação. Foi repassado aos conselheiros que está sendo preenchido o SIGET (Sistema de Gestão de Transporte Escolar) com todos os dados referente ao Transporte Escolar do ano de 2024. A próxima reunião será dia 11/12/2024. Nada mais havendo todos assinam a presente ata.

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

NOME		ASSINATURA
ILDA PEREIRA DOS SANTOS	TITULAR	
IVONE LEONCIO DE SOUZA LEITE	SUPLENTE	

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOME		ASSINATURA
SANDRA CORSO PASA	TITULAR	
CLEONICE MILITZ	SUPLENTE	

REPRESENTANTES DOS CIRCULOS DE PAIS E MESTRES

NOME		ASSINATURA
ANDREIA LIMA HARTECOF	TITULAR	
EDSON ZANATTA	SUPLENTE	

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA REDE ESTADUAL

NOME		ASSINATURA
ANGELICA ALVES DA SILVA	TITULAR	
	SUPLENTE	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

113 - COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR
ANUAL/2024

59

MARI ROSANE MEZOMO DE OLIVEIRA	SUPLENTE	
--------------------------------	----------	--

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL		
NOME		ASSINATURA
ELIANE DE JESUS LAGOS TOIGO	TITULAR	
ANA PAULA NUNES	SUPLENTE	

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO		
NOME		ASSINATURA
NERI LEOPOLDO FELL	TITULAR	
LUCIA TIESEN DE MATTOS	SUPLENTE	

REPRESENTANTES DA POLÍCIA MILITAR		
NOME		ASSINATURA
VANDERSON SARAIVA DE SENE	TITULAR	
JULIO CESAR PORONHAK DE OLIVEIRA	SUPLENTE	

REPRESENTANTES DO DETRAN-PR		
NOME		ASSINATURA
ANTONIO CARLOS PESSOLI	TITULAR	
EVANI BECKER	SUPLENTE	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

113 - COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR
ANUAL/2024

ATA 06/2024

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida Presidente Kennedy, 448, reuniram-se a equipe da Secretaria Municipal de Educação e os membros do Comitê do Transporte Escolar. Para dar início a Presidente do Comitê do Transporte escolar, Eliane de Jesus Lagos Toigo agradeceu a presença de todos e o parabenizou os membros pelos trabalhos realizados neste exercício de 2024. A Presidente colocou que objetivo principal da reunião ordinária e deixar o Comitê informado de todos os assuntos relacionados ao transporte Escolar, e acompanhar os gastos no que se refere aos Recursos PETE(Programa Estadual do Transporte Escolar)e PNATE(Programa Nacional de Transporte Escolar)e também os recursos próprios investidos no Transporte com frota Própria e Terceirizada, recebidos até a data base de 30/11/2024, para uso no exercício 2024: a) Esfera Federal; (PNATE- conta 8.317-8) - R\$ 97.944,82(noventa e sete mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e dois centavos) b) Esfera Estadual: (PETE- conta 12.103-7) – R\$ 339.064,60(trezentos e trinta e nove mil, sessenta e quatro reais e sessenta centavos), sendo gastos com valores empenhados até a data base de 30/11/2024, com Recurso do PNATE: R\$112.307,72(cento e doze mil, trezentos e sete reais e setenta e dois centavos) PETE R\$309.212,83(trezentos e nove mil duzentos e doze reais e oitenta e três centavos), sendo que, conforme extratos apresentados as contas estão com saldo, considerando as aplicações PNATE: R\$13,53 (treze reais e cinquenta e três centavos) e PETE:R\$ 67.030,09(sessenta e sete mil, trinta reais e nove centavos). Os valores gastos com transporte até a data base de 30/11/2024,com frota Própria: R\$ 1.262.120,36(um milhão, duzentos e sessenta e dois mil, cento e vinte reais e trinta e seis centavos) Terceirizada: R\$ 1.052.693,76(um milhão, cinquenta e dois mil, seiscentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos). Salientando que, o Município utilizou de Recursos Próprios: R\$ 1.880.680,75 (um milhão, oitocentos e oitenta mil, seiscentos e oitenta reais e setenta e cinco centavos). Foi colocado sobre a reunião realizada com as empresas terceirizadas, para ficarem atentas aos documentos obrigatórios, principalmente no início do ano letivo, sendo autorização do transporte no Detran, veículos vencimento do ano , contratos que vencem em 30/01/25 e 04/04/2025, as linhas que terão mudanças devido aos alunos novos e também alunos que foram embora ou concluíram ensino médio, que o comitê deverá ficar atento aos trajetos executados pelas empresas, se for preciso fazer nova metragem



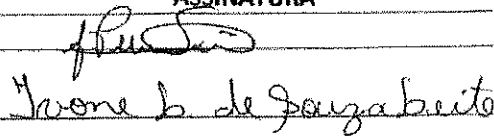
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

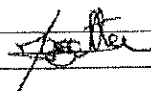
113 - COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR
ANUAL/2024

60

caso haja mudanças. A secretária também comentou que todos os veículos da Frota própria estão em dia com seus documentos. O Sistema Siget será concluído até dia 18/12/2024 e que se será analisado, com devolutiva do departamento Responsável Estadual. Também foi colocado que foi respondido o questionário do PROGOV, no qual analisa as ações do transporte do Município, e que no próximo ano o Detran dará um curso Gratuito para todos os motoristas, sendo computado como formação continuada do Transporte Escolar. Também foi colocado sobre a Lei nº 341/2024, que altera a Lei Municipal nº 05/2017, no qual ficam acrescidos os segmentos: VI- um representante dos diretores da rede Estadual de Ensino; VII- um representante dos diretores da Rede Municipal de Ensino; VIII- um representante da Câmara de Vereadores, na nova Lei no seu parágrafo único, os assentos vagos poderão ser ocupados por profissionais da educação. Também foi colocado que o Comitê deverá ser renovado em abril de 2025 A Secretária Sirley colocou-se a disposição para tirar quaisquer dúvidas do Comitê relacionados ao transporte Escolar. Nada mais a acrescentar, todos assinam a presente ata.

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES		
NOME		ASSINATURA
ILDA PEREIRA DOS SANTOS	TITULAR	
IVONE LEONCIO DE SOUZA LEITE	SUPLENTE	

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
NOME		ASSINATURA
SANDRA CORSO PASA	TITULAR	
CLEONICE MILITZ	SUPLENTE	

REPRESENTANTES DOS CIRCULOS DE PAIS E MESTRES		
NOME		ASSINATURA
ANDREIA LIMA HARTECOF	TITULAR	
EDSON ZANATTA	SUPLENTE	

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA REDE ESTADUAL		
NOME		ASSINATURA
ANGELICA ALVES DA SILVA	TITULAR	
MARI ROSANE MEZOMO DE OLIVEIRA	SUPLENTE	

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL		
NOME		ASSINATURA





PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

113 - COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR

ANUAL/2024

ELIANE DE JESUS LAGOS TOIGO	TITULAR	ASSINATURA
ANA PAULA NUNES	SUPLENTE	<i>Eliane de Jesus Lagos Toigo</i>

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICIPIO		
NOME	TITULAR	ASSINATURA
NERI LEOPOLDO FELL		
LUCIA TIESEN DE MATTOS	SUPLENTE	<i>Lucia Tiesen de Mattos</i>

REPRESENTANTES DA POLICIA MILITAR		
NOME	TITULAR	ASSINATURA
VANDERSON SARAIVA DE SENE		
JULIO CESAR PORONHAK DE OLIVEIRA	SUPLENTE	

REPRESENTANTES DO DETRAN-PR		
NOME	TITULAR	ASSINATURA
ANTONIO CARLOS PESSOLI		
EVANI BECKER	SUPLENTE	

Elane *UB*

UB



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

113 - COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR
ANUAL/2024

113 - COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR

ANUAL/2024

Ordem	Descrição	Nº Deceto/Lei	Mês/Ano
1	LEI DE CRIAÇÃO	Lei 05/201	06/03/2017
2	ATO DE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS	Portaria	11/04/2023

113 - COMITÊ MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR
O COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR ESTÁ REGULAMENTE CONSTITUÍDO.

113A - LEI DE CRIAÇÃO
A LEI DE CRIAÇÃO DO COMITÊ DO TRANSPORTE ESCOLAR ESTÁ REGULAR.

LEI Nº 05/207 de 06/03/2017
113B - ATO DE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS
O ATO DE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS ESTÁ REGULAR.

MEMBROS:

- Representante da Secretaria Municipal de Educação e Esportes: Nº 01
- Representante do Conselho Municipal de Educação: Nº 01
- Representante dos Círculos de Pais e Mestres: Nº 01
- Representante dos Professores da Rede Estadual: Nº 01
- Representante dos Professores da Rede Municipal: Nº 01
- Representante do Conselho Tutelar: Nº 01
- Representante da Polícia Militar: Nº 01
- Representante do DETRAN-PR: Nº 01

PORTARIA Nº 25/2023 de 25/04/2023.

SOMOS PELA REGULARIDADE.
113C - PARECER DO COMITÊ EM RELAÇÃO AS COMPETÊNCIAS DESCRITAS NO ART 17 DA RESOLUÇÃO Nº 777/2013-GS/SEED
O PARECER DO COMITÊ E PELA REGULARIDADE

SOMOS PELA REGULARIDADE.
113D - PARECER DO CONTROLE INTERNO
SOMOS PELA REGULARIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

113 - COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR
ANUAL/2024

EDILSON MALAVSKI
Controlador Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

114 - GASTOS COM PESSOAL PODER EXECUTIVO | SIM-AM
ANUAL/2024

Página: 1 de 1
03/03/2025 09:56

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS - PR - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2024 A DEZEMBRO/2024

RCF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA COM PESSOAL		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	33.385.608,70	-
Pessoal Ativo	26.010.225,37	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	23.582.047,60	-
Obrigações Patronais	2.428.177,77	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	6.088.282,93	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	5.099.189,24	-
Pensões	989.093,69	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	1.287.098,40	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	7.203.164,75	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	420.131,54	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	3.206,28	-
Despesas da Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	6.044.299,00	-
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	628.594,83	-
Outras despesas decorrentes do plano salarial do servidor, incluindo as emendas, adicional de Enfermagem e Paralela (ADCT, art. 38, §2º)	106.933,10	-
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	26.182.441,95	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	59.115.002,51	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	1.150.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 18 da CF) (VI)	-	-
(-) Transferências da União relativas às emendas apresentadas aos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)(VII)	633.571,20	-
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (IV - V - VI - VII - VIII)	57.331.431,31	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	26.182.441,95	45,67
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	30.958.972,91	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	29.411.024,26	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	27.963.075,62	48,60

1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:

ADEMAR LUIZ BURCKHARDT
PREFEITO

JULIANO APARECIDO DO AMARAL GUEDES
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

EDILSON MALAVSKI
CONTROLE INTERNO

GEFFERSON PAVAN
CONTADOR
CRC PR-058882/O-0

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, Secretaria de Finanças, 24/Jan/2025, 13h e 42m.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

114 - GASTOS COM PESSOAL PODER EXECUTIVO | SIM-AM
ANUAL/2024

114 - GASTOS COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

OS GASTOS COM O PESSOAL DO PODER EXECUTIVO NO EXERCÍCIO DE 2024, ATINGIU O ÍNDICE DE 45,67% DOS 54% POSSÍVEIS SENDO QUE FOI GASTO 8,33% A MENOS, PORTANTO REGULAR.

114A - APROPRIAÇÃO CONTÁBIL DA DESPESA

AS DESPESAS COM PESSOAL TIVERAM SUA DESPESA CONTÁBIL APROPRIADAS COM REGULARIDADE.

114B - LIMITE DE GASTOS

O LIMITE DOS GASTOS DO PODER EXECUTIVO É DE 54% POSSÍVEIS E FOI ATINGIDO O ÍNDICE DE 5,67% EQUIVALENTE A 8,33% A MENOS DO MÁXIMO PERMITIDO.

114C - PARECER DO CONTROLE INTERNO

OS RELATÓRIOS DA RGF FORAM PUBLICADAS COM REGULARIDADE.

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

CATANDUVAS, 31 DE MARÇO DE 2025.

EDILSON MALAVSKI
Controlador Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

115 - Dívida Consolidada
ANUAL/2024

115 - Dívida Consolidada ANUAL/2024

Ordem	Descrição	Saldo Inicial	Insc/Correções	Depreciação	Amortização	Valor Atual
--	TOTALS DOS MOVIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	TOTAL DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

115 - Dívida Consolidada

- montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de lei, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses. Dívida Consolidada Líquida - Dívida Consolidada deduzida as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros.

115A - APROPRIAÇÃO CONTÁBIL DA Dívida

AS Dívidas Contábeis são apropriadas, conforme normas legais da contabilidade.

115B - Limite da Dívida Consolidada

Analizando o Saldo Inicial do montante da Dívida Pública Municipal, na importância de R\$ com o Saldo Final do período analisado que registrou R\$ concluímos que o montante da Dívida teve uma redução no valor de R\$ 384.293,68 o que representa uma queda de%. De acordo com os dados do IBGE, a população do município é de 6.100 habitantes. Analisando percapitadamente a Dívida Pública Atual do município, podemos dizer que ela seria paga com uma contribuição de R\$ 74,04, de cada habitante de nosso município. A arrecadação média do município no período foi de R\$ Fazendo uma projeção do saldo da dívida com a média da arrecadação, podemos dizer que toda a dívida seria paga com% da média de arrecadação no período.

A IDO prevê uma média mensal de amortização da dívida de R\$ No período analisado a média mensal de amortização foi de R\$ Isto significa dizer que a média de amortização ficou% acima da previsão.

115C - Parecer do Controle Interno

ACOMPANHAMOS A GESTÃO DA Dívida E SOMOS PELA REGULARIDADE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

115 - DÍVIDA CONSOLIDADA

ANUAL/2024

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

CATANDUVAS, 31 DE MARÇO DE 2025.

EDILSON MALAVSKI
Controlador Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

CNPJ: 76.208.842/0001-03

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

116 - LIMITES CONSTITUCIONAIS

ANUAL/2024

Ordem	Descrição	Valor no Período
1	% EFETIVIDADE DAS DESPESAS COM O ENSINO FUNDAMENTAL	27,54
2	% EFETIVIDADE DAS DESPESAS COM A SAÚDE	24,10

116 - LIMITES CONSTITUCIONAIS
OS LIMITES CONSTITUCIONAIS FORAM ATINGIDOS E ESTÃO REGULARES.

116A - ÍNDICE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
O município aplicou em Educação R\$ 13.804.502,18 equivalente a 27,54%, estando portanto REGULAR.

116B - ÍNDICE DAS DESPENSAS COM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
O município aplicou no exercício R\$ 11.421.280,48 equivalente a 24,10%, portanto REGULAR.

116C - PARECER DO CONTROLE INTERNO
SOMOS PELA REGULARIDADE.

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

CATANDUVAS, 31 DE MARÇO DE 2025.



EDILSON MALAVSKI
Controlador Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

CNPJ: 76.208.842/0001-03

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

117 - SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS DO TRIBUNAL DE CONTAS

ANUAL/2024

Descrição	Parecer	Informações Adicionais	Assinatura
Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação aos registros da:			
CONTABILIDADE			
- ORÇAMENTÁRIA	REGULAR	GEFFERSON PAVAN	
- FINANCEIRA	REGULAR	GEFFERSON PAVAN	
- PATRIMONIAL	REGULAR	GEFFERSON PAVAN	
DIÁRIO DA CONTABILIDADE	REGULAR	GEFFERSON PAVAN	
ARRECAÇÃO E O DIÁRIO DE ARRECAÇÃO	REGULAR	DEMOSTENES FRANCISCO VALENTINI	
TESOURARIA E O DIÁRIO DA TESOURARIA	REGULAR	OZIEL DE OLIVEIRA	
LICITAÇÕES E CONTRATOS	REGULAR	JULIANA CRISTINA DA SILVA	
OBRAS PÚBLICAS	REGULAR	LUCAS MATHIAS DOS SANTOS SILVA	
CONVÊNIOS E AUXÍLIOS RECEBIDOS	REGULAR	MOISES APARECIDO DE SOUZA	
SUBVENÇÕES E AUXÍLIOS CONCEDIDOS	REGULAR	GEFFERSON PAVAN	
LEI DA RESPONSABILIDADE FISCAL	REGULAR	GEFFERSON PAVAN	
INFORMAÇÕES ANUAIS	REGULAR	GEFFERSON PAVAN	
BENS PATRIMONIAIS EM RELAÇÃO AO INVENTÁRIO	REGULAR	DOUGLAS JOSE DALL PRIA	

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

CATANDUVAS, 31 DE MARÇO DE 2025.

EDILSON MALAVSKI
Controlador Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

118 - DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO COM SAÚDE
6º BIMESTRE de 2024

Prefeitura Municipal de Catanduvas-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2024/Bimestre Novembro-Dezembro

Página 1 de 5

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

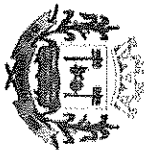
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	5.897.389,00	5.897.389,00	5.122.104,18	86,85
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	294.000,00	294.000,00	305.622,43	104,29
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.500.300,00	1.500.300,00	1.167.006,31	77,78
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.723.000,00	1.723.000,00	1.483.096,08	86,03
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	2.380.089,00	2.380.089,00	2.183.409,36	91,74
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	44.470.000,00	44.470.000,00	42.600.718,86	95,80
Conta-Parte FPM	25.800.000,00	25.800.000,00	23.238.390,30	90,07
Conta-Parte ITR	300.000,00	300.000,00	278.129,86	92,71
Conta-Parte IPVA	1.700.000,00	1.700.000,00	1.709.244,68	100,31
Conta-Parte ICMS	16.500.000,00	16.500.000,00	17.089.652,29	103,56
Outra Parte IP-Escotério	170.000,00	170.000,00	258.301,84	151,94
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	50.367.389,00	50.367.389,00	47.722.823,95	94,75

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - FDS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Reservas em Restos a Pagar não Processados (b)
			Até o Bimestre (b)	% (b/c) x 100	Até o Bimestre (b)	% (b/c) x 100	Até o Bimestre (b)	% (b/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	11.608.400,00	11.856.820,53	11.387.989,15	96,13	11.387.989,15	96,13	11.316.494,95	98,44	36.123,43
Despesas Correntes	11.589.900,00	11.701.519,06	11.372.797,95	97,19	11.385.574,52	96,88	11.291.303,75	98,48	36.123,43
Despesas de Capital	68.500,00	155.302,46	25.191,20	16,22	25.191,20	16,22	25.191,20	16,22	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPEÚTICO (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	7.500,00	3.000,00	500,00	16,67	500,00	16,67	500,00	16,67	-
Despesas Correntes	7.500,00	3.000,00	500,00	16,67	500,00	16,67	500,00	16,67	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	105.500,00	110.705,15	104.285,53	94,20	104.285,53	94,20	104.285,53	94,20	-
Despesas Correntes	105.500,00	110.705,15	104.285,53	94,20	104.285,53	94,20	104.285,53	94,20	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE GOVPR - Responsabilidade Fiscal, Secretaria de Finanças, 24/Jan/2025, 11h e 33m
Prefeitura Municipal de Catanduvas-PR

Página 2 de 5

30



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

118 - DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO COM SAÚDE
6º BIMESTRE de 2024

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2024/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscrito em Roteiro 4.1 Pagos não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
Despesas em Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XII) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	11.721.400,00	11.970.552,88	11.502.774,88	96,08	11.486.651,25	96,79	11.421.280,48	96,41	38.123,43

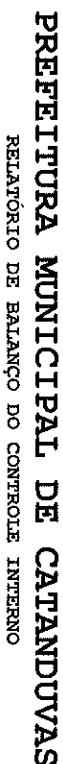
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS		DESPESAS EMPENHADAS (d)		DESPESAS LIQUIDADAS (e)		DESPESAS PAGAS (f)	
Total das Despesas com ASPS (XII) = (X)		11.502.774,88		11.466.651,25		11.421.280,48	
(i) Rende a Pagar Não Processados inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)		-		-		-	
(j) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)		-		-		-	
(k) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Rendas a Pagar Cancelados (XV)		-		-		-	
(l) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII) - XIII - XIV - XV		11.502.774,88		11.466.651,25		11.421.280,48	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 14/2012)		4.344.346,73		-		4.262.852,53	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)		-		-		-	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - XVII/1		-		-		-	
Limite não Cumprido (XX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)		-		-		-	
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGIS APLICADO EM ASPS (XVII/III) (mínimo de 15% conforme LC nº 14/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		24,10		-		-	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 23 E 26 DA LC 141/2012		SALDO INICIAL (no exercício atual) (h)		DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			SALDO FINAL (no exercício atual) (i) = (h) - (j ou k)	
				Empenhadas (j)	Liquidadas (k)	Pagas (l)		
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final - XXIX)				-	-	-		
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)				-	-	-		
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)				-	-	-		
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)				-	-	-		

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR									
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo: (o) = (n) - m, se < 0, sendo (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RP não inscritos		Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p) - (o + q), se < 0, sendo (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t) = (s) - (r) - (u)
					Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q = R\$0,00)	Disponibilidade (q = R\$0,00)			
Empenhos de 2024	7.158.427,95	11.502.774,88	4.344.346,73	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2023	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2022	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2021	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, Secretaria de Finanças, 24/Jan/2025, 11h e 55m.
Prefeitura Municipal de Catanduvas-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Página 3 de 5



118 - DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO COM SAÚDE
6º BIMESTRE de 2024

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 246, I, 2º DA LC 141/2012		RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
		Despesas Contabilizadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (sf) = (w - (x ou y))
Saldo Inicial (w)	Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 à serem compensados (XXXI)	-	-	-	-	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 à serem compensados (XXX)	3.488,05	-	-	3.488,05	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores à serem compensados (XXXII)	2.210,39	-	-	2.210,39	
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXXI)	5.698,44	-	-	3.693,44	

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (d)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXX)	2.019.000,00	5.129.056,61	4.171.169,22	81,34	3.949.312,55	75,05	3.819.739,11	74,49	321.856,60
Despesas Correntes	2.010.000,00	3.326.217,09	3.139.579,70	94,21	2.811.723,07	84,53	2.782.148,59	83,64	321.856,60
Despesas de Capital	-	1.801.839,52	1.037.589,52	57,59	1.037.589,52	57,59	1.037.589,52	57,59	-

Página 4 de 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

118 - DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO COM SAÚDE
6º BIMESTRE de 2024

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2024/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS:		DESPESAS LIQUIDADAS:		DESPESAS PAGAS:		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXXII)	412.000,00	404.393,85	396.645,56	98,08	396.645,56	98,08	396.645,56	98,08	-
Despesas Correntes	412.000,00	404.393,85	396.645,56	98,08	396.645,56	98,08	396.645,56	98,08	-
Despesa de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXXV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXXVI)	45.000,00	53.321,84	8.321,84	15,61	2.771,10	5,20	2.771,10	5,20	5.550,74
Despesas Correntes	45.000,00	53.321,84	8.321,84	15,61	2.771,10	5,20	2.771,10	5,20	5.550,74
Despesa de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXXVII)	195.000,00	232.207,17	167.207,17	80,62	167.207,17	80,62	167.207,17	80,62	-
Despesas Correntes	195.000,00	232.207,17	167.207,17	80,62	167.207,17	80,62	167.207,17	80,62	-
Despesa de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXXVIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXXVIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXXX) = (XXXXI + XXXXII + XXXXV + XXXXVI + XXXXVII + XXXXVIII)	2.862.000,00	5.917.979,47	4.173.345,79	81,87	4.435.098,42	76,25	4.406.381,94	75,74	327.407,37
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE									
ATENÇÃO BÁSICA (XI) = (IV + XXXXI)	13.618.400,00	16.984.877,14	15.589.158,37	91,66	15.211.178,31	89,56	15.136.233,06	89,12	357.980,06
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XII) = (IV + XXXXII)	412.000,00	404.393,85	396.645,56	98,08	396.645,56	98,08	396.645,56	98,08	-

FONTE: GOVER - Responsabilidade Fiscal, Secretaria de Finanças, 24/Jan/2025, 11h e 33m.

Prefeitura Municipal de Catanduvas-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

118 - DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO COM SAÚDE
6º BIMESTRE de 2024

Janeiro a Dezembro 2024/Bimestre Novembro-Dezembro

RECO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (d)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
SUPOORTE PROFISSIONAL E TERAPIÊUTICO (XLI) = (VI + XXXIV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILANCIA SANITARIA (XLII) = (VII + XXXV)	52.500,00	56.321,94	9.821,84	15,96	3.271,10	5,81	3.271,10	5,81	5.550,74
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (XLVI) = (VIII + XXXVI)	300.500,00	342.912,32	291.452,70	85,01	291.452,70	85,01	291.452,70	85,01	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	14.353.400,00	17.786.505,15	16.266.116,47	91,44	15.592.597,57	88,40	15.627.542,42	88,98	353.520,80

Notas:
Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada, processados.

ADEMAR LUIZ BURCKHART
PREFEITO

JULIANO APARECIDO DO AMARAL GUEDES
SECRETARIO DE FINANÇAS

EDILSON MALAVSKI
CONTROLE INTERNO

GEFFERSON PAVAN

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, Secretaria de Finanças, 24/Jan/2025, 11h e 53m.

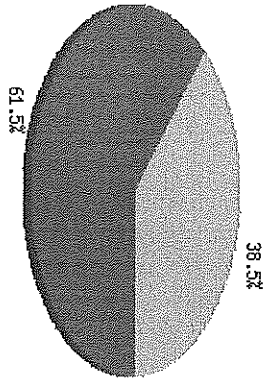
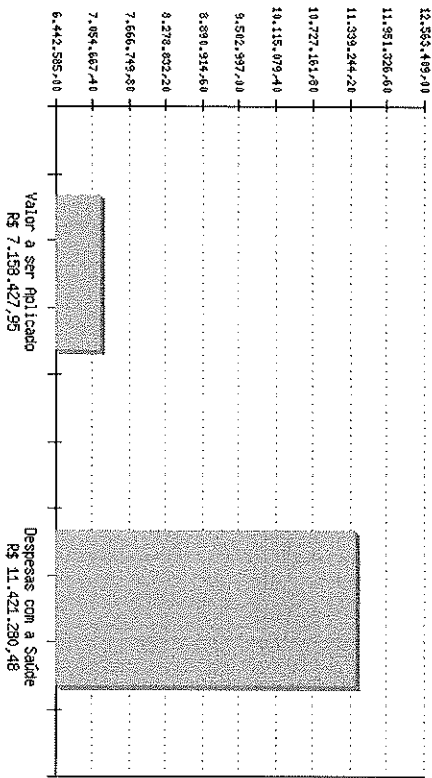
66



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

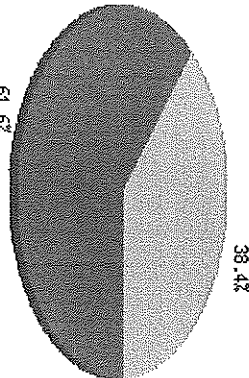
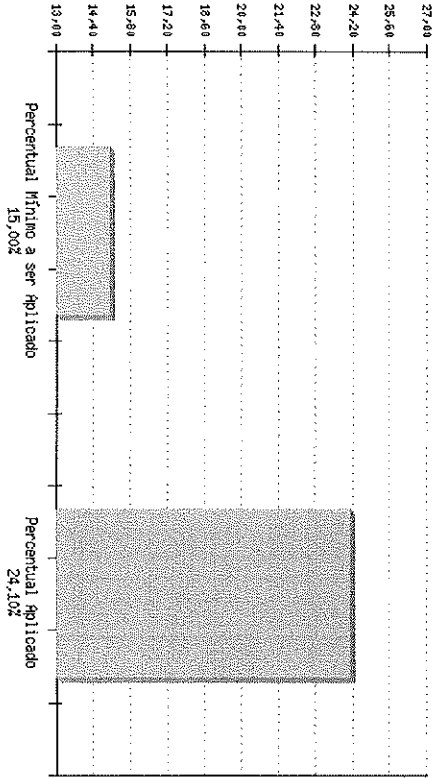
118 - DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO COM SAÚDE
6º BIMESTRE de 2024

A - VALORES DE APLICAÇÃO



Percentual a ser Aplicado
Despesas com a Saúde

B - PERCENTUAIS DE APLICAÇÃO



Percentual a ser Aplicado
Percentual Aplicado

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

118 - DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO COM SAÚDE
6º BIMESTRE de 2024

DA LEGISLAÇÃO

De acordo com o artigo 198 da Constituição Federal, combinado com o disposto no § 1º do artigo 77, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, os municípios devem aplicar em ações básicas de Saúde, no mínimo 15% das suas Receitas Provenientes de Impostos. O quadro acima demonstra que o município realizou uma aplicação de 24,10%, evidenciando o cumprimento da legislação. Conclui-se ainda que o município previu uma aplicação de 9,10% acima do valor mínimo exigido.

DOS RESULTADOS APRESENTADOS

O Orçamento do município prevê uma aplicação de 15,00% em despesas com Saúde. A aplicação efetiva foi de 24,10%, ou seja, foi aplicado 9,10% acima do que havia sido previsto. Somos pela Regularidade.

DO PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

O Orçamento do município prevê uma aplicação de 15,00% em despesas com Saúde. A aplicação efetiva foi de 24,10%, ou seja, foi aplicado 9,10% acima do que havia sido previsto. Somos pela Regularidade.

DA REPRESENTAÇÃO GRÁFICA

O gráfico (A) representa a relação entre o valor previstor e o valor das despesas de saúde efetivamente realizadas. Já gráfico (B), representa a relação entre o percentual de despesas de saúde previstas com o percentual de despesas efetivamente realizadas.

NOTA EXPLICATIVA DO SETOR

NÃO HOUVE, POR ESTAR REGULAR.

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

CATANDUVAS, 31 DE MARÇO DE 2025.

EDILSON MALAVSKI
Controlador Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

119 - EDUCAÇÃO - LEI 9.394/96, ART. 72
6º BIMESTRE de 2024

Prefeitura Municipal de Catanduvas-PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro 2024/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 8 (LDB art. 72)

Página 1 de 6

Em Reais

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Art. 112 e 113-A de Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	5.697.389,00	5.122.194,18	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	294.000,00	306.622,43	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Imit Vivos - ITBI	1.590.300,00	1.167.006,31	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.723.000,00	1.465.096,06	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.380.089,00	2.163.409,36	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	48.970.000,00	45.000.353,72	
2.1- Conta-Parte FPM	28.000.000,00	25.658.025,22	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	25.000.000,00	23.238.390,30	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	2.000.000,00	2.399.634,92	
2.2- Conta-Parte ICMS	16.500.000,00	17.086.652,29	
2.3- Conta-Parte IPT-Expediente	170.000,00	258.301,04	
2.4- Conta-Parte ITR	300.000,00	278.129,66	
2.5- Conta-Parte IPVA	1.700.000,00	1.739.244,69	
2.6- Conta-Parte IOF-Curo	-	-	
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	52.567.389,00	50.122.487,90	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	8.894.000,00	8.520.143,76	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE (2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)	4.267.847,25	4.070.478,22	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE (2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7) + 25% DE (4.1) + (4.2) + (4.3) + (4.4) + (4.2.1) + (4.2.8)	-	-	
FUNDEB			
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	7.545.978,92	7.749.986,26	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.545.978,92	7.749.986,26	
6.1.1- Principal	7.515.968,64	7.719.221,22	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	30.010,28	30.747,06	
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundo	-	-	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	
6.2.1- Principal	-	-	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-	
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundo	-	-	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	
6.3.1- Principal	-	-	

39



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS
RELATORIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

119 - EDUCAÇÃO - LEI 9.394/96, ART. 72
6º BIMESTRE de 2024

6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundo

Fonte: GOVER - Responsabilidade Fiscal, Secretaria de Finanças, 24/Jan/2025, 11h e 07m.

Prefeitura Municipal de Catanduvas-PR

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Dezembro 2024/Bimestre Novembro-Dezembro

RRRO - Anexo 8 (LDB art. 72)

Página 2 de 6

Em Reais

FUNDES		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
RECETAS DO FUNDES RECEBIDAS NO EXERCÍCIO				
6.4 - FUNDES - Complementação da União - VAAF				
6.4.1 - Principal		-		-
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira		-		-
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundo		-		-
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDES (6.1 - "a")		(1.378.031,36)		(300.322,34)
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)			VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT				151.149,82
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR				151.149,82
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS				-
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDES DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)				7.981.178,10
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDES (Por Subinjeção)				
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDES		7.697.128,74		-
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		7.696.438,81		-
10.1.1 - Educação Infantil		1.524.030,63		1.524.030,63
10.1.2 - Ensino Fundamental		6.060.106,45		6.060.106,45
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos		53.292,53		53.292,53
10.1.4 - Educação Especial		59.009,20		59.790,15
10.1.5 - Administração Geral		689,93		689,93
10.2- OUTRAS DESPESAS		-		-
10.2.1 - Educação Infantil		-		-
10.2.2 - Ensino Fundamental		689,93		689,93
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos		-		-
10.2.4 - Educação Especial		-		-
10.2.5 - Administração Geral		-		-
10.2.6 - Transporte (Escolar)		-		-
10.2.7 - Outras		-		-

INDICADORES DO FUNDES	
-----------------------	--

INDICADORES DO FUNDES

3
6



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

119 - EDUCAÇÃO - LEI 9.394/96, ART. 72
6º BIMESTRE de 2024

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDER RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	RECEITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	RECEITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAXA) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS DE VALOR RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDER RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	7.545.759,87	7.545.759,87	7.545.759,87	-	-	-
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDER - Impostos e Transferências de Impostos	7.545.759,87	7.545.759,87	7.545.759,87	-	-	-
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDER - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	-	-
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDER - Complementação da União - VAAI	-	-	-	-	-	-

Fonte: GOVER - Responsabilidade Fiscal, Secretaria de Finanças, 24/Jan/2025, 11h e 07m.

Página 3 de 6

Prefeitura Municipal de Catanduvas-PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro 2024/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)

Em Reais

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDER RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	RECEITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	RECEITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAXA) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS DE VALOR RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDER - Complementação da União - VAAF	7.545.759,87	7.545.759,87	7.545.759,87	-	-	-
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDER COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-	-	-	-	-	-
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDER - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAI APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	-	-
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDER - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAI APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-
15- Máximo de 70% do FUNDER na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	(j)	(k)	(l)	(m)	(n)	(o)
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDER - VAAI na Educação Infantil (Indicador IE - 0%)	5.424.977,80	-	7.545.759,87	-	7.545.759,87	97,36
17- Máximo de 15% da Complementação da União ao FUNDER - VAAI em Despesa de Capital	-	-	-	-	-	-
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% do Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR APLICADO (p)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (q)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (r)	% NÃO APLICADO (s)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	774.998,83	204.208,41	204.208,41	204.208,41	-	2,63
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação de Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (u)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO BIMESTRE (v)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO BIMESTRE (w)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (x)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDER	626.424,88	151.148,82	151.148,82	151.148,82	-	-
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDER - Impostos e Transferências de Impostos	626.424,88	151.148,82	151.148,82	151.148,82	-	-
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDER - Complementação da União (VAAF + VAAI + VAAI)	-	-	-	-	-	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDER)

3



119 - EDUCAÇÃO - LEI 9.394/96, ART. 72
6º BIMESTRE de 2024

FONTE: GOV.BR - Responsabilidade Fiscal, Secretaria de Finanças, 24/Jan/2025, 11h e 07m.
 Prefeitura Municipal de Caldasnovas-PR
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Janeiro a Dezembro 2024/Bimestre Novembro-Dezembro
 RRÉO - Anexo 8 (LDB,art. 72)

Página 4 de 6

Em Reais

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Ação de Anuidade*)		POTOCÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB						
21.1 - Educação Infantil		13.154.824,46	12.982.728,27	12.987.746,68	12.957.703,93	
21.1.1 - Creche		2.878.345,13	2.600.251,41	2.597.891,47	2.597.891,47	
21.1.2 - Pré-escola		2.878.345,13	2.600.251,41	2.597.891,47	2.597.891,47	
22.2 - Ensino Fundamental		-	-	-	-	
		10.598.479,36	10.381.876,86	10.395.857,22	10.399.212,46	
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS - (L20d ou e)						VALOR
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)						5.235.218,55
24- (+) RECEITAS COM UTILIZAÇÕES NO EXERCÍCIO (EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(g))						8.920.143,77
25- (-) SUPLENTO PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L18. (1x)						
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS						
27- (-) CANCELAMENTO NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30. (1e) + L30.2(a))						960.1
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA MAIS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)						13.604.902,77

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL **	VALOR EMPREGADO (a)	VALOR APLICADO (a2)	% APLICADO (a2)		
29. APLICAÇÃO EM MODE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	12.530.621,96	13.804.502,18	27,5		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE					
	SALDO INICIAL (a3)	RP LIQUIDADOS (a4)	RP PASSOS (a5)	RP CANCELADOS (a6)	SALDO FINAL (a2) = (a3) - (a4) - (a6)
30. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MODE	112.148,53	107.254,77	111.286,77	862,16	
40.1 - Exatidão com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	112.148,53	107.254,77	111.286,77	862,16	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

119 - EDUCAÇÃO - LEI 9.394/96, ART. 72
6º BIMESTRE de 2024

30.2 - Especificadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	-	-	-	-	-
30.3 - Especificadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAF + VAAF)	-	-	-	-	-
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		1.198.393,44	1.257.539,45		
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO REMIOENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		852.577,31	908.124,52		
31.1.1 - Salário-Educação		555.000,00	561.509,30		
31.1.2- PDDE		-	-		
31.1.3- PNAE		155.877,31	155.941,95		
31.1.4- PNAE		140.709,00	100.137,19		
31.1.5- Outras Transferências do FNDE		-	50.536,14		
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		6.721,53	7.047,43		
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS A EDUCAÇÃO		-	-		

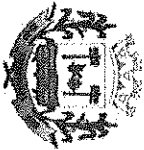
FONTE: GOV.RN - Responsabilidade Fiscal, Secretaria de Finanças, 24/Jun/2025, 11h e 07m.
Prefeitura Municipal de Catanduvas-PR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro 2024/Bimestre Novembro-Dezembro

Em Reais

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS A EDUCAÇÃO					
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		339.064,60	-		342.355,30
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por subitempe)					
32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAS RECEITAS					
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.629.632,55	2.185.369,23	2.168.271,77	1.978.951,60	
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	219.641,72	92.342,94	87.092,54	63.468,22	
32.3- ENSINO MÉDIO	1.094.621,28	781.744,75	759.899,35	554.211,46	
32.4- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	-	-	-	-	
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	500,00	-	-	-	
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	500,00	-	-	-	
32.8- OUTRAS	1.321.389,55	1.321.280,90	1.321.280,90	1.321.280,90	
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

119 - EDUCAÇÃO - LEI 9.394/96, ART. 72
6º BIMESTRE de 2024

35- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)				
35.1- Despesa Corrente	15.781.457,04	15.777.468,50	15.728.020,46	14.836.055,53
35.1.1- Pessoal Ativo	15.209.186,76	14.855.111,99	14.815.564,95	14.814.940,19
35.1.2- Pessoal Inativo	9.717.234,58	9.819.240,53	9.819.240,55	9.819.240,55
35.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-
35.1.4- Outras Despesas Correntes	5.491.932,20	5.235.871,44	5.198.344,40	5.195.859,84
35.2- Despesa de Capital	572.290,28	322.394,51	310.455,51	121.125,34
35.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-
35.2.2- Outras Despesas de Capital	572.290,28	322.394,51	310.455,51	121.125,34
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA				
36- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023		151.545,05		398.456,43
36- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (parcelamento)		7.749.952,28		561.509,20
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (parcelamento e restos a pagar)		7.695.939,98		386.517,39
37- (+) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		204.603,64		574.447,79
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		-		-
38- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		-		-

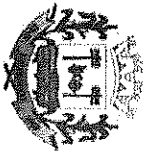
PONTE GOV.R - Responsabilidade Fiscal, Secretaria de Finanças, 24/Jan/2025, 11h e 07m.
Prefeitura Municipal de Catanduvas-PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro 2024/Bimestre Novembro-Dezembro

Em Reais

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDES (R\$)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (R\$)
40- (+) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	204.603,64	574.447,79

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os parcelamentos correspondem ao disposto na legislação.
2 Os valores informados resultam a serem cancelados no movimento do exercício.
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.119/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente.
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 As cinco primeiras linhas da tabela do exercício o comprometimento extra-função com base no disposto na Lei. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6 As linhas representam fontes de atuação a não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções ilíquidas e nas subfunções aplicadas deverão ser relatadas para essas áreas de atuação.
7 Valor inscrito em RPPR sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração das indicações e limites. Para a linha 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPPR com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nos Fundos do Fundo e os RPPR referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAE e os RPPR dessas despesas.
8 Fontes de recursos de acordo com a Lei 14.119/2020, no movimento do RREO, em linhas iniciais das execuções anteriores.

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

119 - EDUCAÇÃO - LEI 9.394/96, ART. 72
6º BIMESTRE de 2024

ADEMAR LUIZ BURCKHARDT
PREFEITO

JULIANO APARECIDO DO AMARAL GUEDES
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

EDILSON MALAVSKI
CONTROLE INTERNO

GEEFERSON PAVAN

FONTE: GOVBR - Responsabilização Fiscal, Secretaria de Finanças, 24/Jan/2025, 11h e 07m.

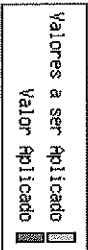
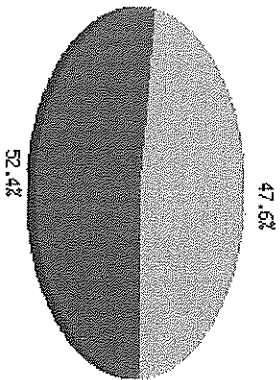
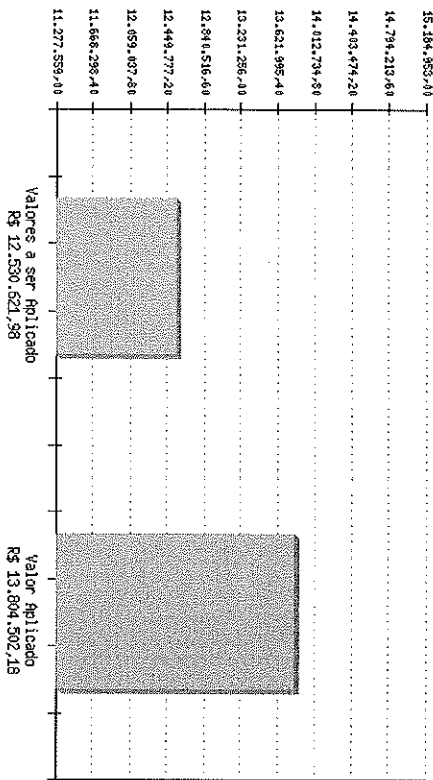
29



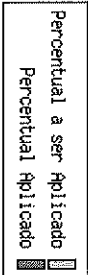
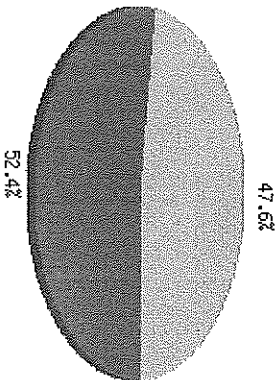
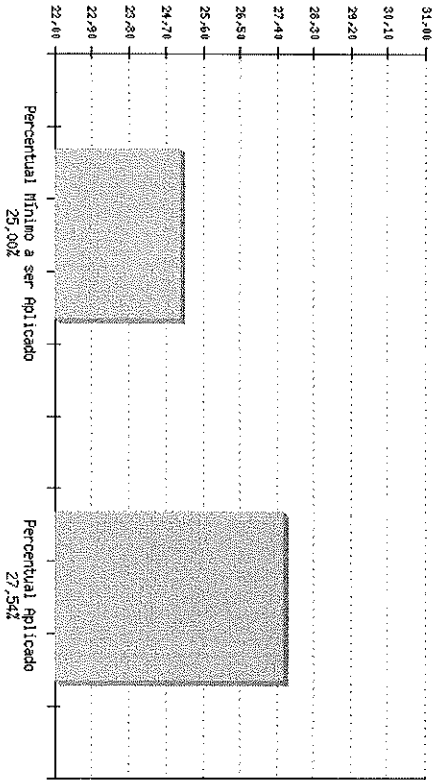
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS
RELATORIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

119 - EDUCAÇÃO - LEI 9.394/96, ART. 72
6º BIMESTRE de 2024

A - VALORES DE APLICAÇÃO ATÉ O PERÍODO



B - PERCENTUAIS DE APLICAÇÃO ATÉ O PERÍODO



Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

119 - EDUCAÇÃO - LEI 9.394/96, ART. 72

6º BIMESTRE de 2024

DA LEGISLAÇÃO

O artigo 212 da Constituição Federal define a obrigatoriedade da aplicação mínima de 25% da Receita Resultante de Impostos, na manutenção e desenvolvimento do ensino. O quadro acima demonstra uma aplicação de 27,54%, evidenciando o cumprimento da legislação. Conclui-se ainda que o município aplicou 2,54% acima do valor mínimo exigido. Art. 212CF. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

DOS RESULTADOS APRESENTADOS

O orçamento do município prevê uma aplicação de 25,00% em despesas com Educação. A aplicação efetiva foi de 27,54%, ou seja, foi aplicado 2,54% acima do que havia sido previsto. O município aplicou na Função Educação o montante de R\$ 13.804.502,18. Isto representa um gasto de R\$ 1.321,51 para cada um dos 10.446 habitantes do Município. No Ensino Fundamental com [0,00] alunos matriculados foram aplicados R\$ 10.381.876,86 representando R\$ [0,00] por aluno. Já na Educação Infantil, onde há [0,00] crianças matriculadas, foram aplicados R\$ 2.600.251,41, que representa uma aplicação de R\$ [0,00] por criança. A Receita do FUNDEB até o período contabilizou R\$ 7.749.968,28 e foram aplicados com a remuneração dos profissionais da educação e professores em efetivo exercício no magistério a importância de R\$ 7.545.749,59. O Total Recebido do FUNDEB até o período contabilizou R\$ 7.749.968,28, e o total a ser aplicado ficou em R\$ 7.545.749,59.. Isto representa uma aplicação de 97,36%, evidenciando que o município cumpriu o disposto no artigo 60, § 5º, do ADCT - Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, na forma da Emenda Constitucional nº. 53, de 06 de dezembro de 2006.

DO PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

O orçamento do município prevê uma aplicação de 25% em despesas com Educação. A aplicação efetiva foi de 27,54%, ou seja, foi aplicado 2,54% acima do que havia sido previsto. Por isso somos de parecer FAVORÁVEL.

DA REPRESENTAÇÃO GRÁFICA

O gráfico (A), representa a relação entre o valor previsto e o valor efetivamente realizado. Já gráfico (B), representa a relação entre o percentual de despesas com Educação previsto com o percentual de despesas efetivamente realizado.

NOTA EXPLICATIVA DO SETOR

NÃO HOUE, POR ESTAR REGULAR.

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

CATANDUVAS, 31 DE MARÇO DE 2025.

EDILSON MALAVSKI
Controlador Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

120 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL EXECUTIVO
6º BIMESTRE de 2024

Página: 1 de 1
03/03/2025 09:56

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS - PR - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2024 A DEZEMBRO/2024

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA COM PESSOAL		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	33.385.606,70	-
Pessoal Ativo	26.010.225,37	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	23.582.047,60	-
Obrigações Patronais	2.428.177,77	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	6.088.282,93	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	5.099.189,24	-
Pensões	989.093,69	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	1.287.098,40	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	7.203.164,75	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	420.131,54	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	3.206,28	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	6.044.299,00	-
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	628.594,63	-
Carência de atualização referente ao plano salarial do agente comunitário de saúde ou agente de combate às endemias, admitido em enfermagem e Paralela (ADCT, art. 38, §2º)	106.933,10	-
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	26.182.441,95	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	59.115.002,51	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	1.150.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	-	-
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)(VII)	633.571,20	-
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (IV - V - VI - VII - VIII)	57.331.431,31	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	26.182.441,95	45,67
LIMITE MÁXIMO (IX) (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	30.958.972,91	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	29.411.024,26	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	27.863.075,62	48,60

1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:

ADEMAR LUIZ BURCKHARDT
PREFEITO

JULIANO APARECIDO DO AMARAL GUEDES
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

EDILSON MALAVSKI
CONTROLE INTERNO

GEFFERSON PAVAN
CONTADOR
CRC PR-058882/O-0

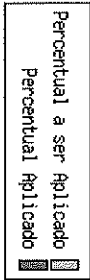
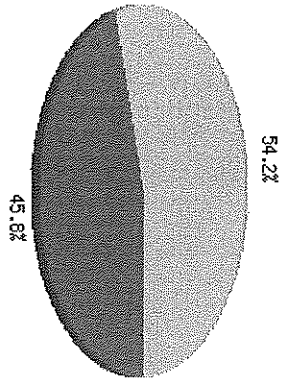
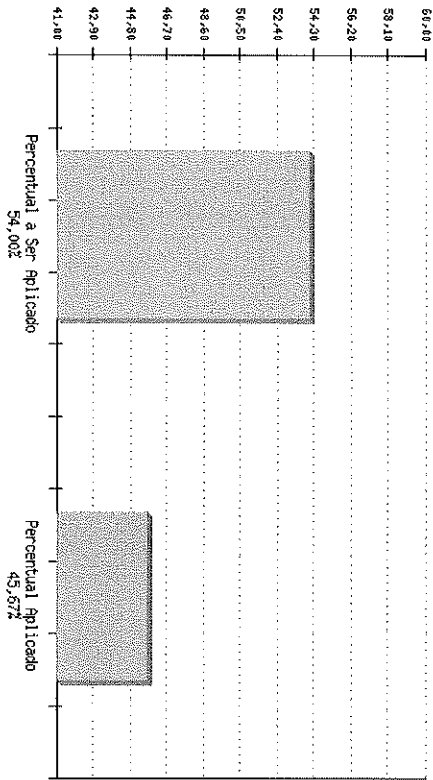
FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, Secretaria de Finanças, 24/Jan/2025, 13h e 42m.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

120 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL EXECUTIVO
6º BIMESTRE de 2024

A - RELAÇÃO GASTOS COM O PODER EXECUTIVO



6



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

120 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL EXECUTIVO
6º BIMESTRE de 2024

DA LEGISLAÇÃO

O artigo 18 da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal define Despesa Total com Pessoal como sendo: o somatório dos gastos do ente da Federação com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativo a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como os encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência. Os limites de gastos com pessoal estão dispostos no Artigo 20, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal. Os limites estabelecidos são de 6% para o Poder Legislativo e 54% para o Executivo.

DOS RESULTADOS APRESENTADOS

Ao término do período analisado, o município apresenta um gasto consolidado com pessoal de 45,67%, sendo o Limite Legal Permitido (art. 20 inciso III da LRF) é de 54%. Estes números indicam que os gastos consolidados estão 8,33 (pontos percentuais) acima do que fora previsto para o exercício.

DO PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Com Base no Item Acima, somos de PARECER FAVORÁVEL.

DA REPRESENTAÇÃO GRÁFICA

O gráfico (A) representa a relação entre as Despesas de Pessoal prevista com a Despesa efetivamente realizada no período.

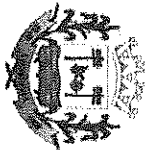
NOTA EXPLICATIVA DO SETOR

NÃO HOUVE, POR ESTAR REGULAR.

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

CATANDUVAS, 31 DE MARÇO DE 2025.

EDILSON MALAVSKI
Controlador Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

121 - CONSORCIOS INTERMUNICIPAIS
6º BIMESTRE de 2024

121 - CONSORCIOS INTERMUNICIPAIS

ANUAL/2024

Ordem	Descrição	Quantidade
1	NUMERO DE CONSORCIOS QUE A ENTIDADE PARTICIPA	5

56.A NOME DOS CONSORCIOS

CNPJ RAZÃO SOCIAL
00.944.673/0001-08 Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná - CISOP
17.420.047/0001-07 Consórcio de Saúde dos Municípios do Oeste do Paraná - CONSAMU
03.273.207/0001-28 Consórcio Intergestores Paraná Saúde
18.273.727/0001-08 Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná CINDEPAR
54.012.730/0001-31 Consórcio Intermunicipal de Assistência Social do Oeste do Paraná - CIASOP
56.B PARECER DO CONTROLE INTERNO
SOMOS PELA REGULARIDADE

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMT.
CATANDUVAS, 31 DE MARÇO DE 2025.

EDILSON MALAVSKI
Controlador Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

122 - ENCAMINHAMENTO DO PCA PARA CAMARA MUNICIPAL
ANUAL/2024

Ordem	Descrição	Data
1	Foram encaminhados os documentos para Câmara Municipal conforme circunstanciado em:	30/03/2025

122 - ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA CÂMARA MUNICIPAL
FORAM ENCAMINHADOS OS DOCUMENTOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL, EM ATENÇÃO AO ART. 49 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/00,

CONFORME ABAIXO:

- 1 - Demonstrativo analítico, emitido pela tesouraria, dos saldos financeiros em caixa e bancos em 31/12/2024, inclusive das aplicações financeiras conforme totalização constante do Balanço Patrimonial.
 - 2 - Demonstrativo das conciliações bancárias das contas em que o saldo contábil é divergente do saldo registrado na tesouraria.
 - 3 - Todos os Anexos de Balanço previstos no art. 101 da Lei 4.320/64, estruturado conforme as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP, estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCAASP - STN) e NBC T 16.6, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), emitidos pelo sistema de contabilidade, em conjunto com os Anexos correspondentes emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.
 - 4 - Os Relatórios de Gestão Fiscal publicados durante o exercício de 2024, em conjunto com os mesmos demonstrativos emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.
 - 5 - Os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária publicados durante o exercício de 2024, em conjunto com os mesmos demonstrativos emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.
 - 6 - Cópia integral do processo de prestação de contas enviado ao Tribunal relativo ao exercício financeiro objeto deste relatório.
- 122A- PARECER DO CONTROLE INTERNO**
CONFERIMOS E SOMOS PELA REGULARIDADE.

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

CATANDUVAS, 31 DE MARÇO DE 2025.


EDILSON MALAVSKI
Controlador Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

123 - ANEXO 1 - PARECER CONSELHO FUNDEB
ANUAL/2024

PARECER DO COMITÊ DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CATANDUVAS – PR CMTE.

O Comitê Municipal do Transporte Escolar do Município de Catanduvas – PR., seguirá as orientações e instruções necessárias à consecução do disposto na Lei Estadual nº 11.721/1997 de 20/05/1997, e na Lei Federal nº 10880/2004 de 09/06/2004, que instituem respectivamente o Programa Estadual de Transporte Escolar/ PETE, o Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar/PNATE, e Resolução nº 777/2013, da Secretaria de Estado da Educação – SEED.

Compete ao Comitê Municipal do Transporte Escolar, as seguintes atribuições:

I – Analisar os Relatórios Bimestrais de controle do transporte diário dos alunos, contendo, data, rota de transporte escolar, o número de alunos não atendidos (se houver), justificativa para as faltas e situação quanto a reposição das faltas (Anexo da Resolução nº 777/2013-GS/SEED), que deverão ser encaminhados ao NRE com parecer do Comitê.

II – Anexando a este documento os pareceres do exercício financeiro de 2024 realizados pelo Comitê do Transporte Escolar, elaborados e analisados com base nos relatórios recebidos e arquivados na Secretaria Municipal de Educação, referente a cada bimestre. Constando:

REGULARIDADE (X)

IRREGULARIDADE ()

RESSALVAS:

I – Ressalta-se que no exercício financeiro de 2024 o Comitê do Transporte Escolar, nomeado pelo Decreto nº 25/2023 em 09/04/2023 para os exercícios financeiros de 2024, foi oficializado por escrito para todos os diretores das escolas estaduais que os relatórios referentes ao transporte escolar deveriam ser entregues na Secretaria Municipal de Educação, com a devida assinatura do comitê, para posterior emissão do parecer bimestral.

II – Verificar a correta aplicação dos recursos, podendo requisitar ao Município cópia dos documentos que julgar necessários ao esclarecimento de quaisquer fatos relacionados à aplicação dos recursos do transporte escolar.

REGULARIDADE (X)

IRREGULARIDADE ()

RESSALVAS:

III – Realizar visitas técnicas para verificar adequação e a regularidade do Transporte Escolar.

REGULARIDADE (X)

IRREGULARIDADE ()



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

123 - ANEXO 1 - PARECER CONSELHO FUNDEB
ANUAL/2024

RESSALVAS:

IV – Verificar a regularidade dos procedimentos encaminhando os problemas identificados ao NRE respectivo, para que as autoridades constituídas adotem as providências cabíveis, e apliquem as penalidades, quando necessários.

No exercício financeiro de 2024, a aplicação dos recursos recebidos e aplicados, estão regulares sendo que, ficam arquivados todos os gastos realizados para fins comprobatórios para tirar quaisquer dúvidas relacionados a aplicação dos recursos do Transporte Escolar. Segue os valores recebidos das Esferas. Estadual e Federal:

RECEITAS:

- Esfera Federal (PNATE): R\$ 97.944,82 (noventa e sete mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e dois centavos)

- Esfera Estadual (PETE): R\$ 339.064,60 (trezentos e trinta e nove mil, sessenta e quatro reais e sessenta centavos)

Considerados empenhos pagos em 2024.

DESPESAS:

- Esfera Federal (PNATE): R\$ 112.307,72 (cento e doze mil, trezentos e sete reais e setenta e dois centavos)

- Esfera Estadual (PETE): R\$ 362.905,96 (trezentos e sessenta e dois mil, novecentos e cinco reais e noventa e seis centavos)

Considerados empenhos pagos em 2024

TOTAL DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR 2024:

- Frota Própria: R\$ 386.087,89 (trezentos e oitenta e seis mil, oitenta e sete reais e oitenta e nove centavos)

- Frota Terceirizada: R\$ 1.240.089,83 (um milhão, duzentos e quarenta mil, oitenta e nove reais e oitenta e três centavos)

- Total: R\$ 2.626.177,72 (dois milhões, seiscentos e vinte e seis mil, cento e setenta e sete reais e setenta e dois centavos)

Considerados empenhos pagos em 2024

O município investiu no Transporte Escolar Recursos próprios no exercício de 2024:
R\$ 2.138.351,22 (dois milhões, cento e trinta e oito mil, trezentos e cinquenta e um reais e vinte e dois centavos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

123 - ANEXO 1 - PARECER CONSELHO FUNDEB
ANUAL/2024

SALDO NA DATA DE 31/12/2024 -- PARA O USO NO PRÓXIMO EXERCÍCIO

- Esfera Federal (PNATE) - conta 8.317-8: R\$ 13,62 (treze reais e sessenta e dois centavos)

- Esfera Estadual (PETE) - conta 12.103-7: R\$ 13.674,86 (treze mil, seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)

SALDO GERAL NA CONTA DOS PROGRAMAS: R\$ 13.688,48 (treze mil, seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos)

Após análise dos dados e documentos pertinentes ao Transporte Escolar no ano de 2024, este Comitê emite PARECER FAVORÁVEL quanto à utilização dos recursos provenientes das Esferas Federal, Estadual e Municipal. O Município de Catanduvas-PR cumpriu integralmente os serviços de transporte escolar para os alunos da Rede Pública Estadual de Ensino, bem como da Rede Municipal, garantindo o atendimento ao Calendário Escolar, conforme os Relatórios Bimestrais do Transporte Escolar e demais documentos pertinentes. Os relatórios e documentos relacionados ao transporte escolar estão devidamente arquivados na Secretaria Municipal de Educação, para fins comprobatórios e conforme exigido a cada bimestre. Com base na análise dos dados financeiros e operacionais, este Comitê emite PARECER FAVORÁVEL e atesta a REGULARIDADE do Transporte Escolar para o ano base de 2024.

Os membros do Comitê acompanham as condições de oferta do Transporte Escolar: Estadual e Municipal:

SIM (X) NÃO ()

Os membros do Comitê acompanham por contatos constantes com os diretores escolares, estaduais e municipais e com a Secretaria Municipal de Educação/Departamento de Transporte Escolar?

SIM (X) NÃO ()

Membros do Comitê do Transporte Escolar para os exercícios de 2024

CATANDUVAS, 25 DE MARÇO DE 2025.


Eliane de Jesus Lagos Toigo

REPRESENTANTE DOS DIRETORES ESCOLARES MUNICIPAIS





PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

123 - ANEXO 1 - PARECER CONSELHO FUNDEB
ANUAL/2024

Angelica Alves da Silva

REPRESENTANTE DOS DIRETORES ESCOLARES ESTADUAIS

Ilda Pereira dos Santos

REPRESENTANTE DA SME MUNICIPAIS

Andreia Lima Hartecof

REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

123 - ANEXO 1 - PARECER CONSELHO FUNDEB
ANUAL/2024

Ata nº 07/2025

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil o vinte e cinco, nas dependências da Secretaria Municipal do Educação, sito a Avenida Presidente Kennedy, nº448, neste Município do Catanduvas, Estado do Paraná, reuniram-se membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo do Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação/ FUNDEB(CACS-FUNDEB) para deliberar sobre assuntos pertinentes a este conselho, Para dar início a Presidente Cleonice Ninof agradeceu a presença de todos, falando da importância da participação dos membros nas decisões do Conselho, objetivo de fazer o Relatório e Parecer da gestão dos recursos do que comporá a prestação de contas anual 2024. Neste início o Secretário Daniel Massaharu Enokida também agradeceu a presença dos membros do Conselho presentes e reiterou a importância deste conselho para as decisões a serem tomadas junto aos recursos recebidos para administração da Educação Municipal. Sendo assim, conforme documentos apresentados a este Conselho, sendo de conhecimento, relatou sobre os recursos recebidos e investidos do FUNDEB a utilização dos recursos na Educação conforme a legislação vigente no Período de referência ano de 2024, no qual o Município de acordo com os indicadores do Fundeb utilizou 97,36% do total dos recursos oriundos do FUNDEB, o que corresponde a R\$ 7.545.749,59 (sete milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), utilizados para o pagamento de salários dos servidores da educação., Atingindo o mínimo exigido por lei que é 70% das receitas, o restante 2,64% representado por R\$ 204.208,41 (duzentos e quatro mil, duzentos e oito reais e quarenta e um centavos) foi utilizado em outras demandas investidas em aquisição e manutenções. O Secretário levantou sua preocupação com a distribuição e uso dos recursos do FUNDEB uma vez que existe plano de carreira para professores municipais, mas o orçamento está já chegando ao teto, pensando na projeção de aumento de gastos o FUNDEB já não será garantidor de recursos suficientes para tal e que será necessário uma nova e profunda discussão sobre o tema entre a gestão, conselho e legislativo municipal. Já referente aos recursos de Manutenção e Desenvolvimento Ensino, oriundo do orçamento municipal que o mínimo exigido por lei para investimento em Educação foi utilizado 27,54% sendo representado por R\$ 13.804.501,63 (treze milhões, oitocentos e quatro mil, quinhentos e um reais e sessenta e três centavos), cumprindo o exigido no exercício, conforme documentos apresentados e homologados no SIOPE, salientando novamente que, as ações executadas estão conforme o exigido na legislação. Dentro do recurso aplicado do FUNDEB para pagamento também foi apresentado a este Conselho o saldo de todas as contas relacionadas a Educação, com extratos para conhecimento de todos. Os conselheiros analisaram a prestação de contas e foram de Parecer Favorável, e os documentos comprobatórios ficarão disponíveis para tirar quaisquer dúvidas. Também foi apresentado ao Conselho o Fomento no valor de R\$135.499,57 (cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e sete centavos) da Escola em Tempo Integral da Escola Municipal Tiradentes, referente a expansão do Tempo integral, para o 4º ano, que deverão ser executados até o mês de setembro de 2025, seguindo a portaria do FNDE, e que novas normas de financiamento do ETI definem que 10% do recurso FUNDEB deverá ser utilizado para este fomento, reiterando que atualmente não possuímos orçamento para tanto e a urgente necessidade de discussão do ajuste de orçamento. O Secretário Daniel comentou também, sobre a reforma da escola Tiradentes e a construção de novas salas para atender a demanda com expansão do ensino integral e enriquecimento curricular com as oficinas de karatê, kung Fu e inglês que a escola Em Tempo Integral está sendo aderido gradativamente conforme legislação. Comentou sobre planejamento no ano de 2025 e de algumas ações que já estão sendo executadas, como o laboratório de informática na Escola Municipal São Marcos e novo Cmei, para zerar a fila de espera. Também foi ressaltado as providências tomadas para realização do Processo Seletivo simplificado e sobre a convocação de novos professores para suprir as turmas sem professor. Houve comentário sobre a preocupação com o número de professores afastados e a necessidade de se fazer um novo concurso público. Após a palavra livre nada mais a acrescentar, assinam a Presidente do Conselho Municipal do FUNDEB e demais membros e participantes da reunião.

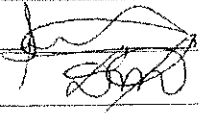


PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

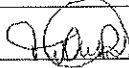
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

123 - ANEXO 1 - PARECER CONSELHO FUNDEB
ANUAL/2024

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOME		ASSINATURA
Ilda Pereira dos Santos	Titular	
Daniel Massaharu Enokida	Suplente	
Silvana da Silva Trombeta	Titular	
Dihoany Tochinski Bazzi Maciel	Suplente	

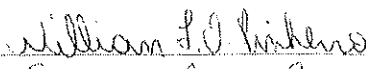
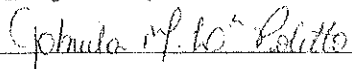
REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO

NOME		ASSINATURA
Taisa Carla Rodrigues Duarte	Titular	
Vania Terezinha Antunes de Oliveira	Suplente	

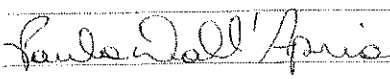
REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO

NOME		ASSINATURA
Katiana Panho	Titular	
Eliane de Jesus Lagos Toigo	Suplente	

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO

NOME		ASSINATURA
William Felipe de Oliveira Pinheiro	Titular	
Gabriela Maria Luisa Poletto	Suplente	

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO

NOME		ASSINATURA
Iara Francieli dos Santos	Titular	
Elisandra Garcia de Rezende	Suplente	
Paula Dall'Apria	Titular	
Mireli Bernartt	Suplente	





PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

123 - ANEXO 1 - PARECER CONSELHO FUNDEB
ANUAL/2024

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO

NOME		ASSINATURA
Deborah Baiany Dourado	Titular	
André Augusto Del Ré Bernardi	Suplente	André Augusto Del Ré Bernardi
Cleonice Ninof Macedo	Titular	Cleonice Ninof Macedo
Adriana Borba Carlos	Suplente	

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME)

NOME		ASSINATURA
Elvana de Fátima Ribeiro da Silva	Titular	
Nelson Pereira Junior	Suplente	

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO

NOME		ASSINATURA
Neri Leopoldo Fell	Titular	
Rosinalva Maria de Oliveira	Suplente	Rosinalva Maria de Oliveira

REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DE SOCIEDADE CIVIL

NOME		ASSINATURA
Jads Ribeiro da Rosa	Titular	
Osvaldo Madruga	Suplente	
André Dallelaste	Titular	
Rui Antônio Dallelaste	Suplente	

REPRESENTANTES DAS ESCOLAS DO CAMPO DO MUNICÍPIO

NOME		ASSINATURA
Simone Zilli Aguilera	Titular	
Elizabete Dalprá	Suplente	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

123 - ANEXO 1 - PARECER CONSELHO FUNDEB
ANUAL/2024

Presidente do Conselho Municipal do FUNDEB e demais membros

Atesto para os devidos fins do PCA 2024.

Cleonice Ninof Macedo

Cleonice Ninof Macedo
PRESIDENTE – CACS-FUNDEB
Município de Catanduvas-PR

Catanduvas, 26 de março de 2025

[Handwritten signature]



**RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL
DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO
FUNDEB DO MUNICIPIO DE CATANDUVAS-PR
EXERCÍCIO-2024**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E
CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB**

PARECER DA GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério/ FUNDEB do Município de Catanduvas -PR, através de seus membros, em atendimento às exigências legais, notadamente os arts. 31 e 34 da Lei n.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e a regulamentação municipal própria, para fins da Prestação de Contas Anual, do exercício de 2024 e demais Legislações vigentes, conforme sua competência de Acompanhamento e Fiscalização da execução dos recursos do FUNDEB, elaborou o presente **PARECER** referente a efetiva aplicação dos Recursos no exercício de 2024.

Os membros Conselheiros de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério reuniram-se no ano de 2024, para tratar assuntos pertinentes, relatados em ata, para análise do Sistema de Informações sobre o Orçamento Público em Educação- Quadro Demonstrativos das Receitas e Despesas com o FUNDEB- período de referência 2024, para estudo, análise e aprovação da Lei de Diretrizes Orçamentárias, tendo os relatórios resumidos da Execução Orçamentária Bimestral referente ao exercício de 2024, como comprovação de gastos, no exercício. Sendo assim, este Conselho tem como base para análise deste Parecer:

- a) Extrato bancário mensal da Conta do FUNDEB (Banco do Brasil- Agência 1759-0- Conta nº 10.467-1), referente as receitas formadoras deste fundo e o retorno;
- b) Folhas de pagamento de pessoal;
- c) Comprovante das demais despesas que foram pagas pela conta específica do FUNDEB;
- d) Quadros demonstrativo da receita e da despesa de todos os bimestres e concluindo com 6º Bimestre em análise ao RREO anexo 8 (LDB, art. 72)

Para a composição da receita total anual do FUNDEB, foram considerados: a participação dos recursos financeiros vinculados e o valor das aplicações financeiras no exercício de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

123 - ANEXO 1 - PARECER CONSELHO FUNDEB
ANUAL/2024

As despesas empenhadas referem-se, na sua maioria, a pagamento de pessoal e suas respectivas obrigações patronais, contemplando, principalmente os recursos destinados para pagamento dos profissionais da Educação Básica.

Considerando que a opinião supra citada está consubstanciada no resultado do acompanhamento periódico dos demonstrativos orçamentários, financeiros, contábeis e documentação que fundamenta os registros e informações, relativamente ao exercício financeiro de 2024, examinados à luz dos preceitos e normas de Administração Pública e nos critérios estabelecidos especialmente na Lei nº14.113/2020 e Lei nº 9.394/96, observando as competências legais do Conselho, destacando-se a abordagem dos seguintes aspectos:

- I) O Conselho está organizado e com funcionamento regular;
- II) A relevância atribuída pelo gestor às deliberações e recomendações do Conselho Municipal no planejamento e na tomada de decisões relacionadas às aplicações dos recursos do FUNDEB;
- III) Reuniões ordinárias de controle, acompanhamento e deliberação acerca da execução orçamentária dos recursos do FUNDEB, compreendendo a verificação da conformidade com as normas em relação à:
 - a) a arrecadação realizada no exercício;
 - b) a execução da despesa orçamentária autorizada;
 - c) a efetiva materialização dos gastos e sua pertinência quanto ao enquadramento no contexto da manutenção e desenvolvimento da educação básica;
 - d) as movimentações financeiras bancárias e a aplicação financeira das disponibilidades;

As informações prestadas, com documentos comprobatórios, pelo Executivo Municipal ao Conselho, foram de extrema importância para conclusão deste **PARECER**.

Considerando os dados extraídos dos demonstrativos contábeis do Município, balancetes mensais, Relatório Resumido da Execução Orçamentária- RREO encaminhados a este Conselho, observa-se:

RESUMO DAS RECEITAS/RENDIMENTOS/SALDO ANTERIOR DO FUNDEB:

- 1- Com relação as Receitas do FUNDEB, no exercício de 2024 o total recebido representa o valor de **R\$ 7.749.968,28** (sete milhões, setecentos e quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e oito reais e vinte e oito centavos).
- 2- Em 31 de dezembro de 2023 a conta bancária do FUNDEB possuía: **R\$ 151.545,05** (cento e cinquenta e um reais, quinhentos e quarenta e cinco reais e cinco centavos).

DESPESAS /INDICADORES DO FUNDEB/SALDO FINANCEIRO

Mínimo de 70% Do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica: 97,36%, representando: **R\$ 7.545.749,59** (sete milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e nove centavos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

123 - ANEXO 1 - PARECER CONSELHO FUNDEB
ANUAL/2024

Aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino sobre a receita resultante de impostos, sendo o valor executado R\$ 13.804.501,63 (treze milhões, oitocentos e quatro mil, quinhentos e um reais e sessenta e três centavos) representando um percentual de 27,54%, cumprindo o exigido no exercício.

- a) **SALDO NA CONTA:** Em 31 de dezembro de 2024 o saldo financeiro na conta do FUNDEB representa o valor de **RS 204.603,64** (duzentos e quatro mil, seiscentos e três reais e sessenta e quatro centavos), considerando os saldos das contas: 10.467-1 e 58021-x, conforme extratos.
- b) O Município atingiu o percentual de 97,36%, aplicado na remuneração dos profissionais da educação atendendo a legislação vigente do mínimo de 70%, conforme extratos e documentos em anexos.
- c) Com relação ao saldo máximo, de até 10%, não aplicado no exercício é de 2,64%, representando um total de R\$ 204.208,41 (duzentos e quatro mil, duzentos e oito reais e quarenta e um centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

123 - ANEXO 1 - PARECER CONSELHO FUNDEB
ANUAL/2024

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

PARECER DA GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

PARECER

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, do Município de Catanduvas- PR, em atendimento às exigências legais, notadamente os art. 31 e 34 da Lei nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020, e a regulamentação municipal própria, para fins da Prestação de Contas Anual, do exercício de 2024, das contas da gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Diante do exposto, o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, Portaria nº 081/2022, deste Município de Catanduvas-PR, emite o **PARECER FAVORÁVEL** a aprovação dos recursos vinculados ao FUNDEB no exercício 2024.

Os dados foram analisados, pelo RREO- anexo 8 (LDB, art.72) Demonstrativo das receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE- cópia anexo, demais documentos pertinentes ao processo e que no exame da documentação apresentada os recursos do FUNDEB foram aplicados na melhoria das condições da Educação Básica.

É O PARECER.

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
NOME		ASSINATURA
Ilda Pereira dos Santos	Titular	
Daniel Massaharu Enokida	Suplente	
Silvana da Silva Trombeta	Titular	
Dihoany Tochinski Bazzi Maciel	Suplente	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

123 - ANEXO 1 - PARECER CONSELHO FUNDEB
ANUAL/2024

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO

NOME		ASSINATURA
Taísa Carla Rodrigues Duarte	Titular	
Vania Terezinha Antunes de Oliveira Rinaldi	Suplente	

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO

NOME		ASSINATURA
Katiana Panho	Titular	
Eliane de Jesus Lagos Toigo	Suplente	

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO

NOME		ASSINATURA
William Felipe De Oliveira Pinheiro	Titular	<i>William F. O. Pinheiro</i>
Gabriela Maria Luisa Poletto	Suplente	

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO

NOME		ASSINATURA
Iara Francieli dos Santos	Titular	
Elisandra Garcia de Rezende	Suplente	
Paula Dall' Apria	Titular	
Mireli Bernartt	Suplente	

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO

NOME		ASSINATURA
Deborah Daiany Dourado	Titular	
André Augusto Del Ré Bernardi	Suplente	
Cleonice Ninof Macedo	Titular	<i>Cleonice ninof macedo</i>
Adriana Borba Carlos	Suplente	

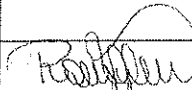


PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

123 - ANEXO 1 - PARECER CONSELHO FUNDEB
ANUAL/2024

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME)		
NOME		ASSINATURA
Elvana de Fátima Ribeiro da Silva	Titular	
Nelson Pereira Junior	Suplente	

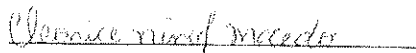
REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO		
NOME		ASSINATURA
Neri Leopoldo Fell	Titular	
Rosinalva Maria de Oliveira	Suplente	

REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL		
NOME		ASSINATURA
Jads Ribeiro da Rosa	Titular	
Osvaldo Madruga	Suplente	
André Dallelaste	Titular	
Rui Antônio Dallelaste	Suplente	

REPRESENTANTE DAS ESCOLAS DO CAMPO DO MUNICÍPIO		
NOME		ASSINATURA
Simone Zilli Aguilera	Titular	
Elizabete Dalprá	Suplente	

Presidente do Conselho Municipal do FUNDEB e demais membros

Atesto para os devidos fins do PCA 2024.



Cleonice Ninof Macedo
PRESIDENTE - CACS-FUNDEB
Município Catanduvas -PR

Catanduvas, 24 de março de 2025.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

123 - ANEXO 1 - PARECER CONSELHO FUNDEB
ANUAL/2024

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

CATANDUVAS, 31 DE MARÇO DE 2025.



EDILSON MALAVSKI
Controlador Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

125 - DEMAIS ANEXOS

ANUAL/2024

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		ESTADO DO PARANÁ	
Colégio Estadual Dr. João Baptista de Toledo, de 25. Junho		Emblema Nacional de Ensino	
Avenida dos Mineiros, 001		Endereço Completo	
Comunidade Nacional de Ensino Dr. João Baptista de Toledo		Entidade Mantenedora	
Autorização de funcionamento: 5210/92		Reconhecimento do curso: 2001/92	
(ato, nº/ano)		(ato, nº/ano)	
O Diretor, Dr. João Baptista de Toledo, de 25. Junho, de 1992, nos termos dos Artigos 16 e 22, combinados com os artigos 40 e 60 da Lei 5.692/71 com as modificações introduzidas pela Lei nº 7.044/82 e com o disposto no Regimento Escolar, confere a			
de nacionalidade			
Nascido (a) em 25. de Junho, de 1970, no município de Catanduvas, Estado do Paraná, Cédula de Identidade Nº. 3.326.578-4, Estado expedidor: Paraná, por ter concluído a Habilitação Profissional Plena de o Título Profissional, de 1992, em Catanduvas, do Ensino de 2º Grau, no ano de 1990			
O presente Diploma outorga os direitos e prerrogativas estabelecidos nas Leis do País.			
DIRETOR (Assinatura e nome)		TITULAR (Assinatura e nome)	
Edição 1992		Secretário - (Assinatura e nome)	
Embrão Nacional de Ensino		Embrão Nacional de Ensino	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

125 - DEMAIS ANEXOS

ANUAL/2024

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL	
TÍTULO	CPF
TECNICO EM CONTABILIDADE	766.322.189-53
TÍTULO EXPEDIDO POR (OU DECL. DE PROVISORIO)	DIPLOMAÇÃO
COLEGIO CEN DE JOAO RUSATO DE CATANDUVAS	11-10-1990
Esta carteira tem fé pública como documento de identidade nos termos de Artigo 18 do D.L. 9.295 de 27/05/46 e Artigo 1º da Lei 6.206 de 07/05/75.	
ASSINATURA DO CONTABILISTA	
POLEGAR DIREITO	

CARTEIRA DE IDENTIDADE DE CONTABILISTA	
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ	
CATEGORIA	Nº DO REGISTRO
TECH CONT.	PR-035420/0-4
NOME	
EDILSON MALAVSKI	
FILIAÇÃO	
ANTONIO OLIVIO MALAVSKI	
ROSA GERSONOVSKI MALAVSKI	
NASCIMENTO	NACIONALIDADE
10-06-1970	BRASILEIRA
EXEDIÇÃO	NATURALIDADE
22.12.99	PRUDENTOPOLIS PR
PRESIDENTE DO CRC	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

125 - DEMAIS ANEXOS

ANUAL/2024

Certificado de Participação

Conferido à: **EDILSON MALAVSKI**

CPF: **766.322.109-53** Município/UF: **CATANDUVAS-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**

Evento: **ORÇAMENTAÇÃO PÚBLICA, LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E RECEITAS MUNICIPAIS - MARINGÁ**

Data/Período: **28 À 29 DE AGOSTO DE 2024**

Local: **UNINGÁ - SALA PROF. PAULO FREIRE**

Município/UF: **MARINGÁ-PR**

Carga Horária: **12 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Curitiba, 2 de Setembro de 2024

Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública

Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

<https://sisegp.tce.pr.gov.br/SISEGPValidarCertificado?codigoValidador=a8fbb5d9-5490-4f7e-bd59-b394cb0691&nrCPF=76632210953>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

125 - DEMAIS ANEXOS

ANUAL/2024

Certificado de Participação

Orçamento Público, Planejamento Orçamentário, Lei Orçamentária e Ciclo Orçamentário e Alterações da Programação Orçamentária (Créditos Adicionais); Metas fiscais, LDO e Receitas Públicas; Planejamento e Orçamentação da Contratação pública à luz das estimativas de receitas e rubricas definidas na LOA, Precificação e Adequação à autorização orçamentária; Receita Orçamentária e sua Classificação, Modalidades de ingresso, Restrições de Utilização das Receitas de Capital; Fixação da Despesa Orçamentária, Classificação das despesas Orçamentárias, Licitação, Contrato, Execução, Empenho, Liquidação e Pagamento; Alteração da Programação Orçamentária e Créditos Adicionais Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), Consolidação das Contas e Regras de Integridade Contábil; Restos a pagar: requisitos da Lei 4.320/64, inscrição, pagamento e cancelamento; Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público: Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais e Demonstração de Fluxos de Caixa.

Curitiba, 2 de Setembro de 2024

Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública

Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

<https://sisegp.tce.pr.gov.br/SISEGPValidarCertificado?codigoValidador=a8fbb5d9-5490-4f7e-bd59-b394cb0691&nrCPF=76632210953>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

125 - DEMAIS ANEXOS

ANUAL/2024

Certificado de Participação

Conferido à: **EDILSON MALAVSKI**

CPF: **766.322.109-53** Município/UF: **CATANDUVAS-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**

Evento: **CONTROLE INTERNO: ESTRUTURA, ATRIBUIÇÕES E PLANO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO -MARINGÁ**

Data/Período: **28 DE AGOSTO DE 2024**

Local: **UNINGÁ - SALA ANISIO TEIXEIRA**

Município/UF: **MARINGÁ-PR**

Carga Horária: **8 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Curitiba, 2 de Setembro de 2024

Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública

Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

<https://sisegp.tce.pr.gov.br/SISEGPValidarCertificado?codigoValidador=f17ab78a-45e6-427f-bdb9-ff067492686&nrCPF=76632210953>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

125 - DEMAIS ANEXOS

ANUAL/2024

Certificado de Participação

Controles Internos versus Unidade de Controle Interno

Atribuições da Unidade de Controle Interno

Como organizar o processo de fiscalização frente as diversas normas que atribuem responsabilidades a Unidade de Controle Interno

Como definir um Plano Anual de Fiscalização com base em riscos

Avaliações de Controle Interno

O que é e como utilizá-lo para substituir a atuação constante da Unidade de Controle Interno nos processos de trabalho da gestão

A atividade de Auditoria e suas fases (planejamento/execução e relatório)

Auditorias com base em riscos

Curitiba, 2 de Setembro de 2024

Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública

Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

<https://sisegp.tce.pr.gov.br/SISEGPValidarCertificado?codigoValidador=ff7ab78a-45e6-427f-bdb9-ff067492686&nrCPF=76632210953>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

125 - DEMAIS ANEXOS

ANUAL/2024



ESCOLA DE
GESTÃO PÚBLICA



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARANÁ

Certificado de Participação

Conferido à: **EDILSON MALAVSKI**

CPF: **766.322.109-53** Município/UF: **CATANDUVAS-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**

Evento: **DEM AÍ A NOVA PCA - REESTRUTURANDO AS CONTAS DO
PREFEITO - FOZ DO IGUAÇU**

Data/Período: **29 DE JULHO DE 2022**

Local: **CENTRO DE CONVENÇÕES - CECONFI**

Município/UF: **FOZ DO IGUAÇU-PR**

Carga Horária: **9 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

**Inovações na Prestação de Contas dos Prefeitos, Normativas do TCE-PR,
Avaliação de Políticas Públicas e a Estrutura da PCA e Cadastros referentes
Avaliação Políticas Públicas**

Curitiba, 22 de Março de 2023

Vivian Feldens Cetenareski
Diretora da Escola de Gestão Pública

Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

125 - DEMAIS ANEXOS

ANUAL/2024



EGP

ESCOLA DE
GESTÃO PÚBLICA



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARANÁ

Certificado de Participação

Conferido à: **EDILSON MALAVSKI**

CPF: **766.322.109-53** Município/UF: **CATANDUVAS-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**

Evento: **OUVIDORIA E ACESSO À INFORMAÇÃO**

Data/Período: **16 DE SETEMBRO DE 2019**

Local: **UNIPAR CAMPUS I - TOLEDO**

Município/UF: **TOLEDO-PR**

Carga Horária: **7 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Transparência na Gestão da Saúde;

E-Ouv Municípios: sistema gratuito para implantação de ouvidorias;

Acesso à informação;

Apresentação da Lei 13.460/2017. Aplicabilidade. Direitos e deveres dos usuários. Manifestações. As Ouvidorias. Avaliação Continuada;

Lei 12.527/2011 e seus aspectos;

Apresentação da atividade diária da Ouvidoria do TCE – PR.

Curitiba, 18 de Fevereiro de 2020

Helio Gilberto Amaral
Diretor da Escola de Gestão Pública

Nestor Baptista
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

<https://servicos.tce.pr.gov.br/TCEPR/Tribunal/SISEGP/SISEGPValidarCertificado?codigoValidador=50f9ecc2-c021-4e78-9241->



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

125 - DEMAIS ANEXOS

ANUAL/2024



EGP

ESCOLA DE
GESTÃO PÚBLICA



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARANÁ

Certificado de Participação

Conferido à: **EDILSON MALAVSKI**

CPF: **766.322.109-53** Município/UF: **CATANDUVAS-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**

Evento: **PLANO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE
CONTAS - FOZ**

Data/Período: **14 DE FEVEREIRO DE 2019**

Local: **TEATRO CENTRO UNIVERSITÁRIO DINÂMICA DAS
CATARATAS - UDC**

Município/UF: **FOZ DO IGUAÇU-PR**

Carga Horária: **6.75 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

I - Prestação de Contas do exercício de 2018

- ✓ Entidades que devem prestar contas e seus prazos
- ✓ Normatização aplicável
- ✓ Escopo de Análise
- ✓ Composição e estruturação da Prestação de Contas Anual
- ✓ Prazo de envio dos documentos via Portal e-Contas Paraná
- ✓ Prazos de remessas do SIM-AM

II - Principais Itens apontados no primeiro exame da PCA 2017

Curitiba, 18 de Fevereiro de 2020

Helio Gilberto Amaral
Diretor da Escola de Gestão Pública

Nestor Baptista
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

125 - DEMAIS ANEXOS

ANUAL/2024



EGP

ESCOLA DE
GESTÃO PÚBLICA



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARANÁ

Certificado de Participação

Conferido à: **EDILSON MALAVSKI**

CPF: **766.322.109-53** Município/UF: **CATANDUVAS-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**

Evento: **OFICINA DE CONTROLE INTERNO - TURMA 04**

Data/Período: **8 À 9 DE NOVEMBRO DE 2018**

Local: **TCE - SALA DE REUNIÃO ESPAÇO BRASIL PINHEIRO MACHA**

Município/UF: **CURITIBA-PR**

Carga Horária: **14 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

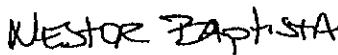
Plano de Ação

Auditoria da Receita Pública

Auditoria Contábil

Curitiba, 18 de Março de 2021


Helio Gilberto Amaral
Diretor da Escola de Gestão Pública


Nestor Baptista
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

<https://servicos.tce.pr.gov.br/TCEPR/Tribunal/SISEGF/SISEGPValidarCertificado?codigoValidador=dab5f14a-d90c-468b-acdd->



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

125 - DEMAIS ANEXOS

ANUAL/2024



EGP

ESCOLA DE
GESTÃO PÚBLICA



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARANÁ

Certificado de Participação

Conferido à: **EDILSON MALAVSKI**

CPF: **766.322.109-53** Município/UF: **CATANDUVAS-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**

Evento: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS: ENCERRAMENTO E
ABERTURA DE EXERCÍCIO - TOLEDO**

Data/Período: **21 DE MARÇO DE 2018**

Local: **UNIPAR CAMPUS I - TOLEDO**

Município/UF: **TOLEDO-PR**

Carga Horária: **7 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- SIM-AM, Planos de Contas e Notas Técnicas 2018
 - Rotinas de encerramento e abertura
 - Alterações PCASP, PC Receita, PC Despesa e Notas/2018
 - o PCASP - Nota 4
 - o Plano de Contas da Despesa - Nota 5
 - o Plano de Contas da Receita - Notas 1, 2 e 3
 - o Portaria GIM nº 3092, de 28/12/2017 - Nota 6
 - o Conta Bancária Tipo Único
 - o Ementas Parlamentares Individuais - Nota 07
- PCA, Encerramento e Abertura de exercício
 - PCA - escopo, prazos e responsabilidades
 - o I - Prestação de Contas 2017:
 - Quem deve prestar contas;
 - Escopo da Análise;
 - Composição e estruturação da PCA;
 - Prazos de remessa do SIM-AM;
 - Prazo de envio dos documentos via E-contas;
 - o II - Principais Itens de Restrições na PCA 2016
- Controle da Receita
 - Aprendizado do PAF
 - Renúncias, relatórios, controle

Curitiba, 18 de Fevereiro de 2020

Helio Gilberto Amaral
Diretor da Escola de Gestão Pública

Nestor Baptista
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

<https://servicos.tce.br.gov.br/TCEPR/Tribunal/SISEGP/SISEGPValidarCertificado?codigoValidador=7efa6a3a-8cf3-4031-a8b3->



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

125 - DEMAIS ANEXOS

ANUAL/2024

Dr.

125A - CURSOS REALIZADOS NOS ÚLTIMOS 5 ANOS

REALIZAMOS CURSOS DE CONTROLE INTERNO CONFORME CERTIFICADOS ANEXOS.

125B - PARECER DO CONTROLE INTERNO

SOMOS PELA REGULARIDADE.

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

CATANDUVAS, 31 DE MARÇO DE 2025.



EDILSON MALAVSKI
Controlador Interno

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS**

CNPJ: 76.208.842/0001-03

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO**126 - AVALIAÇÃO DA GESTÃO****ANUAL/2024**

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno no exercício financeiro de 2024, do MUNICÍPIO DE CATANDUVAS - PR., em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela REGULARIDADE da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

CATANDUVAS, 31 DE MARÇO DE 2025.

EDILSON MALAVSKI
Controlador